

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Coordenação-Geral de Planejamento

1º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas

Janeiro a Abril

2019

Maio de 2019

Índice

Introdução.....	4
1. Demonstrativo de cumprimento, pela União, da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde.....	5
2. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira.....	6
2.1. Execução Orçamentária da Despesa – 1º Quadrimestre de 2019 – Grandes Grupos.....	7
2.2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso – 1º Quadrimestre de 2019	12
2.3. Execução Orçamentária da Despesa dos Hospitais Próprios – 1º Quadrimestre de 2019.....	13
2.4. Execução Orçamentária da Despesa do Grupo Hospitalar Conceição – 1º Quadrimestre de 2019.....	14
2.5. Saldo Financeiro nas Contas Bancárias do Fundo Nacional de Saúde.....	15
2.6. Execução de Restos a Pagar (a serem pagos em 2019)	18
2.7. Restos a Pagar do Ministério da Saúde por Unidade Orçamentária e por Ação Orçamentária.....	19
2.8. Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada em 2019	28
3. Desembolso Financeiro.....	39
3.1. Transferências Fundo a Fundo por Bloco, Grupo, Região, UF. Valores Brutos – 2018.	39
3.2. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária - Empenhado.....	42
3.3. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária - Liquidado	43
3.4. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – Pago (Relativo à LOA 2019)	44
3.5. Transferência a Estados e Municípios – Quadro Geral por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41/45	46
3.6. Transferência a Estados e Municípios – Empenhado por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41/45	47
3.7. Transferência a Estados e Municípios – Liquidado por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41/45	48
4. Oferta e Produção de Serviços – Rede Própria, GHC e Institutos.....	49
5. Indicadores (Resultado Cumulativo).....	50
6. Resultados dos Objetivos da PAS – 1º Quadrimestre/2019	52
Objetivo 01. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.....	52
Objetivo 02. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.	58
Objetivo 03. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia,	

situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.	66
Objetivo 04. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.....	68
Objetivo 05. Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.....	73
Objetivo 06. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	77
Objetivo 07. Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.....	80
Objetivo 08. Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.....	85
Objetivo 09. Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.	87
Objetivo 10. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.	89
Objetivo 11. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.....	92
Objetivo 12. Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.....	95
Objetivo 13. Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.	101
ANEXO I	103
ANEXO II	106

Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, o Ministério da Saúde (MS) apresenta o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC), referente ao quadrimestre de janeiro a abril de 2019. Este relatório contém o desempenho do MS detalhado de acordo com o Art. 36 da referida Lei Complementar e foi formatado em adequação ao nível de informação pactuado com a Comissão de Orçamento e Finanças (Cofin/CNS).

A partir do exercício de 2016 a estruturação do Plano Nacional de Saúde (PNS), aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) em 07 e 08 de julho de 2016, levou em consideração as diretrizes definidas pelo CNS que, conjuntamente com outros elementos, auxiliaram na definição de Objetivos, Metas e Indicadores. O CNS optou por organizar suas diretrizes a partir de eixos temáticos que orientam as linhas de atuação contidas nas respectivas diretrizes.

Definidas as diretrizes, foram estabelecidos os objetivos relacionados e determinadas as metas, predominantemente quantificáveis, permitindo a aferição do grau de alcance dos resultados pretendidos.

As informações que permitem a análise dos resultados acumulados no primeiro quadrimestre de 2019 foram originadas dos sistemas oficiais de informações em saúde, com preenchimento realizado pelos entes federados, responsáveis pela execução da maior parte das ações de saúde aqui apresentadas. As linhas de atuação propostas pela coordenação nacional do SUS, sob responsabilidade do MS, e a sua adequação às diferentes realidades inter e intra regionais, manifestadas no âmbito local, são indicativos importantes a serem considerados na análise dos resultados obtidos. É válido destacar que a eficácia dos processos decisórios inerentes à gestão do SUS revela-se na prestação de contas dos resultados obtidos e contribuem para a atuação do controle social e das instâncias Intergestores Bipartite e Tripartite.

O desempenho obtido até o quadrimestre em tela deve ser debatido de modo a permitir a avaliação da participação federal na implementação da política de saúde e na obtenção dos resultados alcançados, a partir da utilização de um modelo de gestão descentralizado e democrático, referido aos objetivos estratégicos que norteiam a gestão federal; aos objetivos e metas do Plano Nacional de Saúde 2016/2019; aos objetivos, metas e iniciativas do Plano Plurianual 2016/2019 e, por fim, às ações da Lei Orçamentária Anual de 2019. Esse conjunto de normas organiza a atuação governamental, contribui para o aperfeiçoamento e transparência da gestão, potencializa o planejamento, monitoramento e a avaliação do gasto em saúde, além de instrumentalizar a atuação do controle social.

A sistematização das informações disponibilizadas explicita o desempenho das principais linhas de atuação constantes em outros instrumentos de gestão, a exemplo do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do Ministério da Economia (ME) e do Sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados do MS (Ecar/MS) e guarda coerência com outros documentos semelhantes dirigidos ao Congresso Nacional e aos Órgãos de Controle da administração pública.

Este relatório divide-se em seis seções, além desta introdução. Na primeira é demonstrado o cumprimento, pela União, da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. Na segunda é apresentado um demonstrativo da execução orçamentária e financeira dos recursos federais em geral, com destaque para as unidades hospitalares próprias, com participação da União. A terceira demonstra a execução financeira por meio das transferências fundo a fundo a estados e municípios, segundo os grandes blocos de financiamento e modalidade de aplicação. A quarta retrata a quantificação da produção federal de bens, insumos e serviços de saúde, com destaque para a rede própria de institutos e hospitais federais. A quinta contém uma síntese do desempenho setorial por meio dos resultados apresentados por indicadores estrategicamente selecionados, complementada por comentários sobre a situação verificada por cada indicador. A sexta seção permite a formulação de uma análise situacional dos objetivos estratégicos por meio da comparação dos resultados atingidos no primeiro quadrimestre de 2019, relacionando-os com a meta anual proposta na Programação Anual de Saúde 2019 e em outras programações da pasta. No anexo constam os resultados das atividades de controle encerradas até abril de 2019 pelo Departamento de Auditoria do SUS (DENASUS).

1. Demonstrativo de cumprimento, pela União, da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde

O artigo 198, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artigo 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, estabelece que a aplicação mínima em saúde a ser realizada pela União em 2018 era equivalente ao piso apurado em 2017, corrigido pela variação da inflação (IPCA) acumulada entre julho de 2016 a junho de 2017 (calculada em 3%).

Conforme demonstrado no quadro a seguir, o piso de 2019 foi de R\$ 117,29 bilhões, considerando aplicação mínima de R\$ 112,36 bilhões em 2018 corrigida pela inflação acumulada de 4,39%.

A apuração do aplicado em ASPS ocorre a partir das despesas empenhadas, de acordo com previsão do artigo 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Em 2019, a União aplicou R\$ 44,44 bilhões em ASPS.

Posição: Abril Fechado

R\$ Milhões

	Dotação Inicial - ASPS 2019 (*)	120.382,3
	Piso de 2018 (**)	112.360,8
A	Piso para 2019 (***)	117.293,4
1	Dotação Atualizada	120.750,2
2	Dotação Bloqueada	1.959,2
2.1	Contingenciamento (Decreto nº 9.711/2019)	1.359,2
2.2	Dotação Bloqueada para Crédito	600,0
B = (1 - 2)	Dotação Disponível	118.791,1
	Pessoal e Encargos Sociais	9.992,8
	Outros Custeios e Capital	108.798,3
C	Empenhado	44.435,8
	Pessoal e Encargos Sociais	8.789,8
	Outros Custeio e Capital	35.646,0
D = (A - C)	Saldo para cumprimento da EC - 95	72.857,6

Fonte: Tesouro Gerencial. Em 15 de maio de 2019.

1 (*) - A Lei Orçamentária Anual 2019, prevê recursos orçamentários de R\$ 120.382,3 bilhões, em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

2 (***) - O Piso para a Saúde em 2019, conforme EC 95, será o Piso de 2018 corrigido pelo IPCA apurado entre julho de 2017 e junho de 2018, que foi 4,39%.

3 (***) - O Piso para a Saúde em 2019, conforme EC 95, será o Piso de 2018 corrigido pelo IPCA apurado entre julho de 2017 e junho de 2018, que foi 4,39%.

2. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira

O orçamento do Ministério da Saúde foi definido pela Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ Milhões

ITEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	CONTINGEN- CIADO (B)	*DISPONIBIL. P/ EMPENHO DEC 9.711/2019. (C=A-B)	EMPENHADO (D)	PAGO (E)	SALDO A PAGAR F = (D - C)	% DISPON. G = (D / C)	SALDO DISPON. H = (C - D)	% SALDO I = (H / C)
PESSOAL ATIVO - ASPS	9.992,8	0,0	9.992,8	8.789,8	2.566,8	6.223,0	88,0%	1.203,0	12,0%
PESSOAL ATIVO - ANS - NÃO ASPS	190,3	0,0	190,3	188,7	47,1	141,6	99,1%	1,7	0,9%
INATIVO	9.558,1	0,0	9.558,1	9.279,5	2.317,5	6.962,0	97,1%	278,6	2,9%
ANS - UO 74202 (ID USO 0)	5,0	0,0	5,0	2,9	0,7	2,2	58,3%	2,1	41,7%
OCC - ASPS	110.757,4	1.959,2	108.798,3	35.646,0	25.818,8	9.827,2	32,8%	73.152,3	67,2%
Programação Própria	102.280,9	600,0	101.681,0	35.625,9	25.798,7	9.827,2	35,0%	66.055,1	65,0%
EMENDAS ASPS	8.450,5	1.359,2	7.091,4	0,0	0,0	0,0	0,0%	7.091,4	100,0%
EBAN - BANCADA	696,5	0,0	696,5	0,0	0,0	0,0	0,0%	696,5	100,0%
EBPM - ANEXO PRIORIDADES E METAS	1.840,3	373,6	1.466,7	0,0	0,0	0,0	0,0%	1.466,7	100,0%
ECOM - COMISSÃO	664,0	0,0	664,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	664,0	100,0%
EIND - INDIVIDUAL	5.249,8	985,6	4.264,2	0,0	0,0	0,0	0,0%	4.264,2	100,0%
EREL - RELATORIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Sentenças Judiciais	26,0	0,0	26,0	20,1	20,1	0,0	77,3%	5,9	22,7%
OCC - NÃO ASPS*	2.274,2	22,5	2.251,7	660,4	275,9	384,5	29,3%	1.591,3	70,7%
Programação Própria	2.111,6	0,0	2.111,6	633,7	252,7	381,0	30,0%	1.477,9	70,0%
EMENDAS NÃO ASPS	134,9	22,5	112,4	0,0	0,0	0,0	0,0%	112,4	100,0%
EBAN - BANCADA	8,1	0,0	8,1	0,0	0,0	0,0	0,0%	8,1	0,0%
EBPM - ANEXO PRIORIDADES E METAS	20,0	4,3	15,7	0,0	0,0	0,0	0,0%	15,7	0,0%
ECOM - COMISSÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0	0,0%
EIND - INDIVIDUAL	41,8	18,2	23,6	0,0	0,0	0,0	0,0%	23,6	100,0%
EREL - RELATORIA	65,0	0,0	65,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	65,0	100,0%
Sentenças Judiciais	27,8	0,0	27,8	26,7	23,3	3,4	96,2%	1,0	3,8%
TOTAL ASPS	120.750,2	1.959,2	118.791,1	44.435,8	28.385,6	16.050,2	37,4%	74.355,3	62,6%
TOTAL NÃO ASPS	12.027,6	22,5	12.005,1	10.131,5	2.641,2	7.490,3	84,4%	1.873,6	15,6%
TOTAL MIN. SAÚDE	132.777,9	1.981,7	130.796,1	54.567,2	31.026,8	23.540,5	41,7%	76.228,9	58,3%

Fonte: Tesouro Gerencial. Em 15 de maio de 2019.

* OCC - Não ASPS não está incluso a ANS 74202 R\$ 5,0

Exercício 2019 - Decreto Nº 9.711/2019 - Alterado pelo Decreto Nº 9.741/2019 com redação dada pelo Decreto Nº 9.741/2019.

2.1. Execução Orçamentária da Despesa – 1º Quadrimestre de 2019 – Grandes Grupos

CONSOLIDADO – MINISTÉRIO DA SAÚDE

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

ID	DENOMINAÇÃO	USO	EXECUTADO EM 2018	ORÇAMENTO 2019 - LEI Nº 13.808, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.							%	
				PLQA 2019	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)	EMP	SALDO
1	ITENS GLOBAIS - PESSOAL ATIVO INATIVO E DIVIDA		19.183.772.442	19.761.888.354	19.761.888.354	19.741.169.814	18.257.969.745	6.037.785.857	4.931.377.167	1.483.200.069	92,49	7,51
			9.742.369.801	10.208.101.954	10.208.101.954	10.183.113.711	8.978.497.192	3.016.713.060	2.613.914.151	1.204.616.519	88,17	11,83
2	PESSOAL ATIVO	0	183.674.988	190.259.155	190.259.155	190.313.398	188.660.069	55.639.969	47.094.557	1.653.329	99,13	0,87
		6	9.558.694.813	10.017.842.799	10.017.842.799	9.992.800.313	8.789.837.123	2.961.073.091	2.566.819.593	1.202.963.190	87,96	12,04
3	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0	9.441.402.641	9.553.786.400	9.553.786.400	9.558.056.103	9.279.472.553	3.021.072.796	2.317.463.017	278.583.550	97,09	2,91
	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS		108.189.035.495	105.327.522.068	108.107.405.304	108.107.405.304	34.693.416.827	25.975.258.658	25.408.560.158	73.413.988.477	32,09	67,91
4	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	6	50.308.211	73.000.000	70.862.810	70.862.810	0	0	0	70.862.810	0,00	100,00
5	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FNS	6	315.338.958	367.482.000	360.035.000	360.035.000	123.839.754	59.458.426	58.170.444	236.195.246	34,40	65,60
6	HOSPITAIS PRÓPRIOS	6	711.219.181	701.900.000	701.404.787	701.404.787	277.185.531	148.931.108	116.897.266	424.219.256	39,52	60,48
7	INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - INCa	6	320.219.841	320.600.000	320.600.000	320.600.000	116.147.488	57.717.229	38.983.058	204.452.512	36,23	63,77
8	INSTITUTO CARDIOLÓGICO - INC	6	105.705.531	109.100.000	109.100.000	109.100.000	42.245.015	18.027.671	15.248.268	66.854.985	38,72	61,28
9	INSTITUTO TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO	6	190.008.052	236.600.000	236.600.000	236.600.000	103.730.165	21.144.288	18.337.985	132.869.835	43,84	56,16
10	PIONEIRAS SOCIAIS	6	1.065.000.000	1.065.000.000	1.065.000.000	1.065.000.000	1.065.000.000	355.000.000	355.000.000	0	100,00	0,00
11	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	6	263.737.697	305.700.000	305.700.000	305.700.000	61.105.727	12.907.199	9.718.432	244.594.273	19,99	80,01
12	SERV. DE PROCESSAMENTO DADOS - DATASUS	6	362.072.241	512.500.000	488.153.611	488.153.611	102.287.358	23.408.724	23.217.614	385.866.253	20,95	79,05
13	PROGRAMA SANGUE E HEMODERIVADOS		1.380.956.000	1.379.100.000	1.378.538.497	1.378.538.497	663.565.367	47.400.226	47.400.226	714.973.130	48,14	51,86
		6	1.380.956.000	1.379.100.000	1.378.538.497	1.378.538.497	663.565.367	47.400.226	47.400.226	714.973.130	48,14	51,86
14	INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6	2.025.618.443	2.300.000.000	2.300.000.000	2.300.000.000	615.278.931	460.120.006	460.108.978	1.684.721.069	26,75	73,25
	VACINAS E VACINAÇÃO - FNS		4.837.287.751	3.871.616.889	3.871.616.889	3.871.616.889	1.358.556.499	623.969.371	623.969.371	2.513.060.390	35,09	64,91
15	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior	0	4.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	6	4.833.287.751	3.871.616.889	3.871.616.889	3.871.616.889	1.358.556.499	623.969.371	623.969.371	2.513.060.390	35,09	64,91

DENOMINAÇÃO	ID	EXECUTADO EM 2018	ORÇAMENTO 2019 - LEI Nº 13.808, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.							%	%	
	USO		PLQA 2019	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)	EMP	SALDO	
		1.654.564.551	5.854.980.431	502.877.572	502.877.572	51.749.960	25.595.575	25.590.028	451.127.612	10,29	89,71	
16	OUTROS PROGRAMAS - FNS	0	1.146.509.998	36.562.000	36.562.000	36.562.000	12.000	12.000	12.000	36.550.000	0,03	99,97
		6	508.054.553	5.818.418.431	466.315.572	466.315.572	51.737.960	25.583.575	25.578.028	414.577.612	11,10	88,90
17	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SUS	6	1.015.522.259	1.185.621.000	1.185.115.000	1.185.115.000	485.956.366	319.027.155	243.796.702	699.158.634	41,00	59,00
18	FOMENTO A PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6	192.133.110	153.500.000	148.880.000	148.880.000	28.223.666	10.489.241	10.431.687	120.656.334	18,96	81,04
19	PROG. ESTRUTURAÇÃO SAÚDE FAMÍLIA - PROESF	6	98.245.276	125.000.000	125.000.000	125.000.000	293.474	0	0	124.706.526	0,23	99,77
	REEST. DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS - REHUF		468.962.508	410.000.000	410.000.000	410.000.000	51.962.768	7.985.201	0	358.037.232	12,67	87,33
20		0	468.962.508	410.000.000	410.000.000	410.000.000	51.962.768	7.985.201	0	358.037.232	12,67	87,33
21	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DAS DST / AIDS	6	178.111.145	180.000.000	180.000.000	180.000.000	59.394.315	44.496.986	44.496.986	120.605.685	33,00	67,00
22	SAÚDE INDÍGENA	6	1.519.665.569	1.406.000.000	1.406.000.000	1.406.000.000	885.828.562	482.464.668	434.940.908	520.171.438	63,00	37,00
	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		46.085.971.886	48.047.734.888	48.047.734.888	48.047.734.888	15.656.608.265	15.326.166.034	15.229.986.029	32.391.126.623	32,59	67,41
23	Royalties do Petróleo - Parcela Saúde	0	116.584.319	0	392.776.595	0	0	0	0	0	0,00	0,00
	MAC (AIH/SIA/SUS)	6	45.969.387.567	48.047.734.888	47.654.958.293	48.047.734.888	15.656.608.265	15.326.166.034	15.229.986.029	32.391.126.623	32,59	67,41
24	MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	6	7.217.097.546	5.535.000.000	5.535.000.000	5.535.000.000	1.756.439.250	299.273.400	247.413.593	3.778.560.750	31,73	68,27
25	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	6	5.150.326.716	5.150.250.000	5.150.250.000	5.150.250.000	2.146.057.708	1.716.846.166	1.716.846.166	3.004.192.292	41,67	58,33
	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PACS/PSF		14.663.558.798	16.383.096.000	16.383.096.000	16.383.096.000	5.356.964.241	3.933.430.638	3.809.140.717	11.026.131.759	32,70	67,30
26	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	0	41.934.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	16.170.000	12.132.000	12.132.000	33.830.000	32,34	67,66
	PACS/PSF	6	14.621.624.798	16.333.096.000	16.333.096.000	16.333.096.000	5.340.794.241	3.921.298.638	3.797.008.717	10.992.301.759	32,70	67,30
27	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	6	1.078.357.951	1.100.000.000	1.100.000.000	1.100.000.000	366.192.699	275.385.843	275.385.843	733.807.301	33,29	66,71
28	ATENÇÃO SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA, ADOL. E JOVEM	6	44.341.859	120.950.000	120.950.000	120.950.000	14.850.694	6.796.499	455.119	106.099.306	12,28	87,72
29	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAB	6	264.730.841	275.006.000	275.006.000	275.006.000	129.589.000	86.355.591	86.355.591	145.417.000	47,12	52,88
30	FARMÁCIA BÁSICA - PAB	6	1.499.930.865	1.810.000.000	1.810.000.000	1.810.000.000	504.282.825	385.928.660	385.928.660	1.305.717.175	27,86	72,14
			2.549.096.670	2.602.353.000	2.602.353.000	2.602.353.000	726.920.121	726.823.639	726.823.639	1.875.432.879	27,93	72,07
31	FARMÁCIAS POPULARES - FNS	0	456.491.589	562.353.000	562.353.000	562.353.000	140.702.249	140.697.803	140.697.803	421.650.751	25,02	74,98
		6	2.092.605.081	2.040.000.000	2.040.000.000	2.040.000.000	586.217.871	586.125.836	586.125.836	1.453.782.129	28,74	71,26
32	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6	362.332.007	288.500.000	287.675.000	287.675.000	31.547.019	23.065.264	19.638.391	256.127.981	10,97	89,03
33	AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS	6	334.985.222	333.000.000	333.000.000	333.000.000	57.140.094	23.771.377	21.468.297	275.859.906	17,16	82,84
34	AQUIS. E DISTRIB. MEDICAMENTOS/DST/AIDS	6	1.260.799.999	1.316.000.000	1.316.000.000	1.316.000.000	1.126.779.557	231.187.955	194.063.797	189.220.443	85,62	14,38

ID	DENOMINAÇÃO	USO	EXECUTADO EM 2018	ORÇAMENTO 2019 - LEI Nº 13.808, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.						%		
				PLQA 2019	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)	EMP	SALDO
35	REAPARELHAMENTO UNIDADES DO SUS / MS	6	1.475.799.206	1.071.586.000	937.570.102	937.570.102	30.719.941	4.402.456	4.402.456	906.850.161	3,28	96,72
			443.165.416	466.293.960	466.293.960	466.293.960	442.859.319	140.362.867	106.044.188	23.434.641	94,97	5,03
36	AUXÍLIOS AO SERVIDOR - FNS	0	1.580.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	478.182	347.643	0	100,00	0,00
		6	441.585.416	464.793.960	464.793.960	464.793.960	441.359.319	139.884.685	105.696.545	23.434.641	94,96	5,04
37	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES - FNS	0	241.354.183	265.980.300	265.980.300	265.980.300	250.043.550	75.908.087	57.233.431	15.936.750	94,01	5,99
38	SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO) - FNS	0	4.059.971	4.071.600	4.071.600	4.071.600	4.071.600	1.411.109	1.066.287	0	100,00	0,00
			8.758.450.033	0	8.306.940.288	8.306.940.288	0	0	0	8.306.940.288	0,00	100,00
39	EMENDAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	0	15.809.000	0	21.688.387	21.688.387	0	0	0	21.688.387	0,00	100,00
		6	8.742.641.033	0	8.285.251.901	8.285.251.901	0	0	0	8.285.251.901	0,00	100,00
	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA		197.333.959	244.888.696	244.888.696	244.888.696	53.260.629	32.539.782	31.140.967	191.628.067	21,75	78,25
40	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ANVISA	6	121.827.216	133.000.000	133.000.000	133.000.000	27.178.319	17.563.652	17.344.734	105.821.681	20,43	79,57
41	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	6	58.224.563	93.700.000	93.700.000	93.700.000	16.824.388	9.664.769	9.585.359	76.875.612	17,96	82,04
			12.146.142	12.619.721	12.619.721	12.619.721	5.839.239	3.868.872	2.926.816	6.780.482	46,27	53,73
42	AUXÍLIOS AO SERVIDOR - ANVISA	0	355.000	450.000	450.000	450.000	225.000	142.535	109.868	225.000	50,00	50,00
		6	11.791.142	12.169.721	12.169.721	12.169.721	5.614.239	3.726.338	2.816.947	6.555.482	46,13	53,87
43	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES - ANVISA	0	4.920.141	5.486.484	5.486.484	5.486.484	3.337.363	1.361.168	1.202.737	2.149.121	60,83	39,17
44	SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO) - ANVISA	6	215.897	82.491	82.491	82.491	81.321	81.321	81.321	1.170	98,58	1,42
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA		1.218.214.750	860.222.828	1.020.735.955	1.020.901.543	258.499.120	82.784.583	77.371.644	762.402.423	25,32	74,68
45	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	0	449.815.186	332.860.000	288.988.200	288.988.200	63.561.668	7.490.011	7.490.011	225.426.532	21,99	78,01
46	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNASA	6	147.425.660	150.000.000	149.461.218	149.461.218	69.643.298	28.752.120	28.237.739	79.817.920	46,60	53,40
			163.851.124	205.350.000	192.402.000	192.402.000	25.305.535	9.111.266	9.060.916	167.096.465	13,15	86,85
47	SANEAMENTO BÁSICO (DEMAIS AÇÕES)	0	36.925.190	44.100.000	42.047.000	42.047.000	1.212.184	850.036	843.053	40.834.816	2,88	97,12
		6	126.925.934	161.250.000	150.355.000	150.355.000	24.093.351	8.261.230	8.217.864	126.261.649	16,02	83,98
			59.847.520	65.100.000	60.954.500	60.954.500	18.603.867	1.906.780	1.852.557	42.350.633	30,52	69,48
48	OUTROS PROGRAMAS - FUNASA	0	361.366	1.000.000	780.000	780.000	0	0	0	780.000	0,00	100,00
		6	59.486.154	64.100.000	60.174.500	60.174.500	18.603.867	1.906.780	1.852.557	41.570.633	30,92	69,08
			38.899.303	31.681.202	31.681.202	31.681.202	28.681.272	8.840.358	6.873.019	2.999.930	90,53	9,47
49	AUXÍLIOS AO SERVIDOR - FUNASA	0	245.000	245.000	245.000	245.000	200.000	98.025	68.490	45.000	81,63	18,37

	DENOMINAÇÃO	ID	EXECUTADO EM 2018	ORÇAMENTO 2019 - LEI Nº 13.808, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.							%	%
		USO		PLQA 2019	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)	EMP	SALDO
		6	38.654.303	31.436.202	31.436.202	31.436.202	28.481.272	8.742.333	6.804.529	2.954.930	90,60	9,40
50	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES - FUNASA	0	59.923.031	59.248.512	59.248.512	59.248.512	37.005.921	11.359.728	8.589.114	22.242.591	62,46	37,54
			11.443.774	15.983.114	15.983.114	16.148.702	15.697.559	15.324.319	15.268.287	451.143	97,21	2,79
51	SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO)	0	1.100.000	638.928	638.928	638.928	595.000	221.760	165.727	43.928	93,12	6,88
		6	10.343.774	15.344.186	15.344.186	15.509.774	15.102.559	15.102.559	15.102.559	407.215	97,37	2,63
			287.009.152	0	222.017.209	222.017.209	0	0	0	222.017.209	0,00	100,00
52	EMENDAS DA FUNASA	0	200.230.698	0	113.235.548	113.235.548	0	0	0	113.235.548	0,00	100,00
		6	86.778.454	0	108.781.661	108.781.661	0	0	0	108.781.661	0,00	100,00
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ		1.224.220.511	2.884.214.321	2.920.893.316	2.920.893.316	1.108.512.294	549.419.697	459.405.975	1.812.381.022	37,95	62,05
53	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FIOCRUZ	6	330.627.064	240.000.000	240.000.000	240.000.000	88.276.808	80.851.789	75.172.141	151.723.192	36,78	63,22
54	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PESQUISAS	6	70.943.158	100.000.000	99.560.000	99.560.000	44.422.781	22.559.036	21.292.862	55.137.219	44,62	55,38
55	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISAS	6	179.579.472	276.000.000	263.360.000	263.360.000	23.562.624	12.974.548	9.071.588	239.797.376	8,95	91,05
56	VACINAS E VACINAÇÃO - FIOCRUZ	6	129.384.630	1.802.283.111	1.802.283.111	1.802.283.111	779.129.940	335.272.257	266.500.505	1.023.153.171	43,23	56,77
57	ESTUDOS E PESQUISAS	6	192.490.957	167.500.000	166.664.000	166.664.000	67.075.133	43.075.694	38.613.814	99.588.867	40,25	59,75
58	OUTROS PROGRAMAS - FIOCRUZ	6	204.548.515	245.400.000	239.500.000	239.500.000	53.349.364	34.874.226	32.693.844	186.150.636	22,28	77,72
60	AUXÍLIOS AO SERVIDOR - FIOCRUZ		34.128.956	33.044.840	33.044.840	33.044.840	32.831.096	10.415.454	7.825.693	213.744	99,35	0,65
		6	34.128.956	33.044.840	33.044.840	33.044.840	32.831.096	10.415.454	7.825.693	213.744	99,35	0,65
61	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES - FIOCRUZ	0	15.050.000	15.148.632	15.148.632	15.148.632	15.144.632	4.676.778	3.515.612	4.000	99,97	0,03
62	OPERAÇÕES ESPECIAIS : CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6	5.220.174	4.837.738	4.837.738	4.837.738	4.719.915	4.719.915	4.719.915	117.823	97,56	2,44
63	EMENDAS DA FIOCRUZ	6	62.247.585	0	56.494.995	56.494.995	0	0	0	56.494.995	0,00	100,00
	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS		124.515.090	399.459.162	399.459.162	399.459.162	77.239.116	43.385.596	42.803.994	322.220.046	19,34	80,66
64	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ANS	0	49.395.118	55.000.000	55.000.000	55.000.000	16.364.136	9.317.009	9.278.586	38.635.864	29,75	70,25
65	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE	0	23.934.234	36.000.000	36.000.000	36.000.000	11.096.700	4.849.133	4.818.067	24.903.300	30,82	69,18
66	OUTROS PROGRAMAS - ANS	0	42.226.754	279.758.839	279.758.839	279.758.839	21.492.653	5.468.413	5.465.944	258.266.186	7,68	92,32
67	AUXÍLIOS AO SERVIDOR - ANS	0	5.261.678	5.582.913	5.582.913	5.582.913	5.460.729	1.680.699	1.262.050	122.184	97,81	2,19
68	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES - ANS	0	1.140.231	1.141.716	1.141.716	1.141.716	1.120.000	365.444	274.448	21.716	98,10	1,90
69	SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO) - ANS	0	2.557.074	21.975.694	21.975.694	21.975.694	21.704.898	21.704.898	21.704.898	270.796	98,77	1,23
	GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - GHC		339.344.601	343.135.680	343.135.680	343.135.680	118.340.952	90.892.243	76.094.868	224.794.728	34,49	65,51

ID	DENOMINAÇÃO	USO	EXECUTADO EM 2018	ORÇAMENTO 2019 - LEI Nº 13.808, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.						%		
				PLQA 2019	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)	EMP	SALDO
70	ATENÇÃO HOSPITALAR DA UNIDADE	6	268.792.560	267.000.000	267.000.000	267.000.000	89.464.439	67.497.353	54.536.778	177.535.561	33,51	66,49
71	AUXÍLIOS AO SERVIDOR		66.955.282	69.240.487	69.240.487	69.240.487	28.386.374	22.907.315	21.070.515	40.854.113	41,00	59,00
		6	66.955.282	69.240.487	69.240.487	69.240.487	28.386.374	22.907.315	21.070.515	40.854.113	41,00	59,00
			3.596.759	6.604.817	6.604.817	6.604.817	490.138	487.575	487.575	6.114.679	7,42	92,58
72	SENTENÇA JUDICIAL (CUSTEIO) - GHC	0	975.669	1.069.189	1.069.189	1.069.189	334.490	331.927	331.927	734.699	31,28	68,72
		6	2.621.091	5.535.628	5.535.628	5.535.628	155.648	155.648	155.648	5.379.980	2,81	97,19
73	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES - GHC	0	0	290.376	290.376	290.376	0	0	0	290.376	0,00	100,00
A = (B+C)	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TOTAL		117.459.657.279	117.886.822.371	120.382.341.999	120.750.241.696	44.435.788.519	29.426.811.705	28.385.587.501	76.314.453.177	36,80	63,20
(B)	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OCC	6	107.900.962.467	107.868.979.572	110.364.499.200	110.757.441.383	35.645.951.396	26.465.738.614	25.818.767.908	75.111.489.987	32,18	67,82
(C)	PESSOAL ATIVO	6	9.558.694.813	10.017.842.799	10.017.842.799	9.992.800.313	8.789.837.123	2.961.073.091	2.566.819.593	1.202.963.190	87,96	12,04
D = (E:G)	PESSOAL ATIVO - GERAL		9.742.369.801	10.208.101.954	10.208.101.954	10.183.113.711	8.978.497.192	3.016.713.060	2.613.914.151	1.204.616.519	88,17	11,83
(E)	PESSOAL ATIVO => ANS (Inclui Sentença ANS GND 1)	0	183.674.988	190.259.155	190.259.155	190.313.398	188.660.069	55.639.969	47.094.557	1.653.329	99,13	0,87
(F)	PESSOAL ATIVO - (exceto ANS)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
(G)	PESSOAL ATIVO	6	9.558.694.813	10.017.842.799	10.017.842.799	9.992.800.313	8.789.837.123	2.961.073.091	2.566.819.593	1.202.963.190	87,96	12,04
(H)	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0	9.441.402.641	9.553.786.400	9.553.786.400	9.558.056.103	9.279.472.553	3.021.072.796	2.317.463.017	278.583.550	97,09	2,91
J = (K+L)	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL - TOTAL		111.292.664.406	110.059.442.755	113.036.518.113	113.036.683.701	36.309.268.938	26.774.280.558	26.095.377.605	76.727.414.763	32,12	67,88
(K)	NÃO ASPS - OCC - (Incluido emendas e Dívida)	0	3.391.701.939	2.190.463.183	2.672.018.913	2.279.242.318	663.317.542	308.541.944	276.609.697	1.615.924.776	29,10	70,90
(L)	ASPS - OCC - (Incluido emendas e Dívida)	6	107.900.962.467	107.868.979.572	110.364.499.200	110.757.441.383	35.645.951.396	26.465.738.614	25.818.767.908	75.111.489.987	32,18	67,82
M = (N+O)	EMENDAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE		9.107.706.769	0	8.585.452.492	8.585.452.492	0	0	0	8.585.452.492	0,00	100,00
(N)	EBAN - EBPM - ECOM - EIND - EREL	0	216.039.698	0	134.923.935	134.923.935	0	0	0	134.923.935	0,00	100,00
(O)		6	8.891.667.071	0	8.450.528.557	8.450.528.557	0	0	0	8.450.528.557	0,00	100,00
(P)	UO 74202 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA ANS	0	3.213.629	5.000.000	5.000.000	5.000.000	2.916.308	675.971	675.971	2.083.692	58,33	41,67
Q = (R+S)	SENTENÇA JUDICIAL (OCC)		27.093.650	53.555.454	53.555.454	53.721.042	46.765.432	43.729.137	43.328.283	6.955.610	87,05	12,95
(R)		0	8.692.714	27.755.411	27.755.411	27.755.411	26.705.988	23.669.693	23.268.839	1.049.423	96,22	3,78
(S)		6	18.400.936	25.800.043	25.800.043	25.965.631	20.059.444	20.059.444	20.059.444	5.906.187	77,25	22,75
MS - TOTAL GERAL T = (D + H + J)			130.476.436.848	129.821.331.109	132.798.406.467	132.777.853.515	54.567.238.684	32.812.066.415	31.026.754.773	78.210.614.831	41,10	58,90

Fonte: Tesouro Gerencial. Em 15 de maio de 2019.

2.2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso – 1º Quadrimestre de 2019

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

Item Informação		13	23	25	28
		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Fonte Recursos		Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)
00	RECURSOS ORDINARIOS	2.278.928.973,00	198.494.230,67	194.981.532,12	194.881.375,22
18	RECEITAS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	7.515.858,00	0,00	0,00	0,00
36	REC.VINC.APLIC.EM OUTRAS POLITICAS PUBLICAS	775.093.659,00	0,00	0,00	0,00
42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	392.776.595,00	0,00	0,00	0,00
50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	323.407.388,00	4.055.836,11	1.856.667,77	1.849.393,56
51	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	35.260.898.777,00	22.589.601.421,68	8.432.610.256,09	7.096.954.763,55
53	CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL	81.492.136.331,00	28.643.261.342,18	22.873.926.633,42	22.617.739.110,91
56	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	1.094.727.227,00	885.617.265,47	800.967.255,96	798.756.974,64
63	REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	716.173,00	0,00	0,00	0,00
69	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	1.988.625.772,00	1.948.701.177,00	397.277.275,59	217.307.204,22
74	TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD	857.926.954,00	294.450.712,87	109.096.583,10	98.570.755,11
80	RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	40.005.227,00	1.671.626,27	586.296,02	410.670,63
81	RECURSOS DE CONVENIOS	1.141.634,00	747.597,91	747.597,91	268.207,91
86	REC.VINC.APLIC.POLITICAS PUBLICAS ESPECIFICAS	954.084.119,00	0,00	0,00	0,00
88	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	7.309.076.258,00	0,00	0,00	0,00
95	DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	792.570,00	637.473,42	16.316,85	16.316,85
Total		132.777.853.515,00	54.567.238.683,58	32.812.066.414,83	31.026.754.772,60

Fonte: Tesouro Gerencial. Em 15 de maio de 2019.

2.3. Execução Orçamentária da Despesa dos Hospitais Próprios – 1º Quadrimestre de 2019

UNIDADE: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

FUNCIONAL COMPLETA	EXECUTADO EM 2018	ORÇAMENTO 2019 - LEI Nº 15.808 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.							
		PLQA 2019	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)	
TOTAL GERAL	711.219.181	701.900.000	702.804.787	702.804.787	277.185.531	148.931.108	116.897.266	425.619.256	
TOTAL - EMENDAS	0	0	1.400.000	1.400.000	0	0	0	1.400.000	
10 - HOSPITAIS PRÓPRIOS, EXCLUSIVE EMENDAS, PESSOAL (ATIVO E INATIVO) E DÍVIDA	711.219.181	701.900.000	701.404.787	701.404.787	277.185.531	148.931.108	116.897.266	424.219.256	
10.302.2015.4324.0010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	15.615.682	17.900.000	17.404.787	17.404.787	0	0	0	17.404.787
10.302.2015.6217.6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	187.063.845	187.300.000	187.300.000	187.300.000	69.663.723	35.491.755	28.251.620	117.636.277
10.302.2015.6217.6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	173.879.216	174.000.000	174.000.000	174.000.000	77.961.462	35.769.128	25.342.128	96.038.538
10.302.2015.6217.6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá)	80.600.000	74.100.000	74.100.000	74.100.000	33.519.456	20.681.112	17.300.980	40.580.544
10.302.2015.6217.6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	67.199.065	65.900.000	65.900.000	65.900.000	30.610.127	19.918.277	18.485.068	35.289.873
10.302.2015.6217.6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	113.288.632	109.100.000	109.100.000	109.100.000	33.232.397	21.335.915	15.822.519	75.867.603
10.302.2015.6217.6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	73.572.742	73.600.000	73.600.000	73.600.000	32.198.366	15.734.921	11.694.951	41.401.634
45 - EMENDAS NOMINATIVAS	0	0	1.400.000	1.400.000	0	0	0	1.400.000	
10.302.2015.6217.6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	0	0	1.000.000,00	1.000.000,00	0	0	0	1.000.000,00

FUNCIONAL COMPLETA		EXECUTADO EM 2018	ORÇAMENTO 2019 - LEI Nº 15.808 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.						
			PLOA 2019	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)
10.302.2015.6217.6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	0	0	400.000,00	400.000,00	0	0	0	400.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial. Em 15 de maio de 2019.

2.4. Execução Orçamentária da Despesa do Grupo Hospitalar Conceição – 1º Quadrimestre de 2019

UNIDADE: GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO – GHC

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

FUNCIONAL COMPLETA		EXECUTADO EM 2018	ORÇAMENTO 2019 - LEI Nº 15.808 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.						
			PLOA 2019	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	SALDO ORÇAMENTÁRIO E = (A - B)
TOTAL GERAL		268.792.560	267.000.000	267.000.000	267.000.000	89.464.439	67.497.353	54.536.778	177.535.561
70 - ATENÇÃO HOSPITALAR DA UNIDADE		268.792.560	267.000.000	267.000.000	267.000.000	89.464.439	67.497.353	54.536.778	177.535.561
10.128.2115.6149.0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	20.768.875	24.000.000	24.000.000	24.000.000	7.234.199	6.912.048	6.722.033	16.765.801
10.302.2015.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	248.023.685	243.000.000	243.000.000	243.000.000	82.230.240	60.585.305	47.814.746	160.769.760

Fonte: Tesouro Gerencial. Em 15 de maio de 2019.

2.5. Saldo Financeiro nas Contas Bancárias do Fundo Nacional de Saúde

LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

UG Executora		Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)
250006	COORDENACAO-GERAL DE GESTAO DE PESSOAS	3.288.112,41
250023	NUCLEO ESTADUAL DO MS/MT	44.523,40
250025	NUCLEO ESTADUAL DO MS/MG	255.130,99
250036	NUCLEO ESTADUAL DO MS/SC	243.544,35
250052	INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	13.858.786,43
250088	SPO-COORD.-GERAL DE ORC.E FINANÇAS/MS	847.480.352,48
250107	CEF-PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAUDE	1.992.212,38
250110	COORDENACAO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMONIO	6.078.947,29
253002	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	24.729.649,74
253003	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR	1.048.067,37
253004	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-SC	50.578,70
253005	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-RS	4.350,51
253006	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-PR	1.507,91
253007	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-PE	15.487,01
253008	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-MS	70.772,67
253009	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-AP	12.519,02
253010	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-PA	17.489,83
253011	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-MG	16.986,76
253012	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-RJ	86.893,59
253013	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-ES	5.543,16
253014	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-GO	23.580,91
253015	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-BA	34.687,74
253016	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-RN	14.974,94
253017	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-AM	39.140,91
253018	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-CE	33.951,44
253019	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-AL	27.250,57
253020	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-MA	17.373,97
253021	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-PB	5.329,66
253022	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-RR	23.468,53
253023	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-SE	278,14
253024	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-MT	14.871,33
253025	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-TO	1.421,11
253026	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-RO	14.876,43
253027	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-PI	24.602,76
253028	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-SP	15.158,22
253029	COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-AC	18.895,18
253033	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE S. - DF	195.349,48
254420	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	18.413.016,38
254421	INSTITUTO AGGEU MAGALHAES	13.184,04
254422	INSTITUTO GONCALO MONIZ	30.132,48
254423	INSTITUTO RENNE RACHOU	453.090,55
254445	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	46.808.001,19
254446	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS	1.777.894,34
254447	INST NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA	195.000,75
254448	INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE	1.890.486,40
254450	ESCOLA NAC. DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA	777.590,79
254462	COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI	362.548,32
254463	INSTITUTO OSWALDO CRUZ	312.023,28
254474	INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE	14.066,96

UG Executora		Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)
254488	CASA DE OSWALDO CRUZ	49.015,49
254492	INST.NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS	213.299,82
255000	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF	31.990.792,26
255001	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AC	33.241,88
255002	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AL	5.279,78
255003	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AP	3.877,49
255004	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AM	124.288,87
255006	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - CE	4.314,20
255008	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - ES	47.367,08
255010	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MA	9.662,10
255011	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MT	55.179,89
255013	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MG	5.159,46
255015	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PB	4.246,22
255016	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PR	2.315,77
255017	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PE	6.005,36
255020	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RN	39.379,27
255021	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RS	1.391,58
255023	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RR	1.292,68
255024	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SC	9.824,48
255025	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SP	434,56
255026	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SE	2.725,42
255027	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	236,00
257001	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	40.697.701,05
257022	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO PURUS	63.791,60
257032	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - BAHIA	293.293,75
366003	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S/A	893.048,60
254501	INSTITUTO DE CIENCIA E TEC. EM BIOMODELOS	4.314,79
255005	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - BA	303,45
250001	GABINETE DO MINISTRO - MS	99.990,90
250005	DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG	566.333,00
250007	SECR. DE CIENCIA, TECNO. E INSUMOS ESTRATEGIC	12.037,40
250009	SECRET. DE GESTAO ESTRATEGICA E PARTICIPATIVA	56.862,49
250010	SECRETARIA DE ATENCAO A SAUDE	173.727,33
250012	NUCLEO ESTADUAL DO MS/AC	28.601,61
250013	NUCLEO ESTADUAL DO MS/AL	121.278,96
250014	NUCLEO ESTADUAL DO MS/AP	97.962,15
250015	NUCLEO ESTADUAL DO MS/AM	17.593,38
250016	NUCLEO ESTADUAL DO MS/BA	111.840,51
250017	NUCLEO ESTADUAL DO MS/CE	110.017,51
250019	NUCLEO ESTADUAL DO MS/ES	43.250,18
250021	NUCLEO ESTADUAL DO MS/GO	122.861,60
250022	NUCLEO ESTADUAL DO MS/MA	49.094,41
250024	NUCLEO ESTADUAL DO MS/MS	24.984,15
250026	NUCLEO ESTADUAL DO MS/PA	59.963,18
250027	NUCLEO ESTADUAL DO MS/PB	66.325,11
250028	NUCLEO ESTADUAL DO MS/PR	79.297,33
250029	NUCLEO ESTADUAL DO MS/PE	119.998,35
250030	NUCLEO ESTADUAL DO MS/PI	43.185,92
250031	NUCLEO ESTADUAL DO MS/RJ	1.738.329,50
250032	NUCLEO ESTADUAL DO MS/RN	14.239,16
250033	NUCLEO ESTADUAL DO MS/RS	284.969,42
250034	NUCLEO ESTADUAL DO MS/RO	81.391,36
250035	NUCLEO ESTADUAL DO MS/RR	68.341,46
250037	NUCLEO ESTADUAL DO MS-SP	165.127,41
250038	NUCLEO ESTADUAL DO MS/SE	86.007,81
250039	NUCLEO ESTADUAL DO MS/TO	19.260,66

UG Executora		Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)
250042	HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO	51.237,37
250057	INST. NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia	36.246,88
250059	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	2.859.561,16
250061	HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	2.677.098,52
250100	SECR. DE GESTAO DO TRAB. E DA EDUC. NA SAUDE	181.318,89
250103	HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA	57.122,10
250104	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES	405.505,20
250105	HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	28.737,11
250106	HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI	30.784,64
255009	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - GO	1.198,95
255012	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MS	1.705,30
255014	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PA	54.090,65
255018	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PI	17.408,60
257002	SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	62.496,46
257003	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	2.061.475,10
257005	CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	156.060,15
257020	SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA - SESAI	83.845,74
257021	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO RIO JURUA	73.860,78
257024	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO RIO NEGRO	41.187,53
257025	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOEES	48.000,64
257027	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MANAUS	810,82
257028	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MEDIO PURUS	1.864,35
257029	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MEDIO SOLIMOEES	474,06
257030	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PARINTINS	41.769,87
257033	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - CEARA	45.294,11
257034	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MARANHAO	750,76
257035	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MG/ES	13.552,52
257036	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MATO GROSSO SUL	8.671,24
257037	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ARAGUAIA	112.552,77
257038	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA KAIAPO MT GROSSO	38.312,78
257039	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - CUIABA	4.968,13
257040	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XAVANTE	136.627,60
257041	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XINGU	126.095,59
257042	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTAMIRA	513,80
257043	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA GUAMA TOCANTINS	190.213,78
257044	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - KAIAPO REDENCAO	2.673,45
257046	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - POTIGUARA	14.188,42
257049	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PORTO VELHO	5.527,55
257050	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - VILHENA	19.389,86
257051	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LESTE RR	7.550,29
257052	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - YANOMAMI	168.789,03
257053	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - INTERIOR SUL	2.636,38
257054	DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TOCANTINS	251,74
TOTAL		1.059.750.778,62

Fonte: Tesouro Gerencial. Em 15 de maio de 2019.

2.6. Execução de Restos a Pagar (a serem pagos em 2019)

CONSOLIDADO GERAL – MINISTÉRIO DA SAÚDE

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

DENOMINAÇÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		INSCRITOS e REINSCRITOS (mês zero)	CANCELADOS	PAGOS	RESTOS A PAGAR		
					SALDO A PAGAR		
					RAP PROC	RAP NPROC	TOTAL
1	PESSOAL ATIVO	604.477.047	8.018.687	596.297.088	6.751	154.521	161.272
2	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	678.555.174	1.176.308	677.378.866	0	0	0
SUBTOTAL		1.283.032.221	9.194.995	1.273.675.954	6.751	154.521	161.272
3	FNS	15.844.695.789	413.138.954	5.348.310.868	179.000.024	9.904.293.220	10.083.293.244
4	ANVISA	51.669.992	575.124	25.474.806	404.320	25.215.742	25.620.062
5	FUNASA	3.215.378.104	133.645.488	149.642.483	131.147.012	2.800.943.120	2.932.090.133
6	FIOCRUZ	383.597.233	10.813.378	162.128.577	1.326.586	209.328.692	210.655.279
7	ANSS	22.449.947	6.610.515	11.676.067	597	4.162.769	4.163.365
8	GHC	72.728.458	414.043	28.487.570	0	43.826.846	43.826.846
SUBTOTAL		19.590.519.523	565.197.502	5.725.720.370	311.878.540	12.987.770.389	13.299.648.929
MS - TOTAL GERAL		20.873.551.744	574.392.497	6.999.396.324	311.885.290	12.987.924.910	13.299.810.201

Fonte: Tesouro Gerencial. Em 15 de maio de 2019.

2.7. Restos a Pagar do Ministério da Saúde por Unidade Orçamentária e por Ação Orçamentária

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESULTADO PRIMARIO	AÇÃO GOVERNO		RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR		
36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE	BANCADA IMPOSITIVAS	8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	476.786.379,00	3.572,00	36.925.499,20	439.857.307,80		
		4525	APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	37.869.395,00	0,00	31.167.821,00	6.701.574,00		
	TOTAL EMENDAS DE BANCADA IMPOSITIVAS				514.655.774,00	3.572,00	68.093.320,20	446.558.881,80	
	EMENDAS INDIVIDUAIS	8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	1.532.845.465,29	67.614.239,65	153.496.645,56	1.311.734.580,08		
		8581	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE	890.981.995,70	1.421.449,00	76.095.623,85	813.464.922,85		
		4525	APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	47.902.069,53	0,00	36.110.156,00	11.791.913,53		
		20YL	ESTRUTURACAO DE ACADEMIAS DA SAUDE	21.759.428,33	0,00	792.800,00	20.966.628,33		
		20B0	ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE MENTAL	19.885.482,30	0,00	780.000,00	19.105.482,30		
		8933	ESTRUTURACAO DE SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCI	16.083.670,32	2.914.058,67	443.014,47	12.726.597,18		
		20YJ	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	8.174.992,00	0,00	497.747,00	7.677.245,00		
		7690	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	6.471.121,00	0,00	235.500,00	6.235.621,00		
		4324	ATENCAO A SAUDE DE POPULACOES RIBEIRINHAS E DE AREAS REMOTAS	5.462.326,14	56.834,65	112.008,14	5.293.483,35		
		20YM	AMPLIACAO DAS PRATICAS DE GESTAO PARTICIPATIVA, DE CONTROLE	4.280.959,90	108.109,91	900.000,00	3.272.849,99		
		8730	AMPLIACAO DA RESOLUTIVIDADE DA SAUDE BUCAL NA ATENCAO BASICA	4.101.991,08	2.450.000,00	38.877,34	1.613.113,74		
		20YP	PROMOCAO, PROTECAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGENA	4.047.194,74	54.558,12	662.516,11	3.330.120,51		
		20YI	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE	3.202.520,67	0,00	2.583.839,00	618.681,67		
		6148	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS	2.727.974,00	0,00	0,00	2.727.974,00		
		8758	APERFEICOAMENTO, AVALIACAO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES E SERV	2.531.239,77	0,00	78.129,96	2.453.109,81		
		2E87	CONTROLE DA POPULACAO DE ANIMAIS EM SITUACOES EXCEPCIONAIS (2.326.000,00	0,00	2.326.000,00	0,00		
		7684	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONT	1.456.789,65	0,00	0,00	1.456.789,65		
		6146	PESQUISA EM SAUDE E AVALIACAO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O SU	573.890,00	0,00	0,00	573.890,00		
		8287	APRIMORAMENTO DA ARTICULARCAO E COOPERACAO INTERFEDERATIVA E	506.152,68	0,00	0,00	506.152,68		
		6217	ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO	343.980,00	0,00	0,00	343.980,00		
		20R4	APOIO A IMPLEMENTACAO DA REDE CEGONHA	250.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00		
		8755	APERFEICOAMENTO, AVALIACAO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES E SERV	52.649,88	0,00	47.149,92	5.499,96		
		7666	INVESTIMENTO PARA A QUALIFICACAO DA ATENCAO A SAUDE E GESTAO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00		
		6233	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE	2.450,00	0,00	0,00	2.450,00		
		TOTAL EMENDAS INDIVIDUAIS				2.575.985.342,98	74.634.250,00	275.325.007,35	2.226.026.085,63
		PROGRAMAÇÃO	4705	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENT	2.663.268.513,04	19.903.100,12	1.294.377.252,47	1.348.988.160,45	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESULTADO PRIMARIO	AÇÃO GOVERNO	RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
	O PRÓPRIA	20YE AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA P	2.094.171.915,98	1.071.334,81	964.811.808,86	1.128.288.772,31
		8535 ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	1.398.392.516,60	56.262.525,22	168.074.832,94	1.174.055.158,44
		4525 APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	719.924.594,43	305.000,00	42.500.000,00	677.119.594,43
		8581 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE	592.518.089,83	12.491.198,67	191.755.889,48	388.466.001,68
		0181 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	541.819.863,74	74.498,71	541.745.365,03	0,00
		214U IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS	448.097.784,76	177.946,50	220.413.560,05	227.506.278,21
		20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO	437.346.621,60	1.102.098,58	436.244.523,02	0,00
		8933 ESTRUTURACAO DE SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCI	356.170.067,72	93.211.942,94	161.366.274,37	101.396.850,41
		8585 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E A	349.937.786,99	5.168.267,26	250.895.449,39	93.874.070,34
		20YJ FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	318.806.263,79	810.920,41	179.088.544,95	138.906.798,43
		20G8 REESTRUTURACAO DOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PRE	272.899.645,71	737.069,44	89.894.475,99	182.268.100,28
		12L5 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	267.792.094,74	2.007.630,00	8.095.646,00	257.688.818,74
		20K7 APOIO A MODERNIZACAO DO PARQUE PRODUTIVO INDUSTRIAL DA SAUDE	252.144.812,97	164.784,73	27.772.239,09	224.207.789,15
		4295 ATENCAO AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENCAS HEMATOLOGICAS	224.402.475,88	1.399.940,00	162.042.876,05	60.959.659,83
		4368 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA POR MEIO DA AQUISICAO D	215.919.762,10	8.658,26	162.542.745,02	53.368.358,82
		4370 ATENDIMENTO A POPULACAO COM MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOS	203.700.469,27	42.272,89	155.673.066,99	47.985.129,39
		20AE PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	186.106.319,95	0,00	80.089.299,29	106.017.020,66
		20YN SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO PARA A SA	165.670.575,32	21.449.702,50	45.666.790,60	98.554.082,22
		20YD EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	155.746.034,85	26.739.640,07	67.514.494,25	61.491.900,53
		20YP PROMOCAO, PROTECAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGENA	139.539.063,27	6.311.109,87	85.452.154,29	47.775.799,11
		6217 ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO	111.383.061,87	2.497.821,37	82.601.176,32	26.284.064,18
		20R4 APOIO A IMPLEMENTACAO DA REDE CEGONHA	109.152.974,57	454.819,73	4.054.896,64	104.643.258,20
		20YL ESTRUTURACAO DE ACADEMIAS DA SAUDE	104.996.000,00	0,00	156.000,00	104.840.000,00
		2E84 PREVENCAO, CONTROLE E TRATAMENTO DE DOENCAS NEGLIGENCIADAS N	84.674.848,08	0,00	59.115.679,40	25.559.168,68
		6146 PESQUISA EM SAUDE E AVALIACAO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O SU	79.434.166,24	721.320,00	31.148.814,56	47.564.031,68
		2E79 EXPANSAO E CONSOLIDACAO DA ATENCAO BASICA (POLITICA NACIONAL	70.897.788,62	0,00	29.720.178,31	41.177.610,31
		20AH ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS	63.771.013,18	0,00	18.743.246,00	45.027.767,18
		8636 INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE	63.346.637,63	1.670,00	11.732.208,82	51.612.758,81
		12L4 IMPLANTACAO, CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE PRONTO AT	63.289.799,97	0,00	1.400.000,00	61.889.799,97
		8758 APERFEICOAMENTO, AVALIACAO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES E SERV	63.113.855,16	262.840,38	46.709.870,76	16.141.144,02
		4641 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	61.783.580,68	0,00	41.141.332,13	20.642.248,55
		8759 APERFEICOAMENTO, AVALIACAO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES E SERV	56.369.361,48	269.214,21	30.526.809,99	25.573.337,28

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESULTADO PRIMARIO	AÇÃO GOVERNO	RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR	
		8721	IMPLEMENTACAO DA REGULACAO, CONTROLE E AVALIACAO DA ATENCAO	52.839.574,09	41.786.807,32	7.559.803,47	3.492.963,30
		212H	MANUTENCAO DE CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACOES SOCIAIS (L	51.319.000,00	0,00	0,00	51.319.000,00
		20YI	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE	46.916.411,13	23.080,66	24.677.953,30	22.215.377,17
		7690	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	44.323.511,46	292.941,18	11.138.724,00	32.891.846,28
		2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	43.885.092,51	2.074.041,82	19.134.968,40	22.676.082,29
		20SP	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	39.659.601,44	211.375,00	11.056.665,18	28.391.561,26
		219A	PISO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	38.308.193,48	0,00	33.219.949,39	5.088.244,09
		212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	36.150.632,07	378.030,06	35.772.602,01	0,00
		7684	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONT	27.293.329,17	1.714.919,68	10.327.599,12	15.250.810,37
		20QH	IMPLEMENTACAO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	26.607.028,96	4.179,85	19.943.207,39	6.659.641,72
		8287	APRIMORAMENTO DA ARTICULARCAO E COOPERACAO INTERFEDERATIVA E	25.737.064,65	44.644,92	2.263.399,51	23.429.020,22
		8577	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO	24.102.442,37	109.680,00	485.073,10	23.507.689,27
		20QF	PESQUISAS, ENSINO E INOVACOES TECNOLOGICAS BIOMEDICAS E EM M	21.456.735,11	284.136,35	10.749.471,30	10.423.127,46
		20YM	AMPLIACAO DAS PRATICAS DE GESTAO PARTICIPATIVA, DE CONTROLE	21.353.681,84	3.640.301,18	3.830.687,62	13.882.693,04
		8755	APERFEICOAMENTO, AVALIACAO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES E SERV	20.038.545,17	114.932,08	14.352.457,21	5.571.155,88
		2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	19.649.172,65	176.452,44	19.472.720,21	0,00
		00NK	DOACAO A ALIANCA GLOBAL PARA VACINAS E IMUNIZACAO - GAVI	18.699.335,00	0,00	0,00	18.699.335,00
		4324	ATENCAO A SAUDE DE POPULACOES RIBEIRINHAS E DE AREAS REMOTAS	18.143.053,30	733.152,30	1.686.522,14	15.723.378,86
		20YQ	APOIO INSTITUCIONAL PARA APRIMORAMENTO DO SUS	14.728.907,22	0,00	4.828.411,23	9.900.495,99
		20B0	ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE MENTAL	14.689.418,13	0,00	4.254.925,15	10.434.492,98
		8730	AMPLIACAO DA RESOLUTIVIDADE DA SAUDE BUCAL NA ATENCAO BASICA	13.441.589,70	844.258,89	4.370.450,00	8.226.880,81
		2B52	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTAO ORCAMENTARIA, FINANC	11.576.590,74	23.593,93	8.108.157,56	3.444.839,25
		8648	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA SAUDE E PROG	10.847.755,32	8.432,06	926.492,38	9.912.830,88
		6182	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	10.014.083,71	1.500.000,01	2.672.954,18	5.841.129,52
		2E87	CONTROLE DA POPULACAO DE ANIMAIS EM SITUACOES EXCEPCIONAIS (9.934.998,00	0,00	9.934.998,00	0,00
		6516	APERFEICOAMENTO E AVALIACAO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HE	9.645.470,89	0,00	0,00	9.645.470,89
		20AD	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA	8.352.247,19	0,00	0,00	8.352.247,19
		0818	APOIO A ESTRUTURACAO DE SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E E	7.579.035,43	7.490.562,76	88.472,67	0,00
		20YS	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO B	7.379.914,27	0,00	28.637,10	7.351.277,17
		20K3	AVALIACAO E INCORPORACAO DE TECNOLOGIAS DE SAUDE NO AMBITO D	6.889.896,76	12.610,04	848.232,04	6.029.054,68
		2B42	COOPERACAO TECNICA NACIONAL E INTERNACIONAL EM CIENCIA E TEC	6.405.202,59	388,04	2.404.476,84	4.000.337,71
		8715	PRESERVACAO, ORGANIZACAO, DISSEMINACAO E ACESSO AO CONHECIME	6.321.974,61	14.480,00	1.099.573,78	5.207.920,83

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESULTADO PRIMARIO	AÇÃO GOVERNO	RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
		20YR MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO B	5.996.837,13	0,00	36.534,06	5.960.303,07
		20K4 APOIO AO SISTEMA DE ETICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS	5.603.946,98	0,00	788.638,91	4.815.308,07
		20K5 APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPICOS NO SUS	5.446.500,00	0,00	470.250,00	4.976.250,00
		20AB INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP	5.425.739,42	18.045,20	1.239.247,94	4.168.446,28
		2E47 ESTRUTURACAO DE LABORATORIO OFICIAL PUBLICO E PRODUCAO DE ME	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		6152 CARTAO NACIONAL DE SAUDE	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00
		8743 PROMOCAO, VIGILANCIA, PROTECAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGE	4.544.175,04	0,00	0,00	4.544.175,04
		8753 MONITORAMENTO, AVALIACAO E GESTAO DA INFORMACAO ESTRATEGICA	4.049.575,36	0,00	421.042,07	3.628.533,29
		8628 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GRADUACAO, POS-GRADUACAO STRICTO	3.921.221,30	1.770.695,66	0,00	2.150.525,64
		8573 IMPLEMENTACAO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DA POLITICA NACION	3.777.208,31	0,00	0,00	3.777.208,31
		8761 CUSTEIO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 1	3.587.172,79	0,00	0,00	3.587.172,79
		8612 FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SAUDE E FORTALECIMENTO	2.479.217,42	25.691,42	0,00	2.453.526,00
		20QI IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA FORCA NACIONAL DE SAUDE	2.363.580,00	0,00	2.363.580,00	0,00
		8739 IMPLEMENTACAO DA POLITICA NACIONAL DE HUMANIZACAO - PNH	2.240.778,93	0,00	1.604.263,50	636.515,43
		4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	2.063.633,95	13.930,36	80.907,30	1.968.796,29
		00Q8 CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	2.050.000,00	0,00	1.992.133,08	57.866,92
		7833 IMPLANTACAO DE UNIDADES E CENTROS DE ALTA COMPLEXIDADE EM ON	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
		6181 IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE DA PESSOA COM	1.613.298,08	1.609.298,08	0,00	4.000,00
		217K ATENCAO A SAUDE DAS POPULACOES RESIDENTES EM AREAS REMOTAS D	1.591.612,62	566,90	0,00	1.591.045,72
		6199 FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SAUDE	1.573.606,66	1.573.606,66	0,00	0,00
		8708 FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	1.553.735,67	1.509.083,68	4.040,61	40.611,38
		6031 IMUNOBIOLOGICOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
		20AI AUXILIO-REABILITACAO PSICOSSOCIAL AOS EGRESSOS DE LONGAS INT	1.496.277,01	0,00	46.140,85	1.450.136,16
		6233 IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE	1.217.227,68	0,00	25.205,81	1.192.021,87
		20AL INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP	1.101.061,60	11.303,62	509.857,77	579.900,21
		7666 INVESTIMENTO PARA A QUALIFICACAO DA ATENCAO A SAUDE E GESTAO	890.786,06	0,00	0,00	890.786,06
		217U APOIO A MANUTENCAO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	855.000,00	0,00	0,00	855.000,00
		2016 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAUDE	789.877,42	0,00	221.472,22	568.405,20
		8575 PREVENCAO E DETECCAO PRECOCE DAS DOENCAS NAO TRANSMISSIVEIS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
		8735 IMPLEMENTACAO DE ACOES VOLTADAS A ALIMENTACAO E NUTRICAO PAR	462.303,36	0,00	0,00	462.303,36
		0536 BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	330.139,13	0,00	330.139,13	0,00
		6161 AQUISICAO, ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS PARA P	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESULTADO PRIMARIO	AÇÃO GOVERNO		RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR	
		6178	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE DA PESSOA IDOS	293.482,00	293.482,00	0,00	0,00	
		8701	COORDENACAO NACIONAL DO SISTEMA NACIONAL DE LABORATORIOS DE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
		216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	167.255,72	31.087,70	136.168,02	0,00	
		8629	APOIO A EDUCACAO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUS	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	
		8631	MODERNIZACAO E QUALIFICACAO DO TRABALHO NO SUS	137.290,00	2.290,00	0,00	135.000,00	
		125H	CONSTRUCAO DO COMPLEXO INTEGRADO DO INSTITUTO NACIONAL DE CA	131.040,14	0,00	0,00	131.040,14	
		09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	
		6148	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
		8705	AMPLIACAO DAS PRATICAS DE GESTAO PARTICIPATIVA, DE CONTROLE	94.800,00	0,00	0,00	94.800,00	
		8603	IMPLANTACAO, MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE CONTROL	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	
		6175	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO INTEGRAL	57.581,21	0,00	0,00	57.581,21	
		20QG	ATUACAO INTERNACIONAL DO MINISTERIO DA SAUDE	33.278,24	0,00	0,00	33.278,24	
		2C26	CODIGO INEXISTENTE NO SIAFI	26.407,73	0,00	0,00	26.407,73	
		20QD	COORDENACAO NACIONAL DA VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE EM	24.827,52	0,00	0,00	24.827,52	
		0804	APOIO A ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTIC	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	
		0220	CONTRIBUICAO A UNIAO INTERNACIONAL CONTRA O CANCER - UICC (M	23.821,65	0,00	1.740,97	22.080,68	
		20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INF	20.317,30	0,00	0,00	20.317,30	
		8630	APOIO A MELHORIA DA CAPACIDADE DE GESTAO DE SISTEMAS E GEREN	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	
		5516	CONFERENCIAS NACIONAIS DE SAUDE	1.403,06	0,00	0,00	1.403,06	
		6220	SISTEMA DE INFORMACOES SOBRE ORCAMENTOS PUBLICOS EM SAUDE -	1,00	1,00	0,00	0,00	
TOTAL DA PROGRAMAÇÃO PRÓPRIA				13.733.382.466,47	323.639.009,52	5.968.576.447,58	7.441.167.009,37	
TOTAL DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE				16.824.023.583,45	398.276.831,52	6.311.994.775,13	10.113.751.976,80	
36201 – FIOCRUZ	EMENDAS INDIVIDUAIS	8315	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE	10.843.531,17	302,05	2.719.186,62	8.124.042,50	
		7674	MODERNIZACAO DE UNIDADES DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ	1.141.190,75	22.831,75	246.644,41	871.714,59	
		20YD	EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	827.923,50	0,00	246.754,44	581.169,06	
		20Q7	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL DE CIENCIA E	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	
		13DX	CONSTRUCAO DO CENTRO DE PESQUISA DA FIOCRUZ EM TERESINA/PI	170.063,23	0,00	0,00	170.063,23	
		147J	CONSTRUCAO DOS INSTITUTOS DE SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA E	491,31	0,00	0,00	491,31	
	TOTAL EMENDAS INDIVIDUAIS				13.158.199,96	23.133,80	3.212.585,47	9.922.480,69
	PROGRAMAÇÃO PRÓPRIA	13DW	CONSTRUCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO FINAL DE IMUNOBIOLOGIC	83.089.796,30	0,00	7.755.364,49	75.334.431,81	
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	73.825.344,54	911.841,60	72.906.752,17	6.750,77		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESULTADO PRIMARIO	AÇÃO GOVERNO	RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
		20YE AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA P	57.100.103,55	374.619,54	21.727.907,30	34.997.576,71
		8315 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM SAUDE	48.085.567,68	419.380,82	24.452.434,65	23.213.752,21
		2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	27.892.041,72	301.136,13	21.933.840,74	5.657.064,85
		2522 PRODUCAO DE FARMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERICOS	26.139.361,67	65,17	25.040.771,47	1.098.525,03
		7674 MODERNIZACAO DE UNIDADES DA FUNDACAO OSWALDO CRUZ	25.382.669,24	13.191,35	14.608.560,98	10.760.916,91
		13DU CONSTRUCAO DO COMPLEXO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAUD	23.015.856,12	7.354.417,30	616.598,33	15.044.840,49
		0181 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	18.808.492,55	261.273,48	18.547.219,07	0,00
		6516 APERFEICOAMENTO E AVALIACAO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HE	18.402.526,03	120.344,50	15.373.509,80	2.908.671,73
		09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	13.715.376,38	0,00	13.715.376,38	0,00
		14UO IMPLANTACAO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E DE P	9.983.220,10	0,00	2.570.743,68	7.412.476,42
		8327 GERENCIAMENTO, EXECUCAO E ANALISE DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS	9.619.617,17	7.218,85	3.997.135,40	5.615.262,92
		20K1 ADEQUACAO DE PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	6.589.041,48	12.608,31	4.127.450,90	2.448.982,27
		8305 ATENCAO DE REFERENCIA E PESQUISA CLINICA EM PATOLOGIAS DE AL	6.581.689,56	85.394,27	4.186.601,72	2.309.693,57
		20YR MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO B	5.579.187,76	0,00	5.835,49	5.573.352,27
		212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	4.403.878,29	1.796.440,16	2.607.438,13	0,00
		20Q4 OPERACAO DO CANAL SAUDE	3.549.660,16	1,07	3.309.893,79	239.765,30
		2B42 COOPERACAO TECNICA NACIONAL E INTERNACIONAL EM CIENCIA E TEC	3.009.341,64	69.278,61	1.799.477,73	1.140.585,30
		147J CONSTRUCAO DOS INSTITUTOS DE SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA E	2.608.357,86	0,00	10.373,00	2.597.984,86
		6174 ANALISE DA QUALIDADE DE PRODUTOS E INSUMOS DE SAUDE	1.997.174,71	27.070,02	1.312.247,48	657.857,21
		2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	1.829.514,03	24.540,26	1.174.117,07	630.856,70
		6179 COMUNICACAO E INFORMACOES PARA A EDUCACAO EM SAUDE E EM CIEN	1.819.912,44	9.107,57	848.533,87	962.271,00
		20K0 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INOVACAO PARA A PREVENCAO E VI	910.643,03	7.783,31	819.441,28	83.418,44
		20YD EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	798.684,24	95.478,14	372.812,53	330.393,57
		7676 CONSTRUCAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM SAUDE	599.236,15	0,00	0,00	599.236,15
		11PJ ESTRUTURACAO DE LABORATORIOS DE PESQUISAS BIOMEDICAS	579.920,81	0,00	0,00	579.920,81
		20Q7 PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL DE CIENCIA E	471.456,26	65,34	234.192,61	237.198,31
		20YS MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO B	215.645,84	41.832,66	0,00	173.813,18
		13DV CONSTRUCAO DO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGI	154.489,52	0,00	0,00	154.489,52
		13DZ CONSTRUCAO DO POLO DE BIOTECNOLOGIA DA FIOCRUZ EM PORTO VELH	20.300,00	0,00	0,00	20.300,00
		11PH REFORMA E AMPLIACAO DO INSTITUTO DE PESQUISAS CLINICAS EVAND	9.866,33	0,00	0,00	9.866,33
		8415 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS FARMACIAS POPULARES	273,00	0,00	0,00	273,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESULTADO PRIMARIO	AÇÃO GOVERNO		RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR	
		TOTAL DA PROGRAMAÇÃO PRÓPRIA		476.788.246,16	11.933.088,46	264.054.630,06	200.800.527,64	
TOTAL DA FIOCRUZ				489.946.446,12	11.956.222,26	267.267.215,53	210.723.008,33	
36210 – GHC	PROGRAMAÇÃO PRÓPRIA	6217	ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO	71.149.889,06	423.350,61	26.906.433,19	43.820.105,26	
		212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	1.578.569,23	116.439,27	1.434.550,73	27.579,23	
TOTAL DO GHC				72.728.458,29	539.789,88	28.340.983,92	43.847.684,49	
36211 – FUNASA	EMENDAS INDIVIDUAIS	7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVEN	167.766.494,77	3.237.002,20	6.372.669,91	158.156.822,66	
		7656	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE ACOES E SERVICOS SUSTE	131.310.231,96	10.396.608,00	1.160.910,83	119.752.713,13	
		3883	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS	37.074.287,20	0,00	447.557,40	36.626.729,80	
		10GD	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE AB	25.230.937,60	1.050.000,00	15.000,00	24.165.937,60	
		3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOEN	21.274.734,00	396.000,00	220.231,39	20.658.502,61	
		10GG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RES	18.848.645,00	1.050.000,00	0,00	17.798.645,00	
		20T6	FORTALECIMENTO DA SAUDE AMBIENTAL PARA REDUCAO DOS RISCOS A	5.539.769,00	0,00	0,00	5.539.769,00	
		10GE	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ES	5.535.609,50	400.000,00	533.333,34	4.602.276,16	
		6908	FOMENTO A EDUCACAO EM SAUDE AMBIENTAL VOLTADA A PROMOCAO DA	5.300.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00	
		20AF	APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO P	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
	20AG	APOIO A GESTAO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPI	758.287,00	0,00	0,00	758.287,00		
	TOTAL EMENDAS INDIVIDUAIS				419.638.996,03	16.529.610,20	8.749.702,87	394.359.682,96
	PROGRAMAÇÃO PRÓPRIA	10GE	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ES	739.438.548,18	22.325.993,68	47.295.372,81	669.817.181,69	
		10GD	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE AB	526.807.641,80	21.698.637,03	19.710.713,82	485.398.290,95	
		7656	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE ACOES E SERVICOS SUSTE	512.286.902,95	15.086.800,16	15.675.080,16	481.525.022,63	
		7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVEN	213.240.109,44	11.392.637,75	6.819.562,09	195.027.909,60	
		10GG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RES	192.578.917,02	9.041.052,62	3.742.230,72	179.795.633,68	
20T6		FORTALECIMENTO DA SAUDE AMBIENTAL PARA REDUCAO DOS RISCOS A	114.721.131,38	13.478.483,36	9.926.729,53	91.315.918,49		
0181		APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	106.741.898,76	840.535,62	105.901.363,14	0,00		
3921		IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOEN	86.513.254,28	3.692.442,42	5.519.724,26	77.301.087,60		
2000		ADMINISTRACAO DA UNIDADE	71.933.185,06	2.083.425,50	10.232.765,54	59.616.994,02		
20AG		APOIO A GESTAO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPI	68.960.348,68	2.187.120,04	6.385.242,33	60.387.986,31		
20Q8		APOIO A IMPLANTACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO	51.516.757,32	3.393,28	2.178.052,65	49.335.311,39		
6881		MODERNIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO DA	42.803.778,71	79.558,52	4.078.303,38	38.645.916,81		
20TP		ATIVOS CIVIS DA UNIAO	39.057.748,35	3.880.147,42	35.177.600,93	0,00		
7X28	SANEAMENTO BASICO	33.070.836,15	0,00	0,00	33.070.836,15			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESULTADO PRIMARIO	AÇÃO GOVERNO	RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
		6908 FOMENTO A EDUCACAO EM SAUDE AMBIENTAL VOLTADA A PROMOCAO DA	32.356.459,04	1.422.013,57	720.492,56	30.213.952,91
		2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	25.824.009,03	4.376,91	2.961.371,05	22.858.261,07
		20AM IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAI	24.248.541,77	7.267.256,12	0,00	16.981.285,65
		20AF APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO P	15.126.906,36	0,00	1.220.927,51	13.905.978,85
		212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	10.865.894,88	10.326,81	2.256.063,81	8.599.504,26
		5528 SANEAMENTO BASICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS	6.486.581,55	3.316.891,00	0,00	3.169.690,55
		10SK SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS	5.377.911,57	0,00	480.000,00	4.897.911,57
		20K2 FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS ALTERNAT	4.868.817,14	22.489,75	423.108,74	4.423.218,65
		8881 ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS D	3.290.000,00	0,00	0,00	3.290.000,00
		7654 IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESG	2.811.796,22	0,00	0,00	2.811.796,22
		002M APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLIC	2.212.240,00	1.200.000,00	222.240,00	790.000,00
		3883 IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS	1.637.347,44	0,00	586.923,35	1.050.424,09
		002L APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLIC	1.156.710,69	409.956,03	0,00	746.754,66
		3861 IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABA	1.041.804,50	1.041.804,50	0,00	0,00
		10SV SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS	948.000,00	498.000,00	0,00	450.000,00
		0798 APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
		0536 BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	553.801,84	0,00	47.082,06	506.719,78
		10TA ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS D	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
		8743 PROMOCAO, VIGILANCIA, PROTECAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGE	390.705,27	0,00	0,00	390.705,27
		3984 IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRA	299.738,00	0,00	0,00	299.738,00
		12GI ABASTECIMENTO DE AGUA E INSTALACOES HIDROSANITARIAS EM ESCOL	271.364,90	100.000,00	0,00	171.364,90
		4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	268.992,32	54.116,00	58.804,00	156.072,32
		09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	256.053,46	202.332,48	53.686,90	34,08
		10GC IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE SANEAMENTO EM ESCOLAS	255.876,18	109.103,14	0,00	146.773,04
		10SL SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIO	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
		4641 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00
		11KO IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SISTEMA PUBLICO DE COL	61.705,07	0,00	0,00	61.705,07
		2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	38.743,72	0,00	0,00	38.743,72
		7684 SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONT	3.749,30	0,00	0,00	3.749,30
		TOTAL DA PROGRAMAÇÃO PRÓPRIA	2.941.794.808,33	121.688.893,71	281.878.441,34	2.538.227.473,28
TOTAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			3.361.433.804,36	138.218.503,91	290.628.144,21	2.932.587.156,24

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESULTADO PRIMARIO	AÇÃO GOVERNO		RAP INSCRITOS E REINSCRITOS	RAP CANCELADOS	RAP PAGOS	RAP A PAGAR
36212 – ANVISA	PROGRAMAÇÃO PRÓPRIA	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	36.190.731,61	62.547,68	18.533.895,52	17.594.288,41
		20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	27.571.107,69	75.833,12	27.374.911,74	120.362,83
		8719	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES, TECI	12.218.678,83	240.449,83	4.364.640,23	7.613.588,77
		0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	10.880.036,27	0,00	10.880.036,27	0,00
		6138	VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E REC	1.197.639,36	162.355,76	746.525,61	288.757,99
		212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	985.414,99	92,29	985.322,70	0,00
		4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	528.792,25	0,00	397.932,39	130.859,86
		2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	502.135,07	103.102,12	399.032,95	0,00
		216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	46.599,94	0,00	46.599,94	0,00
TOTAL DA ANVISA				90.121.136,01	644.380,80	63.728.897,35	25.747.857,86
36213 – ANS	PROGRAMAÇÃO PRÓPRIA	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	10.932.425,25	88.850,24	10.809.450,56	34.124,45
		2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	6.694.937,92	599.714,10	4.728.874,90	1.366.348,92
		8727	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA SAUDE SUPLEMEN	6.191.002,30	710.946,71	4.709.787,88	770.267,71
		4339	QUALIFICACAO DA REGULACAO E FISCALIZACAO DA SAUDE SUPLEMENTA	5.806.497,95	1.310.676,13	1.384.283,39	3.111.538,43
		4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	2.224.158,59	0,00	14.878,39	2.209.280,20
		09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	1.652.369,77	1.637.583,96	14.785,81	0,00
		212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	404.584,71	2.949,43	399.195,78	2.439,50
		0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	304.882,94	0,00	304.882,94	0,00
		4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	234.268,19	60.128,74	129.467,67	44.671,78
		2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	114.845,80	16.400,54	98.445,26	0,00
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	24.435,41	0,00	24.435,41	0,00		
TOTAL DA ANS				34.584.408,83	4.427.249,85	22.618.487,99	7.538.670,99
74202 – RECURSOS SOB SUPERV. DA ANS	PROGRAMAÇÃO PRÓPRIA	0354	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS PARA LIQUIDACAO DE OPERADORAS DE PL	755.216,10	568.518,07	186.698,03	0,00
TOTAL DA 74202				755.216,10	568.518,07	186.698,03	0,00
TOTAL GERAL				20.873.593.053,16	554.631.496,29	6.984.765.202,16	13.334.196.354,71

Fonte: Tesouro Gerencial. Em 15 de maio de 2019.

2.8. Acompanhamento Mensal da Receita Própria e Vinculada em 2019

Fundo Nacional Saúde – FNS

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

RECEITA			Arrecadado 2018	Lei nº 13.808, de 15.01.2019			Receita Arrecadada				Receita Estimada	
SIAFI	Denominação	FTE		LOA	CRÉDITO	LOA + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
SUBTOTAL - RECEITAS PRÓPRIAS			324.722.199	210.153.779	0	210.153.779	17.845.648	17.536.170	17.678.166	125.221.823	26.420.475	26.420.475
1310.01.11	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	150	206.048	233.762	0	233.762	19.639	20.043	2.938	16.065	19.480	19.480
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180	17.350.363	9.757.515	0	9.757.515	982.227	1.279.793	1.084.321	1.696.886	1.600.000	1.600.000
1610.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	150	2.635	3.980	0	3.980	164	207	205	205	332	332
1630.01.11	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	150	22.607.487	144.750	0	144.750	1.310.447	2.751.410	172.169	2.380.602	0	0
1910.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	150	909.280	314.821	0	314.821	63.563	32.051	134.113	100.981	90.000	90.000
1910.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	150	1.082.042	0	0	0	53.315	32.561	31.237	384.342	31.200	31.200
1922.01.11	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS	150	12.078.014	0	0	0	1.093	11.007	3.521	130.290	3.500	3.500
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150	252.372.945	197.647.388	0	197.647.388	13.866.184	11.720.277	15.371.186	118.462.151	24.500.000	24.500.000
1922.99.12	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	150	13.592.815	0	0	0	1.420.667	1.496.415	713.613	1.902.927	0	0
1990.99.13	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	150	1.351.181	1.355.561	0	1.355.561	72.221	118.738	93.002	86.016	112.963	112.963
1990.99.14	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150	745.534	696.002	0	696.002	48.442	56.782	55.872	49.070	58.000	58.000
7922.01.11	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS	150	2.313.387	0	0	0	5.058	5.058	8.761	5.058	5.000	5.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	150	110.468	0	0	0	2.628	11.828	7.228	7.230	0	0
SUBTOTAL - RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS PELO MS			2.960.128.587	3.248.796.778	-1.285.562.317	1.963.234.461	349.868.507	155.822.230	208.506.543	169.069.325	165.535.854	154.209.709
1923.01.11	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	136	783.465.413	700.479.208	0	700.479.208	104.040.185	37.878.819	117.302.724	67.153.797	70.408.366	70.408.366
1990.08.11	PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATORIO DPVAT	186	2.080.910.704	2.148.025.117	-1.285.562.317	862.462.800	230.194.610	104.604.302	75.694.700	82.157.348	62.076.109	50.749.964
1217.06.11	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIA	118	5.111.756	7.515.858	0	7.515.858	403.760	159.699	204.268	299.688	319.996	319.996

RECEITA			Arrecadado 2018	Lei nº 13.808, de 15.01.2019			Receita Arrecadada				Receita Estimada	
SIAFI	Denominação	FTE		LOA	CRÉDITO	LOA + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	PROGNÓSTICO ESPECÍFICO											
1341.02.41	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA	142	18.886.472	130.925.532	0	130.925.532	3.228.242	2.861.143	3.371.861	4.838.341	10.910.461	10.910.461
1341.03.41	ROYALTIES EXCEDENTES DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA	142	37.772.943	261.851.063	0	261.851.063	6.456.484	5.722.286	6.743.722	9.676.682	21.820.922	21.820.922
1341.04.41	P. ESPECIAL PETRÓLEO EM PLATAFORMA	142	29	0	0	0	2.818.745	5	0	0	0	0
1343.02.41	ROYALTIES DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - PARTILHA	142	33.981.270	0	0	0	2.726.481	4.595.976	5.189.268	4.943.469	0	0
Total Geral			3.284.850.786	3.458.950.557	-1.285.562.317	2.173.388.240	367.714.155	173.358.400	226.184.709	294.291.148	191.956.329	180.630.184

RECEITA			Receita Estimada						Total		Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/Dez	
SUBTOTAL - RECEITAS PRÓPRIAS			26.420.475	26.420.475	26.420.475	26.420.475	26.420.475	26.420.478	178.281.807	389.645.610	179.491.831
1310.01.11	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	150	19.480	19.480	19.480	19.480	19.480	19.480	58.685	214.525	-19.237
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	5.043.227	17.843.227	8.085.712
1610.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	150	332	332	332	332	332	328	781	3.433	-547
1630.01.11	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	150	0	0	0	0	0	0	6.614.628	6.614.628	6.469.878
1910.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	150	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	330.708	1.050.708	735.887
1910.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	150	31.200	31.200	31.200	31.200	31.200	31.200	501.455	751.055	751.055
1922.01.11	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	150	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	145.911	173.911	173.911
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES -	150	24.500.000	24.500.000	24.500.000	24.500.000	24.500.000	24.500.000	159.419.798	355.419.798	157.772.410
1922.99.12	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	150	0	0	0	0	0	0	5.533.622	5.533.622	5.533.622
1990.99.13	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	150	112.963	112.963	112.963	112.963	112.963	112.968	369.977	1.273.686	-81.875
1990.99.14	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150	58.000	58.000	58.000	58.000	58.000	58.002	210.166	674.168	-21.834
7922.01.11	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	150	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	23.935	63.935	63.935
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	150	0	0	0	0	0	0	28.914	28.914	28.914
SUBTOTAL - RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS			157.558.154	160.228.743	148.631.357	146.649.531	139.165.581	140.366.042	883.266.605	2.095.611.575	132.377.114

RECEITA			Receita Estimada						Total		Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/Dez	
PELO MS											
1923.01.11	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	136	70.408.366	70.408.366	70.408.366	70.408.366	70.408.366	70.408.370	326.375.525	889.642.457	189.163.249
1990.08.11	PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT	186	54.098.409	56.768.998	45.171.612	43.189.786	35.705.833	36.906.290	492.650.960	877.317.960	14.855.160
1217.06.11	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIA PROGNÓSTICO ESPECÍFICO	118	319.996	319.996	319.996	319.996	319.999	320.000	1.067.415	3.627.390	-3.888.468
1341.02.41	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA	142	10.910.461	10.910.461	10.910.461	10.910.461	10.910.461	10.910.461	14.299.587	101.583.275	-29.342.257
1341.03.41	ROYALTIES EXCEDENTES DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA	142	21.820.922	21.820.922	21.820.922	21.820.922	21.820.922	21.820.921	28.599.174	203.166.549	-58.684.514
1341.04.41	P. ESPECIAL PETRÓLEO EM PLATAFORMA	142	0	0	0	0	0	0	2.818.750	2.818.750	2.818.750
1343.02.41	ROYALTIES DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - PARTILHA	142	0	0	0	0	0	0	17.455.194	17.455.194	17.455.194
Total			183.978.629	186.649.218	175.051.832	173.070.006	165.586.056	166.786.520	1.061.548.412	2.485.257.185	311.868.945

Fonte: SIAFI

Fundação Nacional de Saúde – FUNASA

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

RECEITA			Arrecadado 2018	Lei nº 13.808, de 15.01.2019			Receita Arrecadada				Receita Estimada
SIAFI	Denominação	FTE		LOA	LOA + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
1310.01.11	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	250	0	24.308	24.308	0	0	0	0	0	0
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	280	2.727.431	2.037.957	2.037.957	273.144	262.817	379.085	416.737	263.000	263.000
1910.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	250	20.524	23.543	23.543	2.677	0	0	8.114	1.962	1.962
2213.00.11	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	263	305.020	550.988	550.988	0	0	79.500	-79.500	40.000	40.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	250	45.448	0	0	0	0	0	3.243	0	0
Total			3.098.423	2.636.796	2.636.796	275.821	262.817	458.585	348.594	304.962	304.962

RECEITA			Receita Estimada						Total		Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/Dez	
1310.01.11	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	250	0	0	0	0	0	0	0	0	-24.308
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	280	263.000	263.000	263.000	263.000	263.000	263.000	1.331.783	3.435.783	1.397.826
1910.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	250	1.962	1.962	1.962	1.962	1.962	1.961	10.791	26.486	2.943
2213.00.11	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	263	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	0	320.000	-230.988
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	250	0	0	0	0	0	0	3.243	3.243	3.243
Total			304.962	304.962	304.962	304.962	304.962	304.961	1.345.817	3.785.512	1.148.716

Fonte: SIAFI

Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

RECEITA			Arrecadado 2018	Lei nº 13.808, de 15.01.2019		Receita Arrecadada					Receita Estimada
SIAFI	Denominação	FTE		LOA	LOA + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
1310.01.11	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	250	1.125.248	1.375.895	1.375.895	99.701	85.392	116.247	140.578	100.500	100.500
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	280	6.361.921	5.399.400	5.399.400	39.751	47.514	52.791	48.739	51.300	51.300
1500.00.11	RECEITA INDUSTRIAL	250	215.487	287.658	287.658	0	26.520	2.742	0	23.972	23.972
1610.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	250	508.947	275.080	275.080	46.279	34.587	44.245	38.341	20.000	20.000
1610.03.11	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	250	4.100	18.141	18.141	2.050	50	0	0	1.000	1.000
1610.04.11	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	250	699.510	704.241	704.241	45.790	41.990	74.670	34.390	62.000	62.000
1630.01.11	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	250	3.471.806	5.151.477	5.151.477	430.948	940.000	1.241	3.845	429.290	429.290
1720.00.11	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	281	1.560.581	1.141.634	1.141.634	0	0	263.317	479.390	120.000	120.000
1910.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	250	10.652	19.634	19.634	0	0	486	36.623	1.636	1.636
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES	250	77.043	161.191	161.191	36	0	36	36	13.433	13.433
2213.00.11	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	263	90.570	165.185	165.185	0	2.500	0	15.300	8.000	8.000
7610.04.11	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E	250	921.237	493.030	493.030	0	0	0	0	41.086	41.086

RECEITA			Arrecadado 2018	Lei nº 13.808, de 15.01.2019		Receita Arrecadada					Receita Estimada
SIAFI	Denominação	FTE		LOA	LOA + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	TECNOLOGIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS										
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	250	14.759.351	0	1.611.182	523.524	-2.897.181	13.868			
Total			29.806.453	15.192.566	15.192.566	2.275.737	1.702.077	-2.341.406	811.110	872.217	872.217

RECEITA			Receita Estimada						Total		Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/Dez	
1310.01.11	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	250	100.500	100.500	100.500	100.500	100.500	100.500	441.918	1.245.918	-129.977
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	280	51.300	51.300	51.300	51.300	51.300	51.300	188.795	599.195	-4.800.205
1500.00.11	RECEITA INDUSTRIAL	250	23.972	23.972	23.972	23.972	23.972	23.966	29.262	221.032	-66.626
1610.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	250	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	163.452	323.452	48.372
1610.03.11	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	250	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.100	10.100	-8.041
1610.04.11	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	250	62.000	62.000	62.000	62.000	62.000	62.000	196.840	692.840	-11.401
1630.01.11	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	250	429.290	429.290	429.290	429.290	429.290	429.287	1.376.034	4.810.351	-341.126
1720.00.11	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	281	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	742.707	1.702.707	561.073
1910.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	250	1.636	1.636	1.636	1.636	1.636	1.638	37.109	50.199	30.565
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES	250	13.433	13.433	13.433	13.433	13.433	13.428	108	107.567	-53.624
2213.00.11	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	263	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	17.800	81.800	-83.385
7610.04.11	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	250	41.086	41.086	41.086	41.086	41.086	41.084	0	328.686	-164.344
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	250	0	0	0	0	0	0	-748.607	-748.607	-748.607
Total			872.217	872.217	872.217	872.217	872.217	872.203	2.447.518	9.425.240	-5.767.326

Fonte: SIAFI

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

RECEITA			Arrecadado 2018	Lei nº 13.808, de 15.01.2019		Receita Arrecadada					Receita Estimada
SIAFI	Denominação	FTE		LOA	LOA + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
1121.01.11	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	174	350.421.436	278.658.946	278.658.946	29.707.052	29.421.001	28.442.530	34.972.110	29.200.000	29.200.000
1121.01.12	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	174	51.874	1.838	1.838	0	0	0	0	153	153
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	280	6.733.966	8.399.349	8.399.349	80.841	110.550	96.610	130.799	96.000	96.000
1610.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	250	15.254	17.222	17.222	519	1.210	1.491	1.349	1.435	1.435
1910.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	174	23.328.804	18.779.084	18.779.084	1.525	1.861.168	1.609.478	1.339.602	1.830.000	1.830.000
1910.01.12	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	174	21.512	0	0	126	494	13	1	200	200
1910.01.13	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	174	535.051	122.996	122.996	205.387	21.829	66.968	33.569	0	0
1921.01.11	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	250	1.522.242	0	0	5.019	5.050	3.236	4.464	0	0
7121.01.11	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	174	0	4.341	4.341	0	0	0	0	362	362
7910.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	174	0	12.708	12.708	0	0	0	0	1.059	1.059
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	250	132.433	0	0	48	0	0	0	0	0
Total			382.762.572	305.996.484	305.996.484	30.000.517	31.421.302	30.220.326	36.481.894	31.129.209	31.129.209

RECEITA			Receita Estimada						Total		Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/Dez	
1121.01.11	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	174	29.200.000	29.200.000	29.200.000	29.200.000	29.200.000	29.200.000	122.542.693	356.142.693	77.483.747
1121.01.12	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	174	153	153	153	153	153	155	0	1.226	-612
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	280	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	418.800	1.186.800	-7.212.549

RECEITA			Receita Estimada						Total		Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/Dez	
1610.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	250	1.435	1.435	1.435	1.435	1.435	1.437	4.569	16.051	-1.171
1910.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	174	1.830.000	1.830.000	1.830.000	1.830.000	1.830.000	1.830.000	4.811.773	19.451.773	672.689
1910.01.12	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	174	200	200	200	200	200	200	634	2.234	2.234
1910.01.13	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	174	0	0	0	0	0	0	327.753	327.753	204.757
1921.01.11	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	250	0	0	0	0	0	0	17.769	17.769	17.769
7121.01.11	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	174	362	362	362	362	362	359	0	2.893	-1.448
7910.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	174	1.059	1.059	1.059	1.059	1.059	1.059	0	8.472	-4.236
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	250	0	0	0	0	0	0	48	48	48
Total			31.129.209	31.129.209	31.129.209	31.129.209	31.129.209	31.129.210	128.124.039	377.157.712	71.161.228

Fonte: SIAFI

Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

RECEITA			Arrecadado 2018	Lei nº 13.808, de 15.01.2019		Receita Arrecadada					Receita Estimada
SIAFI	Denominação	FTE		L O A	LOA + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
1121.01.11	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	174	45.965.171	46.251.936	46.251.936	695.415	1.460.840	8.320.768	1.392.851	750.000	9.000.000
1121.01.12	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	174	0	0	0	0	0	0	0	8.835	8.835
1121.01.13	TAXA INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	174	11.393.329	4.601.640	4.601.640	456.036	686.797	379.120	704.029	600.000	600.000
1121.01.14	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	174	56.698	106.858	106.858	5.573	5.614	5.117	5.148	8.905	8.905

RECEITA			Arrecadado 2018	Lei nº 13.808, de 15.01.2019		Receita Arrecadada					Receita Estimada
SIAFI	Denominação	FTE		LOA	LOA + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
	MULTAS E JUROS										
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	280	1.960.367	2.133.273	2.133.273	86.450	115.675	104.405	125.397	160.000	160.000
1399.00.11	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	250	348.742	0	0	5.000	165.701	67.061	0	67.000	67.000
1610.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	250	114.301	149.711	149.711	12.049	8.349	10.429	9.880	12.476	12.476
1910.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	174	377.676.218	455.174.538	455.174.538	31.269.836	29.605.079	27.570.444	28.582.984	29.500.000	29.500.000
1910.01.13	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	174	78.078.398	54.100.529	54.100.529	4.622.958	10.330.317	9.100.196	5.599.779	7.350.000	7.350.000
1922.06.11	RESTITUIÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	329.809	0	0	18.927	71	18.074	0	0	0
7121.01.11	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	174	989	5.525	5.525	0	0	0	0	460	460
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total			515.924.022	562.630.025	562.630.025	37.172.244	42.378.443	45.575.614	36.420.068	38.457.676	46.707.676

RECEITA			Receita Estimada						Total		Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/Dez	
1121.01.11	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	174	691.270	815.960	8.000.000	3.076.122	1.000.000	8.000.000	11.869.874	43.203.226	-3.048.710
1121.01.12	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	174	8.835	8.835	8.835	8.835	8.830	8.835	0	70.675	-35.340
1121.01.13	TAXA INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	174	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	2.225.982	7.025.982	2.424.342
1121.01.14	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	174	8.905	8.905	8.905	8.905	8.903	8.905	21.452	92.690	-14.168
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	280	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	431.927	1.711.927	-421.346
1399.00.11	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	250	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	237.762	773.762	773.762
1610.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	250	12.476	12.476	12.476	12.476	12.475	12.476	40.707	140.514	-9.197
1910.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	174	29.500.000	29.500.000	29.500.000	29.500.000	29.500.000	29.500.000	117.028.343	353.028.343	-102.146.195
1910.01.13	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	174	7.350.000	7.350.000	7.350.000	7.350.000	7.350.000	7.350.000	29.653.250	88.453.250	34.352.721

RECEITA			Receita Estimada						Total		Excesso ou Frustração	
SIAFI	Denominação	FTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/Dez		
	ATIVA											
1922.06.11	RESTITUIÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	0	0	0	0	0	37.072	37.072	37.072	
7121.01.11	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	174	460	460	460	460	460	465	460	0	3.685	-1.840
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL			38.398.946	38.523.636	45.707.676	40.783.798	38.707.673	45.707.676	161.546.369	494.541.126	-68.088.899	

Fonte: SIAFI

Hospital Nossa Senhora da Conceição

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

RECEITA			Arrecadado 2018	Lei nº 13.808, de 15.01.2019		Receita Arrecadada					Receita Estimada
SIAFI	Denominação	FTE		LOA	LOA + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
1310.01.11	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	250	81.582	390.669	390.669	6.741	5.664	8.063	7.076	6.600	6.600
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	280	2.114.345	2.092.733	2.092.733	144.426	182.787	150.954	196.908	175.000	175.000
1610.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	250	109.221	0	0	7.371	3.965	3.971	12.890	10.000	10.000
1610.04.11	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	250	3.895	9.674	9.674	628	26	20	81	806	806
1630.01.11	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	250	118	23.486	23.486	15	0	0	0	1.500	1.500
1910.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	250	751.081	772.022	772.022	22.224	24.184	8.643	23.487	23.200	23.200
1922.06.11	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	2.620.647	1.499.142	1.499.142	1.137	23.631	1.435.048	0	202.000	202.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	250	2.499.279	0	0	0	0	200	0	0	0
Total			8.180.168	4.787.726	4.787.726	182.542	240.257	1.606.899	240.442	419.106	419.106

RECEITA			Receita Estimada						Total		Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/Dez	
1310.01.11	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	250	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	27.544	80.344	-310.325
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	280	175.000	175.000	175.000	175.000	175.000	175.000	675.075	2.075.075	-17.658
1610.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	250	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	28.197	108.197	108.197

RECEITA			Receita Estimada						Total		Excesso ou Frustração
SIAFI	Denominação	FTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado ABR	Projeção Jan/Dez	
1610.04.11	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	250	806	806	806	806	806	808	755	7.205	-2.469
1630.01.11	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	250	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	15	12.015	-11.471
1910.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	250	23.200	23.200	23.200	23.200	23.200	23.200	78.538	264.138	-507.884
1922.06.11	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	202.000	202.000	202.000	202.000	202.000	202.000	1.459.816	3.075.816	1.576.674
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	250	0	0	0	0	0	0	200	200	200
Total			419.106	419.106	419.106	419.106	419.106	419.108	2.270.140	5.622.990	835.264

Fonte: SIAFI

Receita Própria e Vinculada em todas as unidades orçamentárias MS

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ milhão

DENOMI-NAÇÃO	2018		Lei nº 13.808, de 15.01.2019			Receita Arrecadada				TOTAL	Projeção	Excesso ou Frustração
	ARRECADADO	SUPERÁVIT	LOA	CRÉDITO	LOA + CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Acumulado		
36901 - FUNDO	3.284.850.784	342.327.644	3.458.950.557	-1.285.562.317	2.173.388.240	367.714.155	173.358.400	226.184.709	294.291.148	1.061.548.412	2.485.257.185	311.868.945
118	5.111.756	19.792.830	7.515.858	0	7.515.858	403.760	159.699	204.268	299.688	1.067.415	3.627.390	-3.888.468
136	783.465.413	74.614.451	700.479.208	0	700.479.208	104.040.185	37.878.819	117.302.724	67.153.797	326.375.525	889.642.457	189.163.249
142	90.640.715	34.498.988	392.776.595	0	392.776.595	15.229.952	13.179.410	15.304.851	19.458.492	63.172.705	325.023.768	-67.752.827
150	307.371.833	111.615.467	200.396.264	0	200.396.264	16.863.421	16.256.377	16.593.845	123.524.937	173.238.580	371.802.383	171.406.119
180	17.350.363	10.184.589	9.757.515	0	9.757.515	982.227	1.279.793	1.084.321	1.696.886	5.043.227	17.843.227	8.085.712
186	2.080.910.704	91.621.319	2.148.025.117	-1.285.562.317	862.462.800	230.194.610	104.604.302	75.694.700	82.157.348	492.650.960	877.317.960	14.855.160
36211 - FUNASA	3.098.423	9.007.336	2.636.796	0	2.636.796	275.821	262.817	458.585	348.594	1.345.817	3.785.512	1.148.716
250	65.972	3.056.360	47.851	0	47.851	2.677	0	0	11.357	14.034	29.729	-18.122
263	305.020	1.218.428	550.988	0	550.988	0	0	79.500	-79.500	0	320.000	-230.988
280	2.727.431	4.732.548	2.037.957	0	2.037.957	273.144	262.817	379.085	416.737	1.331.783	3.435.783	1.397.826
36201 - FIOCRUZ	29.806.453	5.557.554	15.192.566	0	15.192.566	2.275.737	1.702.077	-2.341.406	811.110	2.447.518	9.425.240	-5.767.326
250	21.582.914	4.539.975	8.486.347	0	8.486.347	2.235.986	1.652.063	-2.657.514	267.681	1.498.216	7.041.538	-1.444.809
263	90.570	356.210	165.185	0	165.185	0	2.500	0	15.300	17.800	81.800	-83.385
280	6.361.921	417.872	5.399.400	0	5.399.400	39.751	47.514	52.791	48.739	188.795	599.195	-4.800.205
281	1.771.048	243.497	1.141.634	0	1.141.634	0	0	263.317	479.390	742.707	1.702.707	561.073
36212 - ANVISA	382.762.571	132.303.077	305.996.484	0	305.996.484	30.000.517	31.421.302	30.220.326	36.481.894	128.124.039	377.157.712	71.161.228
174	374.491.110	131.577.053	297.579.913	0	297.579.913	29.914.090	31.304.492	30.118.989	36.345.282	127.682.853	375.937.044	78.357.131
250	1.537.495	228.393	17.222	0	17.222	5.586	6.260	4.727	5.813	22.386	33.868	16.646
280	6.733.966	497.631	8.399.349	0	8.399.349	80.841	110.550	96.610	130.799	418.800	1.186.800	-7.212.549
36213 - ANS	515.924.022	1.053.435.665	562.630.025	0	562.630.025	37.172.244	42.378.443	45.575.614	36.420.068	161.546.369	494.541.126	-68.088.899
174	513.170.803	1.047.254.300	560.347.041	0	560.347.041	37.049.818	42.088.647	45.375.645	36.284.791	160.798.901	491.877.851	-68.469.190
250	792.852	1.095.147	149.711	0	149.711	35.976	174.121	95.564	9.880	315.541	951.348	801.637
280	1.960.367	5.086.218	2.133.273	0	2.133.273	86.450	115.675	104.405	125.397	431.927	1.711.927	-421.346
36210 - HNSC	8.180.168	18.936.592	4.787.726	0	4.787.726	182.542	240.257	1.606.899	240.442	2.270.140	5.622.990	835.264
250	6.065.823	3.760.221	2.694.993	0	2.694.993	38.116	57.470	1.455.945	43.534	1.595.065	3.547.915	852.922
280	2.114.345	15.041.817	2.092.733	0	2.092.733	144.426	182.787	150.954	196.908	675.075	2.075.075	-17.658
281	0	134.554	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	4.224.622.421	1.561.567.868	4.350.194.154	-1.285.562.317	3.064.631.837	437.621.016	249.363.296	301.704.727	368.593.256	1.357.282.295	3.375.789.765	311.157.928

Fonte: SIAFI

3. Desembolso Financeiro

3.1. Transferências Fundo a Fundo por Bloco, Grupo, Região, UF. Valores Brutos – 2018.

R\$ 1,00

BLOCO DE CUSTEIO	RG	UF	GRUPOS								
			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			GESTÃO DO SUS			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
			MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
CENTRO-OESTE	DF		0	180.643.544	180.643.544	0	0	0	0	8.566.662	8.566.662
	GO		457.882.341	32.724.814	490.607.155	357.000	0	357.000	13.366.947	6.156.011	19.522.958
	MS		194.844.884	50.278.886	245.123.770	241.000	0	241.000	5.264.308	3.625.008	8.889.316
	MT		161.359.298	61.480.241	222.839.539	227.000	0	227.000	6.517.810	3.697.953	10.215.764
NORDESTE	AL		224.707.169	67.387.469	292.094.638	213.000	100.000	313.000	6.451.493	1.539.059	7.990.552
	BA		573.415.177	506.873.712	1.080.288.889	1.023.000	125.000	1.148.000	25.388.972	7.635.376	33.024.348
	CE		546.655.843	158.626.911	705.282.754	679.000	0	679.000	5.376.920	16.743.646	22.120.566
	MA		277.787.767	116.014.105	393.801.872	547.000	0	547.000	13.766.404	1.289.119	15.055.523
	PB		237.725.631	37.686.040	275.411.670	182.000	0	182.000	7.864.802	3.862.953	11.727.754
	PE		311.291.822	499.180.467	810.472.288	667.000	0	667.000	17.910.617	2.913.369	20.823.985
	PI		191.289.264	77.685.114	268.974.378	159.000	0	159.000	6.708.571	1.328.402	8.036.973
	RN		154.351.850	80.194.455	234.546.304	164.000	0	164.000	6.606.007	770.196	7.376.203
	SE		79.320.619	93.321.852	172.642.471	140.000	0	140.000	4.415.859	2.048.348	6.464.207
	AC		1.576.107	68.304.517	69.880.625	37.000	0	37.000	1.543.252	133.656	1.676.908
NORTE	AM		48.630.894	146.708.918	195.339.812	264.000	0	264.000	7.626.568	1.368.811	8.995.379
	AP		3.362.833	62.402.399	65.765.233	28.000	0	28.000	1.479.069	63.826	1.542.895
	PA		313.925.739	116.770.855	430.696.595	761.000	0	761.000	16.062.331	1.645.398	17.707.730
	RO		58.414.624	85.660.197	144.074.820	156.000	0	156.000	3.480.708	455.357	3.936.065
	RR		14.532.098	38.293.211	52.825.309	0	0	0	1.004.994	25.403	1.030.397
	TO		39.408.550	92.963.518	132.372.068	63.000	0	63.000	3.180.406	558.177	3.738.583
SUDESTE	ES		90.069.904	210.742.034	300.811.937	171.000	0	171.000	7.632.101	5.303.479	12.935.580
	MG		1.529.706.245	317.523.806	1.847.230.052	1.220.000	0	1.220.000	42.253.925	14.876.040	57.129.965
	RJ		1.088.696.510	208.423.541	1.297.120.051	371.000	0	371.000	31.537.992	6.566.765	38.104.757
	SP		1.879.939.790	1.578.313.652	3.458.253.442	1.835.000	0	1.835.000	75.241.607	86.996.180	162.237.787
SUL	PR		594.670.311	415.523.136	1.010.193.447	692.000	0	692.000	5.399.589	33.189.147	38.588.736
	RS		680.408.515	318.714.174	999.122.689	947.000	85.000	1.032.000	22.897.994	6.499.634	29.397.628
	SC		389.037.926	181.000.838	570.038.764	514.000	0	514.000	13.972.319	9.204.269	23.176.588
TOTAL			10.143.011.712	5.803.442.407	15.946.454.119	11.658.000	310.000	11.968.000	352.951.566	227.062.242	580.013.808

BLOCO DE CUSTEIO	RG	UF	GRUPOS						TOTAL
			VIGILÂNCIA			ATENÇÃO BÁSICA			
			MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	
CENTRO-OESTE	DF	0	5.639.578	5.639.578	0	40.422.729	40.422.729	235.272.513	
	GO	20.118.681	3.812.852	23.931.532	153.053.851	103.950	153.157.801	687.576.447	
	MS	7.497.930	2.306.611	9.804.541	72.847.637	0	72.847.637	336.906.264	
	MT	9.489.911	3.060.767	12.550.678	88.522.978	46.200	88.569.178	334.402.158	
NORDESTE	AL	8.660.455	2.764.755	11.425.209	103.056.011	453.951	103.509.962	415.333.362	
	BA	37.896.160	9.572.523	47.468.682	406.074.237	1.392.000	407.466.237	1.569.396.157	
	CE	23.145.798	5.619.652	28.765.450	261.245.506	4.303.211	265.548.717	1.022.396.488	
	MA	19.167.052	5.760.275	24.927.327	218.687.131	1.205.393	219.892.524	654.224.245	
	PB	10.141.706	3.608.852	13.750.558	158.823.311	260.850	159.084.161	460.156.144	
	PE	21.224.998	7.903.967	29.128.965	266.915.836	3.559.233	270.475.069	1.131.567.308	
	PI	8.241.822	2.389.619	10.631.441	131.623.368	4.383.000	136.006.368	423.808.160	
	RN	9.500.966	2.495.398	11.996.364	118.599.560	60.168	118.659.728	372.742.599	
	SE	5.520.162	2.029.505	7.549.667	64.365.755	364.650	64.730.405	251.526.750	
NORTE	AC	2.868.170	1.117.834	3.986.005	21.021.955	271.463	21.293.417	96.873.955	
	AM	12.004.829	4.387.681	16.392.510	95.149.179	41.120	95.190.299	316.182.000	
	AP	2.726.217	1.139.201	3.865.418	15.869.376	127.050	15.996.426	87.197.972	
	PA	25.143.085	4.852.917	29.996.002	191.266.448	588.535	191.854.983	671.016.310	
	RO	4.833.955	1.724.716	6.558.671	36.614.796	24.750	36.639.546	191.365.102	
	RR	2.179.136	933.043	3.112.180	11.825.870	176.023	12.001.894	68.969.779	
	TO	5.179.256	1.954.149	7.133.405	56.508.039	93.908	56.601.947	199.909.004	
SUDESTE	ES	8.633.336	2.942.459	11.575.795	76.747.336	1.896	76.749.233	402.243.545	
	MG	56.444.577	12.611.770	69.056.347	594.210.491	0	594.210.491	2.568.846.854	
	RJ	38.237.497	8.968.621	47.206.118	302.262.666	0	302.262.666	1.685.064.592	
	SP	71.038.488	20.722.893	91.761.381	696.952.731	478.509	697.431.240	4.411.518.849	
SUL	PR	21.178.847	6.176.045	27.354.892	239.749.947	904.386	240.654.333	1.317.483.408	
	RS	16.059.313	4.956.840	21.016.153	221.612.202	1.843.993	223.456.196	1.274.024.666	
	SC	10.612.319	3.577.154	14.189.473	192.619.114	13.200	192.632.314	800.551.139	
TOTAL		457.744.666	133.029.677	590.774.343	4.796.225.330	61.120.169	4.857.345.499	21.986.555.768	

BLOCO DE INVESTIMENTO	RG	UF	GRUPOS									TOTAL
			VIGILÂNCIA			ATENÇÃO BÁSICA			ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
			MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL	
CENTRO-OESTE	DF	0	0	0	0	3.014.970	3.014.970	0	2.593.800	2.593.800	5.608.770	
	GO	870.000	0	870.000	6.804.836	0	6.804.836	28.121.823	6.499.256	34.621.079	42.295.915	
	MS	990.000	0	990.000	4.581.620	0	4.581.620	569.965	249.900	819.865	6.391.485	
	MT	150.000	0	150.000	3.296.897	0	3.296.897	3.341.370	400.000	3.741.370	7.188.267	
NORDESTE	AL	150.000	125.000	275.000	7.408.462	0	7.408.462	3.916.120	845.000	4.761.120	12.444.582	
	BA	120.000	0	120.000	14.025.420	0	14.025.420	10.544.565	0	10.544.565	24.689.985	
	CE	240.000	0	240.000	7.479.300	0	7.479.300	5.768.465	550.000	6.318.465	14.037.765	
	MA		0	0	11.553.526	0	11.553.526	1.731.500	1.043.000	2.774.500	14.328.026	
	PB	150.000	0	150.000	6.923.074	0	6.923.074	5.714.964	749.999	6.464.963	13.538.037	
	PE	120.000	0	120.000	12.306.940	0	12.306.940	4.875.205	0	4.875.205	17.302.145	
	PI		0	0	13.639.778	0	13.639.778	3.675.310	1.349.920	5.025.230	18.665.008	
	RN		0	0	3.565.034	0	3.565.034	957.200	400.000	1.357.200	4.922.234	
	SE	120.000	0	120.000	3.156.945	0	3.156.945	1.930.000	695.100	2.625.100	5.902.045	
NORTE	AC	120.000	0	120.000	5.168.450	0	5.168.450	0	404.950	404.950	5.693.400	
	AM		0	0	13.560.242	0	13.560.242	2.283.440	0	2.283.440	15.843.682	
	AP	120.000	0	120.000	2.790.283	0	2.790.283	772.000	2.443.820	3.215.820	6.126.103	
	PA	720.000	0	720.000	41.273.314	0	41.273.314	1.066.090	0	1.066.090	43.059.404	
	RO		0	0	1.083.414	0	1.083.414	1.741.985	299.920	2.041.905	3.125.319	
	RR	150.000	0	150.000	2.809.612	0	2.809.612	410.000	1.248.680	1.658.680	4.618.292	
	TO	120.000	0	120.000	4.366.292	0	4.366.292	3.733.114	749.990	4.483.104	8.969.396	
SUDESTE	ES	120.000	0	120.000	3.500.360	0	3.500.360	1.269.880	22.605.145	23.875.025	27.495.385	
	MG	3.174.000	120.000	3.294.000	60.461.399	0	60.461.399	15.410.021	950.000	16.360.021	80.115.420	
	RJ	3.350.000	0	3.350.000	8.623.461	0	8.623.461	9.008.454	458.198	9.466.652	21.440.113	
	SP	5.031.000	120.000	5.151.000	55.438.629	0	55.438.629	14.196.831	500.000	14.696.831	75.286.460	
SUL	PR	2.370.000	0	2.370.000	7.584.106	0	7.584.106	8.440.209	800.000	9.240.209	19.194.315	
	RS	1.799.998	0	1.799.998	10.584.030	0	10.584.030	3.049.920	740.000	3.789.920	16.173.948	
	SC	120.000	0	120.000	5.646.774	0	5.646.774	509.915	950.000	1.459.915	7.226.689	
TOTAL		20.104.998	365.000	20.469.998	317.632.196	3.014.970	320.647.166	133.038.346	47.526.678	180.565.024	521.682.188	

3.2. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária - Empenhado

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

AÇÃO DE GOVERNO		TRANSFERÊNCIAS				TOTAL
		CONVÊNIOS		FUNDO A FUNDO		
		ESTADOS	MUNICÍPIOS	ESTADOS	MUNICÍPIOS	
		30	40	31	41	
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		863.000,00	3.132.208,00	6.194.679.912,77	16.823.898.691,17	23.022.573.811,94
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	5.540.926.113,88	9.648.610.744,49	15.189.536.858,37
219A	Piso de Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	77.886.172,38	6.103.518.147,16	6.181.404.319,54
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0,00	0,00	128.456.044,76	545.953.124,58	674.409.169,34
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	60.759.694,24	421.651.130,34	482.410.824,58
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	863.000,00	3.132.208,00	0,00	2.413.975,00	6.409.183,00
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	327.443.357,16	0,00	327.443.357,16
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	0,00	0,00	12.000,00	16.158.000,00	16.170.000,00
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	0,00	0,00	4.360.000,00	0,00	4.360.000,00
8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	54.526.530,35	75.062.469,60	129.588.999,95
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	0,00	0,00	0,00	9.396.000,00	9.396.000,00
20YD	Educação e Formação em Saúde	0,00	0,00	310.000,00	495.000,00	805.000,00
20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE		8.433.415,54	77.737.583,86	0,00	0,00	86.170.999,40
10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM)	5.917.876,86	33.998.518,73	0,00	0,00	39.916.395,59
10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM)	2.515.538,68	20.190.308,28	0,00	0,00	22.705.846,96
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades)	0,00	12.775.631,32	0,00	0,00	12.775.631,32

AÇÃO DE GOVERNO	TRANSFERÊNCIAS				TOTAL	
	CONVÊNIOS		FUNDO A FUNDO			
	ESTADOS	MUNICÍPIOS	ESTADOS	MUNICÍPIOS		
	30	40	31	41		
	de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)					
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	0,00	8.875.169,43	0,00	0,00	8.875.169,43
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	0,00	1.897.956,10	0,00	0,00	1.897.956,10
TOTAL		9.296.415,54	80.869.791,86	6.194.679.912,77	16.823.898.691,17	23.108.744.811,34

Fonte: Tesouro Gerencial. Em 15 de maio de 2019.

OBS.: SEM LANÇAMENTOS ATÉ A DATA NAS MODALIDADES: => 35:TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO ART.24 LC 141/12 e 45:TRANSFERENCIAS FUNDO A MUNICÍPIOS ART.24 LC 141/12)

3.3. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária - Liquidado

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

AÇÃO DE GOVERNO	TRANSFERÊNCIAS				TOTAL	
	CONVÊNIOS		FUNDO A FUNDO			
	ESTADOS	MUNICÍPIOS	ESTADOS	MUNICÍPIOS		
	30	40	31	41		
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		863.000,00	3.132.208,00	5.926.500.876,39	15.077.996.418,03	21.008.492.502,42
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	5.503.055.233,03	9.546.155.144,28	15.049.210.377,31
219A	Piso de Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	60.854.724,26	4.723.516.773,27	4.784.371.497,53
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	0,00	0,00	96.683.669,20	407.729.251,62	504.412.920,82
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	48.601.094,00	337.327.565,66	385.928.659,66
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	863.000,00	3.132.208,00	0,00	0,00	3.995.208,00
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	178.461.148,14	0,00	178.461.148,14
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	0,00	0,00	9.000,00	12.123.000,00	12.132.000,00
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	0,00	0,00	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância	0,00	0,00	36.346.007,76	50.009.583,20	86.355.590,96

AÇÃO DE GOVERNO		TRANSFERÊNCIAS				TOTAL
		CONVÊNIOS		FUNDO A FUNDO		
		ESTADOS	MUNICÍPIOS	ESTADOS	MUNICÍPIOS	
		30	40	31	41	
	Sanitária					
20YD	Educação e Formação em Saúde	0,00	0,00	310.000,00	495.000,00	805.000,00
20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE		1.897.463,39	13.723.852,23	0,00	0,00	15.621.315,62
10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM)	0,00	4.678.761,38	0,00	0,00	4.678.761,38
10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM)	1.897.463,39	871.385,37	0,00	0,00	2.768.848,76
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	0,00	4.194.319,31	0,00	0,00	4.194.319,31
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	0,00	2.953.430,07	0,00	0,00	2.953.430,07
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	0,00	1.025.956,10	0,00	0,00	1.025.956,10
TOTAL		2.760.463,39	16.856.060,23	5.926.500.876,39	15.077.996.418,03	21.024.113.818,04

Fonte: Tesouro Gerencial. Em 15 de maio de 2019.

OBS.: SEM LANÇAMENTOS ATÉ A DATA NAS MODALIDADES: => 35:TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO ART.24 LC 141/12 e 45:TRANSFERENCIAS FUNDO A MUNICÍPIOS ART.24 LC 141/12)

3.4. Transferências por Modalidade de Aplicação e Ação Orçamentária – Pago (Relativo à LOA 2019)

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

AÇÃO DE GOVERNO		TRANSFERÊNCIAS				TOTAL
		CONVÊNIOS		FUNDO A FUNDO		
		ESTADOS	MUNICÍPIOS	ESTADOS	MUNICÍPIOS	
		30	40	31	41	
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		863.000,00	3.132.208,00	5.926.500.876,39	15.077.996.418,03	21.008.492.502,42
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	5.503.055.233,03	9.546.155.144,28	15.049.210.377,31
219A	Piso de Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	60.854.724,26	4.723.516.773,27	4.784.371.497,53
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em	0,00	0,00	96.683.669,20	407.729.251,62	504.412.920,82

AÇÃO DE GOVERNO		TRANSFERÊNCIAS				TOTAL
		CONVÊNIOS		FUNDO A FUNDO		
		ESTADOS	MUNICÍPIOS	ESTADOS	MUNICÍPIOS	
		30	40	31	41	
	Saúde					
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	48.601.094,00	337.327.565,66	385.928.659,66
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	863.000,00	3.132.208,00	0,00	0,00	3.995.208,00
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	178.461.148,14	0,00	178.461.148,14
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	0,00	0,00	9.000,00	12.123.000,00	12.132.000,00
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	0,00	0,00	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	36.346.007,76	50.009.583,20	86.355.590,96
20YD	Educação e Formação em Saúde	0,00	0,00	310.000,00	495.000,00	805.000,00
20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE		1.897.463,39	13.723.852,23	0,00	0,00	15.621.315,62
10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM)	0,00	4.678.761,38	0,00	0,00	4.678.761,38
10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM)	1.897.463,39	871.385,37	0,00	0,00	2.768.848,76
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	0,00	4.194.319,31	0,00	0,00	4.194.319,31
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	0,00	2.953.430,07	0,00	0,00	2.953.430,07
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	0,00	1.025.956,10	0,00	0,00	1.025.956,10
TOTAL		2.760.463,39	16.856.060,23	5.926.500.876,39	15.077.996.418,03	21.024.113.818,04

Fonte: Tesouro Gerencial. Em 15 de maio de 2019.

OBS.: SEM LANÇAMENTOS ATÉ A DATA NAS MODALIDADES: => 35:TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO ART.24 LC 141/12 e 45:TRANSFERENCIAS FUNDO A MUNICÍPIOS ART.24 LC 141/12)

3.5. Transferência a Estados e Municípios – Quadro Geral por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41/45

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
TOTAL ASPS		76.936.495.935,91	23.029.952.568,79	21.004.534.207,90	21.004.534.207,90
TOTAL TRANSFERIDO POR CONVÊNIO/SIMILAR		738.190.299,97	27.543.964,85	12.168.913,48	12.168.913,48
30	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	364.319.110,21	863.000,00	863.000,00	863.000,00
40	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	373.871.189,76	26.680.964,85	11.305.913,48	11.305.913,48
TOTAL TRANSFERIDO FUNDO A FUNDO		76.198.305.635,94	23.002.408.603,94	20.992.365.294,42	20.992.365.294,42
31	TRANSFER. A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO	22.615.518.316,26	6.194.667.912,77	5.926.491.876,39	5.926.491.876,39
41	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	53.582.787.319,68	16.807.740.691,17	15.065.873.418,03	15.065.873.418,03
TOTAL NÃO ASPS		407.958.417,00	78.792.242,55	19.579.610,14	19.579.610,14
TOTAL GERAL		77.344.454.352,91	23.108.744.811,34	21.024.113.818,04	21.024.113.818,04

Fonte: Tesouro Gerencial. Em 15 de maio de 2019.

OBS.: SEM LANÇAMENTOS ATÉ A DATA NAS MODALIDADES: => 35:TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO ART.24 LC 141/12 e 45:TRANSFERENCIAS FUNDO A MUNICIPIOS ART.24 LC 141/12)

3.6. Transferência a Estados e Municípios – Empenhado por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41/45

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

UF Beneficiada		30	31	40	41	TOTAL
AC	ACRE	0,00	71.581.448,44	0,00	34.434.353,92	106.015.802,36
AL	ALAGOAS	0,00	75.495.976,71	5.856.499,31	361.906.685,44	443.259.161,46
AM	AMAZONAS	863.000,00	148.039.228,93	1.450.000,00	199.087.950,32	349.440.179,25
AP	AMAPA	0,00	41.802.108,00	0,00	29.171.244,13	70.973.352,13
BA	BAHIA	1.952.284,08	463.906.535,69	2.630.486,12	1.186.136.944,03	1.654.626.249,92
CE	CEARA	0,00	197.848.791,05	17.329.911,94	885.490.266,80	1.100.668.969,79
DF	DISTRITO FEDERAL	0,00	233.830.633,97	0,00	0,00	233.830.633,97
ES	ESPIRITO SANTO	0,00	200.586.271,73	0,00	207.575.311,81	408.161.583,54
GO	GOIAS	0,00	49.624.794,64	3.621.763,18	678.524.700,40	731.771.258,22
MA	MARANHAO	0,00	128.822.446,59	1.007.460,28	574.461.328,43	704.291.235,30
MG	MINAS GERAIS	0,00	369.089.171,83	13.189.834,30	2.273.872.753,23	2.656.151.759,36
MS	MATO GROSSO DO SUL	1.266.879,79	59.957.982,22	0,00	275.058.262,18	336.283.124,19
MT	MATO GROSSO	0,00	70.942.358,68	5.934.223,68	285.300.925,57	362.177.507,93
PA	PARA	0,00	127.545.228,04	2.361.124,83	594.934.431,36	724.840.784,23
PB	PARAIBA	0,00	49.307.807,03	6.753.525,26	457.252.247,87	513.313.580,16
PE	PERNAMBUCO	0,00	501.076.576,72	4.522.456,36	698.904.563,51	1.204.503.596,59
PI	PIAUI	1.491.064,78	88.927.740,29	3.350.236,45	360.607.057,92	454.376.099,44
PR	PARANA	3.723.186,89	473.735.002,33	7.752.893,89	913.592.445,38	1.398.803.528,49
RJ	RIO DE JANEIRO	0,00	233.530.778,18	0,00	1.483.869.669,85	1.717.400.448,03
RN	RIO GRANDE DO NORTE	0,00	86.203.815,05	461.706,10	310.732.962,43	397.398.483,58
RO	RONDONIA	0,00	88.789.537,40	62.000,00	116.356.036,36	205.207.573,76
RR	RORAIMA	0,00	33.489.067,67	389.088,00	34.097.064,55	67.975.220,22
RS	RIO GRANDE DO SUL	0,00	298.078.547,04	1.017.063,02	943.637.603,72	1.242.733.213,78
SC	SANTA CATARINA	0,00	188.599.031,35	0,00	667.859.168,22	856.458.199,57
SE	SERGIPE	0,00	101.457.415,61	0,00	164.241.463,57	265.698.879,18
SP	SAO PAULO	0,00	1.715.576.458,88	2.729.519,14	2.964.927.894,20	4.683.233.872,22
TO	TOCANTINS	0,00	96.835.158,70	450.000,00	121.865.355,97	219.150.514,67
Total:		9.296.415,54	6.194.679.912,77	80.869.791,86	16.823.898.691,17	23.108.744.811,34

Fonte: Tesouro Gerencial. Em 15 de maio de 2019.

3.7. Transferência a Estados e Municípios – Liquidado por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41/45

POSIÇÃO: 2019 ABRIL

Em R\$ 1,00

UF Beneficiada		30	31	40	41	TOTAL
AC	ACRE	0,00	69.676.329,16	0,00	26.627.475,79	96.303.804,95
AL	ALAGOAS	0,00	72.215.234,20	0,00	326.188.845,23	398.404.079,43
AM	AMAZONAS	863.000,00	144.619.782,42	250.000,00	163.071.479,86	308.804.262,28
AP	AMAPA	0,00	40.927.418,38	0,00	23.163.675,98	64.091.094,36
BA	BAHIA	406.398,61	455.985.664,57	1.900.000,00	1.036.165.337,83	1.494.457.401,01
CE	CEARA	0,00	184.693.420,51	3.994.699,35	797.312.043,17	986.000.163,03
DF	DISTRITO FEDERAL	0,00	215.472.137,48	0,00	0,00	215.472.137,48
ES	ESPIRITO SANTO	0,00	193.276.368,58	0,00	180.375.969,74	373.652.338,32
GO	GOIAS	0,00	42.702.218,31	0,00	618.047.847,87	660.750.066,18
MA	MARANHAO	0,00	122.625.342,76	166.499,97	493.289.133,40	616.080.976,13
MG	MINAS GERAIS	0,00	342.414.966,46	245.575,47	2.063.002.097,67	2.405.662.639,60
MS	MATO GROSSO DO SUL	0,00	56.173.665,91	0,00	248.481.146,25	304.654.812,16
MT	MATO GROSSO	0,00	67.618.167,18	4.489.081,84	253.493.161,14	325.600.410,16
PA	PARA	0,00	123.077.452,97	0,00	522.429.042,09	645.506.495,06
PB	PARAIBA	0,00	45.281.798,14	1.496.175,94	399.305.095,67	446.083.069,75
PE	PERNAMBUCO	0,00	489.513.082,25	0,00	604.491.487,93	1.094.004.570,18
PI	PIAUI	1.491.064,78	85.661.313,67	2.166.596,91	314.053.400,69	403.372.376,05
PR	PARANA	0,00	453.504.425,36	67.430,00	827.973.798,87	1.281.545.654,23
RJ	RIO DE JANEIRO	0,00	223.437.283,99	0,00	1.370.655.456,97	1.594.092.740,96
RN	RIO GRANDE DO NORTE	0,00	82.925.713,21	461.706,10	269.449.917,46	352.837.336,77
RO	RONDONIA	0,00	87.596.896,76	62.000,00	102.410.178,05	190.069.074,81
RR	RORAIMA	0,00	32.846.044,37	389.088,00	29.184.203,43	62.419.335,80
RS	RIO GRANDE DO SUL	0,00	290.571.570,64	453.516,65	862.519.978,75	1.153.545.066,04
SC	SANTA CATARINA	0,00	177.305.289,42	0,00	603.356.358,53	780.661.647,95
SE	SERGIPE	0,00	97.734.355,04	0,00	140.856.197,01	238.590.552,05
SP	SAO PAULO	0,00	1.634.126.498,18	713.690,00	2.700.043.053,99	4.334.883.242,17
TO	TOCANTINS	0,00	94.518.436,47	0,00	102.050.034,66	196.568.471,13
Total:		2.760.463,39	5.926.500.876,39	16.856.060,23	15.077.996.418,03	21.024.113.818,04

Fonte: Tesouro Gerencial. Em 15 de maio de 2019.

4. Oferta e Produção de Serviços – Rede Própria, GHC e Institutos

Produção Assistencial dos Hospitais Próprios, do Grupo Hospitalar Conceição – GHC e dos Institutos – 1º Quadrimestre de 2019.

Período: Janeiro a abril de 2019

HOSPITAIS FEDERAIS, GHC e INSTITUTOS	Acumulado de Janeiro a Abril/2019					
	Atendimentos		Procedimentos			
	Internação	Consultas	Cirurgia	Partos	Exames Ambulatoriais	Outros Proced. Ambulatoriais
HOSPITAIS FEDERAIS ⁽¹⁾ - CNES: 2269384; 2269775; 2269880; 2269988; 2295423; 2273659	10.381	192.233	11.428	443	1.179.077	18.623
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO – GHC – CNES: 2237571; 2265052; 2265060; 2265079; 2265087; 2265095; 2265109; 2265125; 2265133; 2265141; 2265168; 2265176; 2265184; 2265192; 2265206; 7114893.	18.040	470.815	10.417	1.939	870.948	194.966
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - CNES: 2273276	2.484	62.943	2.425	-	59.749 ⁽²⁾⁽³⁾	6.226 ⁽⁴⁾
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - CNES: 2280132	1.048	40.196	908	-	212.956	969 ⁽²⁾
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA ⁽⁵⁾ - CNES: 2269821, 2273284, 2273454, 2273462 e 2273470	4.350	118.125	2.810	-	510.935 ⁽⁶⁾	37.028 ⁽⁷⁾
TOTAL	36.303	884.312	27.988	2.382	2.833.665	257.812

Consolidado por: CGPL/SPO/SE/MS

(-) O instituto não realiza este procedimento.

NOTAS:

- 1) Todas as informações que constam neste relatório foram extraídas através dos sistemas de produção ambulatorial e hospitalar (SIA e SIH) do MS, no dia 28/01/2019. Cabe ressaltar que tais informações estão sujeitas a alterações uma vez que o sistema permite que novos inputs de dados sejam lançados.
- 2) Exames ambulatoriais de imagem (ECG, DOPPLER, Radiologia, Ultrassonografia e Tomografia) e ambulatoriais de patologia clínica.
- 3) Os exames laboratoriais referente à Abril ainda passarão por verificação da fiscalização de contratos, podendo sofrer alteração futura.
- 4) Curativo e Imobilização.
- 5) Fonte de dados: SISPLAN/ BI - Business Intelligence - Instituto Nacional de Câncer - em 25/01/2019
- 6) Exames amb de imagem (ECG, Doppler, Radiologia,US e tomografia, amb pat. Clínica);
- 7) Em "OUTROS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS", estão incluídos: radiologia intervencionista, hormonioterapia, radioterapia atendimento, braquiterapia e quimioterapia.

5. Indicadores (Resultado Cumulativo)

Denominação	Fórmula de Cálculo	Unidade de medida	Meta 2018	Índice Apurado 2018	Meta 2019	Índice Apurado 2019			Fonte	Observações
				3º RQPC		1º RQPC	2º RQPC	3º RQPC		
1. Número absoluto de óbitos por dengue	Número de óbitos confirmados por dengue, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	unidade	802	160	667	168			Sinan online (SVS)	O número absoluto de óbitos confirmados no 1º quadrimestre de 2018 totalizou 85. Em 2019 no mesmo período foram registrados 168, apresentando um incremento de 97,6%. Atualmente circula no país o sorotipo 2 do vírus dengue (DENV). Dado do 3º RQPC 2018 atualizado de 144 para 160.
2. Percentual de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticado por meio do teste rápido molecular para tuberculose (TRM-TB)	Casos novos pulmonares confirmados por TRM-TB/Casos novos pulmonares x 100	percentual	25%	33,7%	27%	29%			SINAN (SVS)	De janeiro a abril de 2019 foram diagnosticados 14.212 casos novos pulmonares de tuberculose, desses 4.119 casos novos foram confirmados por meio do teste rápido molecular. Atualmente a Rede de Teste Rápido Molecular é composta por 249 máquinas distribuídas em todos os estados e no Distrito Federal.
3. Número de casos autóctones de malária no Brasil	Somatório do número de exames positivos de malária (códigos B50 a B54 da CID-10) por local provável de infecção, excluídas LVC.	Unidade	109.000	184.967	100.000	41.095			Sivep-Malária e Sinan (SVS)	De janeiro a abril de 2019, o país registrou 41.095 casos autóctones de malária, uma redução de quase 34% em relação ao mesmo período do ano anterior.
4. Número de Unidades da Federação com pelo menos 90% de óbitos maternos investigados	Número de UF com 90% ou mais no índice "total de óbitos maternos investigados / total de óbitos de maternos x 100	unidade	24	21	24	21			SIM (SVS)	O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) trabalha com a investigação oportuna em 120 dias, de acordo com portaria. Assim uma avaliação parcial para 2018 e 2019 está sendo trabalhada e será disponibilizada para 2ª semana de junho de 2019.
5. Percentual de municípios com dados de monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelo setor saúde	Número de municípios que possuem dados relacionados à vigilância da qualidade da água inseridas no Sisagua, dividido pelo número de municípios brasileiros, multiplicado por 100	percentual	88,3%	90,29%	90,64%	74,73%			Sisagua (SVS)	
6. Número de testes de sífilis realizados em gestantes	Número de testes de sífilis realizados em gestantes	unidade	2.280.000	2.134.217	2.000.000	513.945			SVS SIA-SUS	Dados de janeiro a março de 2019. Não inclui os dados da Atenção Básica.

Denominação	Fórmula de Cálculo	Unidade de medida	Meta 2018	Índice Apurado 2018	Meta 2019	Índice Apurado 2019			Fonte	Observações
				3º RQPC		1º RQPC	2º RQPC	3º RQPC		
7. Número de pessoas vivendo com HIV/aids em tratamento	Número de pessoas vivendo com HIV/aids (PVHA) em terapia antirretroviral (TARV)	unidade	580.000	593.176	640.000	594.000			SVS SICLOM	Dados de janeiro a março de 2019.
8. Cobertura de Equipe Saúde da Família (ESF)	Número de equipes de saúde da família (SCNES) x 3.450 / População estimada IBGE no ano anterior	percentual	67,32%	64,19%	68,30	63.50%			DAB/SAS	Competência: Março/2019 - competência abril fecha início de junho.
9. Cobertura de equipe de Saúde Bucal (ESB)	Número de equipes de saúde bucal (SCNES) x 3.450 / População estimada /IBGE 2012.	percentual	42,92%	42,14%	44,12	41,76%			DAB/SAS	Competência: Março/2019 - competência abril fecha início de junho.
10. Cobertura de Centros Especializados em Reabilitação (CER) nas Regiões de Saúde	Nº de Regiões de Saúde com CER habilitados dividido pelo Total de Regiões de Saúde multiplicado por 100.	percentual	30,6	32,2%	34,5	33,3%			SAS	Atualmente, 146 Regiões de Saúde contam com CER habilitados, resultando em 33,3% de Cobertura de Centros Especializados em Reabilitação (CER) nas Regiões de Saúde.

6. Resultados dos Objetivos da PAS – 1º Quadrimestre/2019

Objetivo 01. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

O Sistema Único de Saúde (SUS) ordena o cuidado com a saúde em níveis de atenção básica, média e alta complexidade. Essa estruturação visa à melhor programação e planejamento das ações e dos serviços do sistema de saúde. Neste sentido, no segmento da atenção básica, as ações são desenvolvidas com alto grau de descentralização e capilaridade, próxima da vida das pessoas e caracteriza-se pela promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico oportuno, tratamento, reabilitação e a manutenção da saúde.

Na atenção básica, as Unidades Básicas dão suporte a essa linha e devem ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde.

No que tange aos recursos humanos para a Atenção Básica, o Programa Mais Médicos, instituído em 2013, tem buscado reduzir a carência de médicos nos municípios e regiões com maior proporção de população em extrema pobreza, maior percentual de população usuária do SUS e com maior dificuldade de atração e fixação de médicos. As Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde constituem outra importante estratégia para fortalecimento dessa atenção.

A Atenção Especializada, por sua vez, é um conjunto de diversos pontos de atenção com diferentes densidades tecnológicas para a realização de ações e serviços de urgência, ambulatorial especializado e hospitalar, apoiando e complementando os serviços da atenção básica de forma resolutiva e em tempo oportuno.

Resultados PAS 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
1. Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica para 46 mil.	Equipe de Saúde da Família e Atenção Básica apoiada	Unidade	46.000	42.355	219A (PO 0001)
2. Ampliar o número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF para 6.500.	Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) apoiado	Unidade	6.500	5.473	219A (PO 0001)
3. Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 29 mil equipes de saúde bucal implantadas.	Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família apoiada	Unidade	27.500	26.425	219A (PO 0001)

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
4. Implantar 684 novas equipes de atenção domiciliar, sendo 432 novas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e 252 novas Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).	Equipe de Atenção Domiciliar custeada	Unidade	120	23 ¹	8585 (PO 0000)
5. Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.	Equipe de Atenção Básica Prisional Constituída ²	Unidade	345	258	219A (PO 0001)
6. Alcançar 20.335 médicos brasileiros e estrangeiros atuando em regiões prioritárias para o SUS, por meio do Programa Mais Médicos e do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica – PROVAB.	Médico alocado	Unidade	18.240	14.210	214U (PO 000A) 214U (PO 000B)
7. Avaliar e certificar a qualidade de 40 mil equipes de atenção básica no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).	Equipe de Atenção Básica avaliada e certificada	Unidade	40.000	33.602 ³	219A (PO 0001)
8. Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 73% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde.	Indivíduo beneficiado do PBF acompanhado	Percentual	73%	26,39% ⁴	Não se aplica
9. Aumentar de 18 para 20,7 milhões o número de educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	Educando da rede pública de ensino (educação básica) coberto pelo PSE	Unidade	20.700.000	22.425.160	219A (PO 0001)
10. Ampliar em 5.994 o número de leitos, sendo 4.080 novos leitos de UTI Adulto, Pediátrico, Neonatal e Unidade Coronariana (UCO) e 1.914 leitos de UCI Convencional e Canguru no SUS, em todas as regiões do País.	Leito disponibilizado	Unidade	1.107	169 ⁵	8585 (PO 0000)

¹ Considerando o CNES março/2019, estão em funcionamento 1.114 equipes, sendo 715 EMAD e 399 EMAP.

² O termo “Equipe de Atenção Básica Prisional constituída” significa aquela em funcionamento regular, ou seja, com Portaria de habilitação publicada pelo Ministério da Saúde, devidamente cadastrada no SCNES e que faz jus ao recebimento do incentivo financeiro federal de custeio na respectiva competência financeira.

³ Equipes pagas (referente ao 3º ciclo) na competência de abril de 2019.

⁴ O acompanhamento de saúde do PBF é feito uma vez por semestre, ou seja, os resultados também são semestrais. A partir da 2ª vigência de 2018, os resultados do acompanhamento dos beneficiários do PBF foram individualizados e não mais por família.

⁵ De janeiro a abril de foram habilitados 134 leitos de UTI e 35 leitos de UCI.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
11. Aumentar em 4% ao ano o Índice de Transplantes de Órgãos Sólidos por milhão da população (pmp), passando de 37,95 pmp para 44,14 pmp.	Índice aferido de Transplantes de Órgãos realizados por milhão de população (pmp)	1/1.000.000	44,14	10,26 ⁶	20SP
12. Aumentar em 4% ao ano o Índice de Doadores Efetivos de Órgãos por milhão da população (pmp), passando de 13,36 pmp para 16,25 pmp.	Índice aferido de Doadores Efetivos de órgãos por milhão da população (pmp)	1/1.000.000	16,25	4,19 ⁷	20SP
13. Disponibilizar teste de ácido nucléico - NAT brasileiro para HIV / HCV / HBV para 100% das doações de sangue realizadas no âmbito do SUS.	Teste NAT nacional disponibilizado	Percentual	100%	24,5%	6516
14. Aumentar de 20 para 150 as Centrais de Regulação que recebem incentivo federal de custeio para a melhoria do acesso aos serviços ambulatoriais especializados e hospitalares.	Central de Regulação custeada	Unidade	37	0 ⁸	8585
15. Custear a conectividade de banda larga de 19 mil Unidades Básicas de Saúde.	Unidade Básica de Saúde com conectividade custeada	Unidade	5.000	0 ⁹	219A (PO 0004)
16. Garantir 14 mil Unidades Básicas de Saúde utilizando prontuário eletrônico.	Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico implantado	Unidade	19.000	21.784	2E79
17. Implementar brinquedotecas em todos os hospitais federais que realizem atendimento pediátrico em regime de internação, em cumprimento da lei nº 11.104/2008	Brinquedotecas implementadas	Unidade	0	0 ¹⁰	20YI (PO 0003)

⁶ Dados preliminares. De janeiro a março de foram realizados 2.141 transplantes.

⁷ Dados preliminares. De janeiro a março de o número de doadores efetivos foi de 874.

⁸ Não houve habilitações entre janeiro e abril.

⁹ Em 1º de setembro de 2016, o serviço de internet banda larga dos pontos concedidos pelo Plano Nacional de Banda Larga foi interrompido, devido ao encerramento do Contrato Administrativo nº 75/2014. O Ministério da Saúde está em busca de novas possibilidades para proporcionar novamente o serviço de conexão às regiões de saúde.

¹⁰ Dos 55 hospitais federais que possuem leitos pediátricos, apenas 8 estão vinculados ao Ministério da Saúde (estes receberam recursos em 2017 e 2018). Os demais estão vinculados ao Ministério da Educação e à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, e dependem de repasse de recursos financeiros através do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF). Em dezembro de 2018, foi realizado o contato com os hospitais federais sob gestão do Ministério da Saúde, estando em fase de levantamento dos empenhos que foram ou não realizados. No primeiro momento, apenas dois hospitais utilizaram o recurso, necessitando de visita técnica para verificação da implantação da brinquedoteca e sensibilização dos gestores dos demais hospitais.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
18. Apoiar a construção, reforma e ampliação de mais 11.000 obras do Programa de Requalificação de UBS – RequalificaUBS.	Unidade Básica de Saúde com obra concluída	Unidade	1.135	548 ¹¹	12L5 8581
19. Implantar 430 novos Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs.	Centro de Especialidade Odontológica em funcionamento	Unidade	50	0 ¹²	219A (PO 0003)
20. Implantar 650 novos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.	Laboratório Regional de Prótese Dentária implantado	Unidade	196	0 ¹³	219A (PO 0003)

¹¹ Sendo 269 construções, 162 ampliações e 117 reformas.

¹² Não houve implantação de CEO entre janeiro e abril.

¹³ O número de LRPDs implantados no Brasil foi revisto para 1.967. A alteração do número de LRPD decorre em virtude de os municípios terem sido publicados em duplicidade, uma vez, que já haviam sido credenciados pela Portaria 3.577, de 6 de novembro de 2018 e foram credenciados novamente pelas Portarias 3.549 de 31/10/2018 e 2.485 de 14/08/2018. A portaria para a retificação do ato encontra-se em tramitação.

Informações Adicionais

No primeiro quadrimestre de 2019, a quantidade das **equipes de Saúde da Família** e de Atenção Básica sofreu redução significativa de 620 equipes. O principal fator atribuído a esta involução foi a saída dos médicos integrantes do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) no último semestre de 2018, que impactou diretamente a composição das equipes de Saúde da Família.

No primeiro quadrimestre de 2019 a quantidade das equipes do **Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB)** sofreu redução de 44 equipes. Considerando que as eNASF são vinculadas às equipes de saúde da família e que, devido à ausência de médicos, é gerada a suspensão da equipe. Com a suspensão, estas equipes deixaram de ser consideradas implantadas.

O **Programa Mais Médicos** prevê 18.240 vagas para alocação de médicos em regiões prioritárias para o SUS. Ocorreu o encerramento unilateral do acordo entre o Governo da República de Cuba e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), em 13/11/2018, por meio da Carta BRA/PWR/63/253/18. Objetivando a reposição das vagas antes ocupadas pelos médicos oriundos da Cooperação Internacional, o Ministério da Saúde publicou os Editais Nº 18, de 19/11/2018 (16º Ciclo), Nº 22, de 07/12/2018 (17º Ciclo). Atualmente encontra-se aberto o Edital Nº 11, de 10/05/2019 (18º Ciclo), publicado no DOU de 13/05/2019, onde prioriza participação de profissionais formados e habilitados com CRM Brasil e suas inscrições começam a partir do dia 27 de maio de 2019. Atualmente, encontram-se 14.210 vagas com profissionais alocados.

Até o momento, foram avaliadas 38.833 equipes de atenção básica e atenção com saúde bucal e 4.110 equipes NASF, totalizando 42.943 equipes avaliadas (99,93%) em 5.304 municípios, referente ao 3º ciclo do **Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)**. Em relação ao repasse financeiro, as equipes participantes do 3º ciclo serão certificadas em duas listas. A primeira lista foi publicada na portaria GM/MS nº 2.777, de 4 de setembro de 2018, com as equipes de atenção básica e saúde bucal, totalizando 34.774 equipes. Essas equipes já estão recebendo o recurso financeiro referente ao 3º ciclo do PMAQ. Em abril de 2019, foram pagas 33.602 equipes. As equipes que não fizeram parte dessa primeira lista serão certificadas até o final de maio de 2019. Estas ainda continuam recebendo o recurso financeiro referente a certificação do 2º ciclo ou o valor referente a 20% do valor da adesão.

A adesão ao **Programa Saúde na Escola** para o ciclo 2019-2020 se encerrou em 8 de março de 2019. Foram aderidos 5.289 municípios, com 91.659 escolas, 22.425.160 escolares. Entendendo que o território do Programa Saúde na Escola (PSE) é o município, e que todas as ações devem ser planejadas e articuladas com as equipes das escolas (educação), todos os tipos de equipes de Atenção Básica do município, devidamente cadastradas e atualizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), estão aptas a realizar as ações do PSE nas escolas pactuadas. Assim, não é mais necessária a vinculação das equipes às escolas. O total de equipes de atenção básica envolvidas no PSE neste novo ciclo é 53.043.

Quanto ao **Teste de Ácido Nucléico (NAT)** brasileiro para HIV / HCV / HBV, foram testadas no período de janeiro a 30 de abril de 2019, 856.609 amostras representando uma cobertura de 24,5% da estimativa anual. No ano de 2019, até o momento, há 16 amostras detectáveis, sendo 5 para HIV, 4 para HCV e 7 para HBV. Entretanto esses doadores ainda estão em investigação e serão submetidos a uma segunda coleta para novo processamento NAT e confirmação da janela imunológica.

A estimativa anual nacional é de 3.500.000 coletas no SUS (público e privado contratado). Destaca-se que, apesar da realização do teste na triagem de doadores de sangue estar prevista na Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo IV, de 28 de setembro de 2017, não é obrigatória a utilização do NAT brasileiro. O gestor local pode optar por outro fornecedor de Kit NAT.

Atualmente há 1.139 **Centros de Especialidades Odontológicas** credenciados pelo Ministério da Saúde. Desses, 1.090 CEOs estão ativos e 49 estão com o incentivo financeiro de custeio suspensos por irregularidades no envio da produção no Sistema de Informação Ambulatorial.

O número de indivíduos beneficiários do **Programa Bolsa Família** com as condicionalidades de saúde acompanhadas na atenção básica foi de 5.593.759. Isso representa 26,39% do universo total de indivíduos com acompanhamento obrigatório. Em relação à média nacional, 11 estados e o Distrito Federal apresentaram percentuais de acompanhamento inferiores à média nacional (26,39%): Acre (26%), Amapá (16%), Bahia (26%), Distrito Federal (24%), Maranhão (24,5%), Pará (24%), Pernambuco (25%), Rio de Janeiro (15%), Rondônia (25%), Roraima (21%), Sergipe (24%) e São Paulo (19%).

Com relação à implantação de **Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP)** houve um aumento de 23 equipes, considerando a competência do CNES março/2019. Destaca-se que para atingir a meta proposta é necessária a publicação de novas habilitações. Atualmente, 344 equipes aguardam habilitação.

Objetivo 02. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

O aprimoramento e articulação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) constitui-se em importante objetivo estratégico no aprimoramento do Sistema Único de Saúde. As Redes Temáticas consideradas prioritárias foram: Rede de Urgência e Emergência (RUE); Rede Cegonha; Rede de Atenção Psicossocial, incluindo o cuidado das pessoas em uso abusivo de álcool e outras drogas; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. Neste Plano, dar-se-á prioridade à articulação entre essas redes em seus diferentes estágios de constituição.

A definição destas Redes partiu do diagnóstico da situação epidemiológica de populações específicas, dos problemas relacionados ao cuidado materno-infantil, aos transtornos mentais e uso abusivo de álcool e outras drogas, ao cuidado às Pessoas com Deficiências, com doenças crônicas, e dos graves problemas de atenção às urgências e emergências e atenção hospitalar em todo o país.

Resultados PAS 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
1. Ampliar o acesso à Triagem Auditiva Neonatal por meio da equipagem de 737 maternidades no país, passando de 75 para 812 maternidades equipadas em funcionamento, no âmbito do Programa Viver sem Limites.	Maternidade equipada em funcionamento	Unidade	149	0 ¹⁴	8535 (PO 0004)
2. Ampliar de 166 mil para 182 mil o número de recém-nascidos beneficiados ao ano pelo Programa de Bancos de Leite Humano no Brasil.	Recém-nascido beneficiado	Unidade	170.000	61.401	20YI (PO 0003)
3. Habilitar 140 novos serviços como Maternidade de Referência para Atenção à Gestação de Alto Risco (GAR).	Serviço de maternidade habilitado	Unidade	61	2 ¹⁵	8585 (PO 0000)
4. Adequar a ambiência de 120 maternidades (reforma e aquisição de equipamentos) para a atenção humanizada ao parto e nascimento.	Maternidade com ambiência adequada	Unidade	58	0 ¹⁶	8535 (PO 000C)
5. Implantar 20 novas Casas de Gestante, Bebê e Puérpera - CGBP.	CGBP implantada	Unidade	5	1 ¹⁷	8535 (PO 000C) 8585 (PO 0000)

¹⁴ Das 266 propostas cadastradas, 34 foram priorizadas, sendo 1 aprovada, 22 estão para adequação do proponente (em diligência) e 11 aguardam análise pela CGSPD.

¹⁵ Há 56 processos de atualização/habilitação de serviços de Referência em Gestação de Alto Risco com parecer técnico favorável e em tramitação no MS para publicação de Portaria.

¹⁶ As 12 propostas aprovadas em 2018, mas não empenhadas, aguardam empenho na LOA 2019. Já foi solicitada a publicação de portaria para 4 propostas e 8 propostas estão no SICONV.

¹⁷ Há sete processos de habilitação com parecer técnico favorável e em tramitação no SEI. Todos com impacto financeiro.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
6. Implantar 60 novos Centros de Parto Normal – CPN.	Centro de Parto Normal implantado	Unidade	26	0 ¹⁸	8585 (PO 0000)
7. Realizar 12,5 milhões de mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50-69 anos.	Mamografia realizada	Unidade	2.700.000	388.831 ¹⁹	8585 (PO 0000)
8. Realizar 30 milhões de exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25-64 anos.	Exame citopatológico realizado	Unidade	6.600.000	1.014.952 ²⁰	8585 (PO 0000)
9. Implantar 80 soluções de radioterapia contempladas no Plano de Expansão da Radioterapia.	Solução de radioterapia implantada	Unidade	26	16	8535 (PO 0007)
10. Apoiar a implantação de 175 UPA 24h.	UPA em funcionamento	Unidade	50	8	8585 (PO 0000)
11. Ampliar em 2.400 o número de beneficiários do Programa de Volta para Casa - PVC, passando de 4.364 para 6.764.	Pessoa beneficiada	Unidade	200	97 ²¹	20AI
12. Apoiar a implantação de 160 equipes de Consultório na Rua.	Equipe de Consultório na Rua apoiada	Unidade	160	151	219A (PO 0001)
13. Apoiar a implantação de 37 Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil - UAI.	Unidade de acolhimento infanto-juvenil (UAI) implantada	Unidade	6	0 ²²	20YI (PO 000J) 8585 (PO 0000)
14. Apoiar a implantação de 28 Unidades de Acolhimento Adulto	Unidade de acolhimento adulto implantada	Unidade	7	0 ²³	20YI (PO 000J) 8585 (PO 0000)
15. Incentivar a implantação de 480 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	CAPS implantado	Unidade	84	9	20YI (PO 000J) 8585 (PO 0000)
16. Apoiar a construção de 80 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS III - 24 horas.	CAPS III 24 horas construído	Unidade	45	5	8535 (PO 000B) 8585 (PO 0000)
17. Apoiar a implantação de 162 novos CAPS-AD e CAPS-AD III	CAPS-AD implantado	Unidade	20	0 ²⁴	8585 (PO 0000) 20YI (PO 000J)

¹⁸ Há 13 processos de habilitação de Centros de Parto Normal com parecer técnico favorável e em tramitação no MS para publicação de Portaria de habilitação.

¹⁹ Apuração em 12/04/2019 do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS -SIA/SUS.

²⁰ Apuração em 12/04/2019 do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS -SIA/SUS.

²¹ Até abril de 2019, foram acrescidos 97 novos beneficiários. No entanto, 27 foram cancelados e 68 suspensos. Com isso a folha de abril totalizou 4.460 beneficiários.

²² Existem, no SISMOB (relatório extraído do sistema dia 06/05/2019), 36 construções vigentes de UAI, sendo que 1 em ação preparatória, 17 em execução e conclusão, 9 obras concluídas, 7 obras concluídas e em funcionamento, 2 obras paralisadas. Os proponentes se comprometem em habilitar os serviços (UAI) em até 90 dias após a conclusão da obra e recebimento de parcela de incentivo de implantação.

²³ Existem 34 construções vigentes de UAA, sendo que 2 em ação reparatória, 14 em execução e conclusão, 10 obras concluídas e 8 obras concluídas e em funcionamento. Os proponentes se comprometeram em habilitar os serviços (UAA) em até 90 dias após a conclusão da obra.

²⁴ Até abril de 2019 não houve habilitação de novos CAPS-AD e CAPS-AD III.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
18. Apoiar a implantação de 502 leitos de saúde mental em hospitais gerais	Leito de saúde mental implantado	Unidade	149	20	20YI (PO 000J) 8585 (PO 0000)
19. Incentivar a adesão de 400 Centros de Especialidades Odontológicas à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.	Centro de Especialidade Odontológica habilitado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	Unidade	80	0 ²⁵	219A (PO 0003)
20. Implantar 98 Centros Especializados em Reabilitação - CER, passando de 124 para 222 CER em funcionamento.	Centro Especializado em Reabilitação - CER implantado	Unidade	51	4	8535 (PO 0004) 8585 (PO 0000) 20YI (PO 0006)
21. Implantar 50 oficinas ortopédicas no País, passando de 24 para 74 oficinas em funcionamento.	Oficina Ortopédica implantada	Unidade	10	1 ²⁶	8535 (PO 0004) 20YI (PO 0006) 8585 (PO 0000)
22. Ofertar 98 novos veículos adaptados acessíveis para transporte de pessoas com deficiência, passando de 103 para 201 veículos entregues.	Veículo adaptado entregue	Unidade	156	21	20YI (PO 0006) 8535 (PO 0004)
23. Apoiar a implantação de 300 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).	Serviço Residencial Terapêutico (SRT) implantado	Unidade	44	9	20YI (PO 000J) 8585 (PO 0000)
24. Habilitar 18 unidades que realizam acompanhamento multiprofissional das pessoas com Doença Renal Crônica (DRC) nos estágios clínicos IV e V (pré dialítico).	Unidade Especializada com DRC habilitada	Unidade	6	0 ²⁷	8585 (PO 0000)
25. Elaborar e publicar 8 novas Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Programa Viver sem Limite.	Diretriz de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência publicada	Unidade	3	0 ²⁸	20YI (PO 0006)

²⁵ Com base nos dados de abril de 2019, há 17 pedidos de adesão de CEO à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, aguardado a tramitação da minuta de portaria para publicação.

²⁶ Existem 7 propostas aprovadas que aguardam publicação de portaria no DOU, 18 obras de Oficinas Ortopédicas Fixas aprovadas pela CGSPCD e 38 propostas para aquisição de equipamentos para Oficina Ortopédica.

²⁷ No 1º quadrimestre de 2019 não houve habilitação.

²⁸ A previsão para 2019 é de publicação de cinco novas Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Programa Viver sem Limite, incluindo diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa Idosa e de Atenção à Saúde da Pessoa Estomizada, que se encontram em produção.

Informações Adicionais

A **Triagem Auditiva Neonatal (TAN)** tem por finalidade a identificação, o mais precocemente possível, da deficiência auditiva nos neonatos e lactentes. Consiste no teste e reteste, com medidas fisiológicas e eletrofisiológicas da audição, com o objetivo de encaminhá-los para diagnóstico dessa deficiência, e intervenções adequadas à criança e sua família. Em 2016, a expectativa era de alcançar 100 maternidades realizando a TAN, incluindo neste número as 75 maternidades que já realizavam o exame em 2015. No entanto, o dissenso entre as Sociedades e Conselhos Profissionais na discussão da proposta do Ministério da Saúde para universalização da cobertura levou à interrupção da elaboração do novo Termo de Referência para os equipamentos da TAN comprometendo o cumprimento da meta tanto em 2016 quanto em 2017. Um estudo técnico definiu os seguintes critérios de seleção das maternidades: maternidades que realizaram mais de 500 partos/ano (ano 2017 como referência) possuam em seu quadro clínico fonoaudiólogos para manuseio dos equipamentos de Emissões Otoacústicas e BERA Triagem e que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS). Até 2019, a ação pretende contemplar 308 maternidades de natureza jurídica: entidades sem fins lucrativas (filantrópicas) e 259 maternidades de natureza jurídica: administração pública. Em 2017, 10 propostas foram aprovadas, mas ainda aguardam análise DIFINV ou das SECON dos estados e pagamento. Entre janeiro e dezembro de 2018, 157 propostas foram aprovadas pela área técnica, perfazendo um total de 167 propostas de programa aprovadas no mérito, das quais 07 aguardam empenho e 160 aguardam pagamento. Até abril de 2019, das 266 propostas cadastradas, 34 foram priorizadas, sendo 1 aprovada, 22 estão para adequação do proponente (em diligência) e 11 aguardam análise pela CGSPD.

A **Oficina Ortopédica** constitui-se em serviço de dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) e é implantada conforme previsto no Plano de Ação Regional. De 2013 a 2016 foram habilitadas 33 Oficinas Ortopédicas, das quais 9 em 2016. A meta de 2017 foi redefinida, pois houve 5 habilitações de novas Oficinas no fim do ano de 2016 e os gestores têm enfrentado dificuldades para concluir as obras, resultando no cancelamento de 19 construções por solicitação dos gestores. Diante disso, em 2017, foi realizado estudo técnico para revisar valor de investimento referente às obras financiadas pelo Ministério da Saúde e priorização das localidades com vazio assistencial, pactuadas nos Planos de Ação e em CIB. Ainda assim, duas Oficinas Ortopédicas Fixas foram habilitadas em 2017. Em 2018, houve a publicação de uma portaria de habilitação. Até abril de 2019, houve a habilitação de uma Oficina. Existem, ainda, 7 propostas aprovadas que aguardam publicação de portaria no DOU, 18 obras de Oficinas Ortopédicas Fixas aprovadas pela CGSPCD e 38 propostas para aquisição de equipamentos para Oficina Ortopédica

A doação de **veículos adaptados** acessíveis aos gestores responsáveis por CER em funcionamento efetivo tem por objetivo facilitar o acesso de pessoas com deficiência à reabilitação. Por conta da impugnação do processo de pregão eletrônico e da consequente suspensão do edital, não houve entrega de novos veículos em 2017, pois a formalização da Ata de Registro de Preços para aquisição de veículos adaptados só foi publicada no D.O.U. em setembro de 2017. Em 2018, foram adquiridos pelo Ministério da Saúde um total de 185 veículos adaptados, dos quais 77 foram entregues em dezembro, sendo que 48 destes tiveram a entrega antecipada de 2019 para 2018. Em fevereiro de 2019 foi realizada visita Técnica do MS para acompanhamento da retirada de 20 veículos adaptados para transporte sanitário pelos donatários. Em abril de 2019, foi realizada entrega simbólica de 88 veículos, com a retirada de um veículo para o município de Anápolis/GO.

As **Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência** são documentos que tem por objetivo disponibilizar informações sobre como proceder quanto ao diagnóstico, tratamento, controle e acompanhamento em relação aos cuidados em saúde nas diversas condições relacionadas à deficiência. De 2013 a 2016 foram publicadas 12 Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, das quais duas em 2016. Em 2017, foram realizadas atividades de sistematização e avaliação dos trabalhos realizados pelos grupos técnicos responsáveis pelas diretrizes de “Atenção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência no SUS”, diretrizes para “Prescrição, Concessão, Adaptação e Manutenção de OPM” e pelas diretrizes de “Atenção à Mulher com Deficiência e Mobilidade Reduzida”. As atividades visaram avaliar a necessidade de

disponibilização das diretrizes para consulta pública em 2018, sistematizar os ajustes sugeridos nas consultas públicas, bem como a revisão do material para publicação, preparando o texto final para envio à Editora do MS para revisão, normalização e editoração no ano de 2018. No entanto, até dezembro de 2018 não houve novas publicações de diretrizes. A previsão para 2019 é de publicação de cinco novas Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Programa Viver sem Limite, incluindo diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa Idosa e de Atenção à Saúde da Pessoa Estomizada, que se encontram em produção.

Para implantar e qualificar os serviços especializados em atendimento às gestantes de alto risco, o Ministério da Saúde mantém a estratégia de habilitação de maternidades de referência para atenção à **gestação de alto risco**, visando garantir segurança e melhor atendimento às gestantes e aos bebês em situações especiais. Após revisão dos dados, constatou-se que em 2017 foram habilitados 53 serviços. Em 2018, mais 36 serviços foram habilitados. Até abril de 2019, foram habilitados 2 serviços, no entanto, existem 56 processos de atualização/habilitação de serviços de Referência em Gestação de Alto Risco com parecer técnico favorável e em tramitação no MS para publicação de Portaria.

Visando adequar a **ambiência de 120 maternidades** por meio de reforma e aquisição de equipamentos para a atenção humanizada ao parto e nascimento, durante o ano de 2016, 31 maternidades foram beneficiadas com a conclusão de obras de ampliação/reforma e ou com repasse de recursos para aquisição de equipamentos para ambiência de maternidades em 14 estados. Apesar de, em 2017, não ter havido nenhum pagamento para o componente Ambiência dos Serviços de Parto, houve o pagamento de 11 (onze) propostas de equipamentos para estruturação das maternidades, totalizando, assim, 42 maternidades com ambiência adequada para a atenção humanizada do parto no período 2016-2017. Entre janeiro e dezembro de 2018, das 16 propostas de ambiência foram concluídas, sendo 8 obras concluídas e 8 propostas de equipamentos pagas. Em 2019, 9 obras já estão com mais de 70% de execução e 5 propostas de equipamentos aguardam pagamento, alcançando o quantitativo de mais 14 propostas a serem concluídas em 2019. Ainda em 2019, há a previsão de 18 obras e 7 propostas de equipamento, isto é, mais 25 propostas, totalizando uma estimativa de 98 propostas de ambiência concluídas até final de 2019.

A Rede Global de **Bancos de Leite Humano (BLH)** tem por missão a promoção da saúde da mulher e da criança, mediante a integração e a construção de parcerias com órgãos federais, iniciativa privada e sociedade. Em 2016, o número de recém-nascidos beneficiados pela rede de BLH no Brasil foi de 168.111 crianças. Em 2017, foram beneficiados 199.684 recém-nascidos. Em 2018, foram beneficiados 184.047 recém-nascidos, de acordo com dados coletados em 10/01/2019. Até abril de 2019, foram 61.401 receptores de leite humano (recém-nascidos) beneficiados pelo Programa de Bancos de Leite Humano no Brasil (dado coletado dia 09/05/2019).

A **Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGPB)** é uma unidade de cuidado peri-hospitalar que acolhe, orienta, cuida e acompanha gestantes, puérperas e recém-nascidos de risco que demandam atenção diária em serviço de saúde de alta complexidade, mas não exigem vigilância constante em ambiente hospitalar; e gestantes, puérperas e recém-nascidos que, pela natureza dos agravos apresentados e pela distância do local de residência não possam retornar ao domicílio no momento de pré-alta. Para isso o MS desenvolve duas linhas de ação: (i) incentivos financeiros para obras – construção e reforma de CGBP; (ii) habilitação e custeio de CGBP. Depois de concluídas as obras, os gestores têm prazo de até 9 meses para solicitar a habilitação da CGBP. O gestor também pode solicitar ao MS habilitação e custeio de CGBP que não foi construída ou reformada com recurso federal, sendo um prédio próprio ou alugado por ele. Ao longo de 2016 foram habilitadas 04 CGBP. No ano de 2017, foram mais 8 habilitações, totalizando 12 CGBP implantadas no período 2016-2017. Após revisão dos dados apurou-se que em 2018 foram habilitadas de 04 CGBP. Até abril de 2019, mais uma CGBP foi habilitada. Existem, atualmente, sete processos de habilitação com parecer técnico favorável e em tramitação pelo MS para publicação de Portaria.

A Rede Cegonha é uma estratégia do governo federal, lançada em 2011, que incentiva o parto normal humanizado e intensifica a assistência integral à saúde das mulheres e crianças na rede pública. Entre as ações previstas está a implantação de **Centros de Parto Normal (CPN)**, que são unidades de saúde para atenção aos partos de risco habitual (acompanhados por enfermeiras obstetras e obstetrias), com

atendimento humanizado e de qualidade, em um ambiente acolhedor, privativo, e com garantia da presença dos familiares. Após revisão dos dados, constatou-se que, em 2016, foram concluídas 12 obras de Centro de Parto Normal (CPN), entretanto, só foram habilitados 3 Centros no ano. Em 2017, oito Centros foram habilitados e seis tiveram obras concluídas (Acre, Ceará, Pará, Piauí, São Paulo e Tocantins). Entre janeiro e dezembro de 2018, houve habilitação de dois novos Centros. Até abril de 2019, não houve habilitação de novos CPN, no entanto, existem 13 processos de habilitação de Centros de Parto Normal com parecer técnico favorável e em tramitação no MS para publicação de Portaria de habilitação.

A Política Nacional de Urgência e Emergência, lançada em 2003, estrutura e organiza a rede de urgência e emergência no país, com o objetivo de integrar a atenção às urgências. Atualmente estão em funcionamento 614 **Unidades de Pronto Atendimento (UPA)** 24h, sendo que, após revisão da área técnica, constatou-se que 98 unidades entraram em funcionamento em 2016, 47 em 2017 e mais 42 até dezembro de 2018.

O **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)** propõe um modelo de assistência padronizado que opera através do acionamento à Central de Regulação das Urgências, com discagem telefônica gratuita e de fácil acesso (linha 192), com regulação médica regionalizada, hierarquizada e descentralizada. Em 2016, a cobertura foi de 164.838.357 habitantes (80,61%) e 3.445 municípios. Existem atualmente 192 Centrais de Regulação. Além disso, estão em funcionamento 2.729 Unidades de Suporte Básico (USB); 612 Unidades de Suporte Avançado (USA); 259 motos, 13 embarcações; 15 Aeromédicos, totalizando 3.628 serviços que dão cobertura a 3.587 municípios, oferecendo acesso a mais de 171 milhões de pessoas (82,76% da população). A previsão para 2019 é de 83% da população coberta pelo SAMU 192.

O principal método e o mais amplamente utilizado para rastreamento de câncer do colo do útero é o teste de Papanicolau (**exame citopatológico** do colo do útero) para detecção das lesões precursoras. A rotina preconizada no rastreamento brasileiro, assim como nos países desenvolvidos, é a repetição do exame de Papanicolau a cada três anos, após dois exames normais consecutivos no intervalo de um ano, em mulheres de 25 a 64 anos. Em 2016, foram realizados 6.944.756 exames citopatológicos em mulheres dentro da faixa etária preconizada, de 25 a 64 anos. Em 2017, foram realizados 8.582.067 exames citopatológicos, sendo 6.826.131 destes exames em mulheres dentro da faixa etária preconizada, 25 a 64 anos. Entre janeiro e dezembro de 2018, foram realizados 8.689.876 exames, dos quais 6.956.654 em mulheres de 25 a 64 anos. Até abril de 2019, foram realizados 1.014.952 de exames citopatológicos em mulheres dentro da faixa etária preconizada, de 25 a 64 anos. Cabe destacar que o Ministério da Saúde tem o papel de indução da política e, portanto, não é responsável diretamente pela oferta dos exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero. Importante observar que devido à lacuna existente no lançamento dos procedimentos, os números podem sofrer alterações, pois os estados podem registrar os procedimentos realizados até três meses após sua realização, portanto, devem ser considerados como dados preliminares para o período informado.

O câncer de mama é o segundo mais frequente no mundo e o mais comum entre mulheres. Entretanto, se diagnosticado e tratado oportunamente, o prognóstico é relativamente bom. Após revisão dos dados, constatou-se que em 2016 foram realizadas 2.572.354 **mamografias** em mulheres dentro da faixa etária preconizada, de 50 a 69 anos. Em 2017, foram realizadas 4.044.387 mamografias, sendo 2.606.848 destas, em mulheres dentro da faixa etária preconizada, 50 a 69 anos. De janeiro a dezembro de 2018, foram realizadas 3.857.050 mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama, sendo 2.464.301 em mulheres na faixa etária de 50-69. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2019, foram realizadas 388.831 mamografias em mulheres na faixa etária de 50-69. Assim como ocorre com os dados relativos aos exames citopatológicos, os procedimentos podem ser registrados em até três meses após a sua realização, motivo pelo qual os dados aqui apresentados devem ser considerados preliminares para o período informado.

Os **Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)** estão preparados para oferecer à população, no mínimo, serviços de diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; periodontia especializada; cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; endodontia; e atendimento a pessoas com deficiência. Após revisão da área técnica, foi constatado que em 2016 não houve adesão de novos Centros à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD), permanecendo os 493 CEO aderidos em

anos anteriores. Em 2017, houve adesão de mais 67 CEO, subtraindo-se desse total sete desabilitações e duas suspensões, perfazem, atualmente, 551 Centros de Especialidades Odontológicas aderidos à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência. Até o mês de novembro de 2018, 11 adesões à RCPD foram concedidas e 2 CEO que eram aderidos à Rede foram descredenciados, totalizando 9 novos CEO aderidos à RCPD. Atualmente há 560 Centros de Especialidades Odontológicas aderidos à RCPD. Desses, 542 CEO estão ativos e 18 estão com o incentivo financeiro de custeio à adesão à Rede suspensos por problemas no envio da produção no Sistema de Informação Ambulatorial. Os CEO aderidos à RCPD tem os recursos suspensos quando não enviam produção por no mínimo três meses. Por regra, no ano de 2017, os CEO que foram suspensos ou desabilitados e que venham a retomar a produção, necessitam de portaria de habilitação para restabelecer o repasse do recurso. Com base nos dados de abril de 2019, há 17 pedidos de adesão de CEO à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, aguardado a tramitação da minuta de portaria para publicação.

Os **Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)** são instituições destinadas a acolher os pacientes com transtornos mentais, estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico. Em 2016 foram habilitados 102 CAPS. No período de janeiro a dezembro de 2017 foram habilitados 80 CAPS. Em 2018, mais 30 CAPS foram habilitados sendo 14 CAPS I, 05 CAPS II, 02 CAPS III, 01 CAPS ADIII e 08 CAPS i- Infante Juvenil. Até abril de 2019, foram habilitados 09, sendo 07 CAPS I, 01 CAPS II e 01 CAPS i- Infante Juvenil.

O **Centro Especializado em Reabilitação (CER)** é um ponto de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território. De 2013 a 2016 foram habilitados 186 CER, dos quais 52 CER iniciaram o funcionamento e dois CER foram desabilitados no exercício de 2016, totalizando 50 CER em funcionamento (52 novos CER menos 2 CER desabilitados) em 2016. No ano de 2017, 11 novos CER foram habilitados e um CER foi desabilitado, totalizando 196 CER habilitados até 31 de dezembro de 2017. Em 2018, foram habilitados 21 Centros Especializados de Reabilitação, perfazendo um total de 217 CER em todo o país. Até abril de 2019, 04 novos CER foram habilitados, totalizando 221 CER.

O **Plano de Expansão da Radioterapia** no Sistema Único de Saúde (SUS), lançado em 2012, tem como finalidade expandir, atualizar e melhorar a prestação do serviço de radioterapia no SUS. Para atender aos objetivos propostos, o plano prevê a implantação de 80 soluções de radioterapia, abrangendo 63 municípios, 23 Estados, e o Distrito Federal, a realização de atualizações tecnológicas de equipamentos de radioterapia existentes e a promoção da transferência de tecnologia para o País. Até abril de 2019, 16 soluções de radioterapia foram concluídas, nos seguintes hospitais:- Fundação Assistencial da Paraíba (Campina Grande/PB);- Hospital Dom Pedro de Alcântara de Feira de Santana (Feira de Santana/BA);- Hospital Erasto Gaertner (Curitiba/PR);- Santa Casa de Misericórdia de Maceió (Maceió/AL);- Hospital Universitário de Brasília (Brasília/DF);- Hospital Governador João Alves Filho (Aracaju/SE);- Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Sobral/CE);- Instituto Brasileiro de Controle do Câncer/IBCC (São Paulo/SP);- Santa Casa de Misericórdia de Limeira (Limeira/SP);- Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (Pelotas/RS);- Hospital da Fundação Hospitalar Estadual do Acre/FUNDHACRE (Rio Branco/AC);- Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo (Barbalha/CE);- Hospital das Clínicas de Porto Alegre (Porto Alegre/RS);- Hospital Regional do Oeste/Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (Chapecó/SC);- Hospital da Fundação Centro de Controle de Oncologia/FCECON (Manaus/AM); e- Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba (Sorocaba/SP). É importante salientar que, conforme entendimento da gestão do projeto, as soluções estão concluídas a partir do momento em que finaliza o comissionamento do equipamento, onde findam as etapas do processo de implantação da solução que compete ao Ministério da Saúde. Após a realização do comissionamento, a contratada Varian Medical System fica responsável pela etapa do treinamento dos profissionais que irão operar o equipamento e o hospital contemplado fica a cargo de entrar com a documentação necessária para obter a licença de operação junto à CNEN. Insta informar que o Hospital do Câncer de Pernambuco estava como solução de radioterapia concluída, porém, devido a intercorrências na obra voltou para a fase de obra em execução. Dos 39 contratos de obras vigentes, 30 obras estão em execução. Registra-se que na obra da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas foi convocada a

segunda colocada no processo licitatório para continuar sua execução. Considerando a situação atual da meta de 80 soluções, apresenta-se o consolidado com o status de cada projeto: - 16 soluções concluídas; - 31 obras em execução; - 1 projeto suspenso; - 1 projeto em licitação; - 2 projetos em elaboração do Termo de Referência; - 4 em elaboração do Projeto Executivo; - 7 Projetos Básicos em análise; - 18 projetos substituídos. Ainda, está programada a aquisição de mais 20 aceleradores lineares através do aditivo do Contrato 134/2013, publicado em 2 de outubro de 2018. Esses equipamentos vão se destinar a hospitais habilitados em oncologia com bunkers que já estejam construídos e vazios ou com equipamentos obsoletos.

A estratégia **Consultório na Rua** foi instituída pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, e visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. Chamamos de Consultório na Rua as equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população. Elas devem realizar suas atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território. Importa esclarecer que fazem jus ao recebimento do repasse mensal de custeio apenas as equipes credenciadas pelo Ministério da Saúde, por meio de Portaria, e que estejam regularmente cadastradas no SCNES, em conformidade com a modalidade em que foram credenciadas. Na competência dezembro/2016, foram repassados recursos federais para 111 equipes de Consultório na Rua. Já em dezembro de 2017, foram repassados recursos para 114 equipes. Conforme dados apurados em dezembro de 2018, 152 equipes de Consultório na Rua receberam recursos federais em 105 municípios brasileiros. Em abril de 2019, foram repassados recursos para 151 equipes de Consultório na Rua. Os quantitativos de equipes variam em todas as competências financeiras por causas multifatoriais, a exemplo das inconsistências geradas durante a alimentação de dados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), cuja responsabilidade de manutenção e atualização é dos gestores locais, bem como pelos motivos de suspensão de recursos elencados na PNAB, principalmente no que se refere a ausência de profissionais que compõem as equipes e/ou ausência de alimentação de dados nos sistemas de informação definidos pelo Ministério da saúde, entre eles o e-SUS AB. Embora a responsabilidade pela atenção à saúde da população em situação de rua seja de todo e qualquer profissional do Sistema Único de Saúde, constata-se a necessidade de fortalecer junto à gestão municipal a implantação dessas equipes, assim como a importância de promover estratégias de articulação e integração entre os demais equipamentos da rede, na perspectiva da integralidade do cuidado.

Objetivo 03. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

O SUS constituiu-se sob o princípio da equidade, assegurando que populações estratégicas e vulneráveis sejam atendidas com políticas públicas específicas para se alcançar a efetiva universalidade do acesso e a igualdade de direitos (Constituição Federal do Brasil: Artigos 1 ao 6 e 196 a 200). As populações vulneráveis são grupos populacionais que se encontram em situação de exclusão em termos de direitos humanos e de cidadania. Na interface com os ciclos de vida e questões de gênero há uma gama de processos de exclusão e dificuldades de acesso que exigem, para sua superação, políticas específicas que contribuam para garantia de acesso integral à saúde.

A implementação desse objetivo contempla a promoção do cuidado integral nos ciclos de vida e gênero como uma das prioridades do MS, para operacionalização na integralidade da atuação com abrangência nacional, a partir das Regiões de Saúde.

Entre as prioridades expressadas neste objetivo, destacam-se a ampliação do número das equipes de saúde de referência no atendimento a adolescentes em conflito com a lei, a implantação de serviços de referência para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual e a suplementação de crianças de 6 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais.

Resultados PAS 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
1. Ampliar o número das equipes de saúde de referência no atendimento a adolescentes em conflito com a lei, passando de 65 para 110 equipes implantadas.	Equipe de saúde referenciada	Unidade	15	2	219A (PO0001)
2. Implantar 26 serviços de referência para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual em hospitais de referência do SUS, para a realização do registro de informações e da coleta de vestígios.	Serviço habilitado	Unidade	10	0 ²⁹	20YI (PO 000F)
3. Suplementar 330 mil crianças de 6 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS, nas creches participantes do Programa Saúde na Escola, anualmente.	Criança suplementada	Unidade	330.000	_30	20QH

²⁹ Está em andamento a habilitação de um serviço de referência para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual no Piauí (aguardando a publicação de portaria). Seis serviços foram implantados em anos anteriores: quatro serviços (São Bernardo do Campo/SP, Blumenau/SC, Caxias do Sul/RS, Curitiba/PR), em 2016; e dois serviços (Hospital da Mulher do Recife – Dra. Mercês Pontes Cunha/PE; Hospital Universitário Evangélico de Curitiba/PR), em 2017.

³⁰ O Primeiro Ciclo de Suplementação de 2019 está em andamento. De junho a agosto de 2019 os municípios poderão inserir as informações sobre crianças suplementadas no Sistema de Micronutrientes – módulo NutriSUS disponível pela plataforma e-Gestor AB.

Informações Adicionais

No que se refere à ampliação do número de **equipes de saúde de referência no atendimento a adolescentes em conflito com a lei**, informa-se que o Ministério da saúde conta com 113 equipes de saúde de referência, em 59 municípios habilitados em 15 estados que atuam baseados nas diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI.

Em relação à implantação de **serviços de referência para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual em hospitais de referência do SUS**, para a realização do registro de informações e da coleta de vestígios, informa-se que atualmente há seis serviços habilitados para a realização de coleta de vestígios de violência sexual. A coleta de vestígios de violência sexual no SUS acontece por meio de habilitação e só pode ser solicitada por serviços de referência para atenção integral a pessoas vítimas de violência sexual. Existem 165 serviços cadastrados no SCNES código 165, classificação 008, porém estes estabelecimentos não enviaram a documentação para solicitação de habilitação ao Ministério da Saúde. A expectativa é que neste ano, após as visitas técnicas que estão em curso, haja aumento das solicitações de habilitação para essa modalidade de atendimento. Mediante a habilitação, é possível lançar o procedimento “Coleta de vestígios” e realizar o monitoramento desses serviços. Atualmente a solicitação de habilitação ocorre por meio do SAIPS. Houve a realização de videoconferência com estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Maranhão e Rio Grande do Norte para discussão das visitas técnicas nos serviços de atenção integral às pessoas em situação de violência e diagnóstico do funcionamento, com foco para a habilitação de coleta de vestígios. Realizadas visitas técnicas aos serviços de referência nos estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco e Paraná, São Paulo e Alagoas.

Dentre as limitações para o alcance da meta, menciona-se a necessidade de incentivo para implantação, multiplicação da capacitação da equipe multiprofissional, aquisição de equipamentos e reforma e/ou adequação do espaço para garantia da privacidade durante o atendimento; e a necessidade de articulação local entre justiça, segurança pública e saúde para estabelecimento de fluxos e organização da atenção às pessoas em situação de violência sexual, com registro de informações e coleta de vestígios.

Sobre a **suplementação de crianças com micronutrientes em pó (NutriSUS)** informa-se que os municípios tiveram até março de 2019 para informar, por meio do Sistema de Micronutrientes, os dados referentes ao Segundo Ciclo de Suplementação de 2018, correspondendo a 173.940 crianças de 6 a 48 meses de idade suplementadas com sachês de vitaminas e minerais. O Primeiro Ciclo de Suplementação de 2019 está em andamento.

Como iniciativa relacionada a apoiar o cumprimento do Objetivo, no primeiro quadrimestre de 2019 foram capacitados 356 profissionais em **Atenção Integral à Saúde do Homem** (cursos - Promoção do Envolvimento dos Homens na Paternidade e no Cuidado, Atenção Integral à Saúde do Homem, e Atenção a Homens e Mulheres em Situação de Violência por Parceiros Íntimos).

No primeiro quadrimestre de 2019 ocorreu a distribuição de 2.999.535 exemplares da **Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa** com o objetivo de instrumentalizar os profissionais de saúde e induzir uma gestão do cuidado que considere as especificidades da população idosa. Esta caderneta auxilia no autocuidado ao fornecer orientações para o usuário, familiares e cuidadores. Além disso, foram distribuídos 3.277.186 exemplares da **Caderneta de Saúde da Criança**.

Menciona-se que o documento contendo as orientações técnicas para a implantação da **linha de cuidado de atenção integral à saúde da pessoa idosa** foi concluído e disponibilizado no site da Biblioteca Virtual em Saúde – BVS.

Objetivo 04. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Este objetivo trata do controle dos determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, fornecendo elementos para a integralidade da atenção. As ações específicas de vigilância (epidemiológica, em saúde ambiental, e da saúde do trabalhador) compreendem a proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde, bem como a promoção da saúde.

Dentro das ações de promoção da saúde, incluem-se a promoção da alimentação saudável operacionalizada por meio do desenvolvimento de ações e abordagens para a prevenção de doenças relacionadas à alimentação e nutrição e a prática de atividade física, por meio do Programa Academia da Saúde, contribuindo para melhor qualidade de vida da população. Nesse objetivo também estão incluídas metas para a estruturação de medidas de saneamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de doenças relacionadas ao meio ambiente.

Resultados PAS 2019

Descrição	Produto	Unidade de medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
1. Ampliar para, no mínimo, 70% o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina Pentavalente (DTP+HB+Hib) em menores de 1 ano.	Município com 95% de cobertura vacinal adequada da vacina Pentavalente em menores de 1 ano	Percentual	42%	31,7%	20YE (PO 0002)
2. Garantir a aquisição de 100% dos imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde.	Imunobiológico adquirido	Percentual	100%	_31	20YE (PO 0002)
3. Aumentar para, no mínimo, 76% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	Caso novo de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial curado	Percentual	76%	72,7%	20YJ (PO 0006)
4. Aumentar para 95% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Contato intradomiciliar examinado	Percentual	80%	77,5%	20YJ (PO 0007)
5. Aumentar para, no mínimo, 90% a proporção de pessoas vivendo com HIV/Aids, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral suprimida.	Pessoa vivendo com HIV/aids, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral suprimida	Percentual	95%	94%	4370 20YE (PO 0001)
6. Aumentar para, no mínimo, 80% a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	Testagem para HIV realizado em caso novo de tuberculose diagnosticado	Percentual	80%	67,2%	20YE (PO 0001)

³¹ Até março foram assinados nove contratos com o Butantan para aquisição de nove vacinas.

Descrição	Produto	Unidade de medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
7. Reduzir para no máximo 100.000, o número de casos autóctones de malária no Brasil.	Caso autóctone de malária registrado	Unidade	160.000	41.095	20YJ (PO 0002)
8. Assegurar 100% das regiões de saúde com cobertura de pelo menos um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest).	Região de saúde com cobertura de pelo menos um Cerest	Percentual	80%	73,74%	8585
9. Reduzir a prevalência de uso do tabaco para 9,6%.	Prevalência alcançada	Percentual	9,6%	9,3% ³²	20YJ (PO 000G)
10. Custear 3.500 polos do Programa Academia da Saúde.	Polo do Programa Academia da Saúde custeado	Unidade	2.000	1.347 ³³	217U
11. Reduzir o consumo regular de refrigerante e suco artificial de 20,8% para 14% da população, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)	População com mais de 18 anos residentes nas 26 capitais e DF consumindo refrigerante e suco artificial cinco ou mais dias por semana	Percentual	14%	14,6% ³⁴	20QH
12. Ampliar de 36,5% para 43% o percentual de adultos que consomem frutas e hortaliças regularmente, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)	População com mais de 18 anos residentes nas 26 capitais e DF consumindo frutas e hortaliças regularmente em cinco ou mais dias por semana	Percentual	43%	34,6% ⁴	20QH
13. Deter o crescimento da obesidade na população adulta, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)	Percentual de brasileiros adultos com excesso de peso (IMC maior ou igual a 25), para monitorar a meta de conter o crescimento desta prevalência. ⁵	Percentual	Não ultrapassar 17,9% da população adulta com excesso de peso. ⁵	18,9% ³⁵	20QH

³² As informações referentes a 2019 ainda não estão sendo apuradas. Os dados de 2018 serão divulgados no primeiro semestre de 2019.

³³ Atualmente o programa conta com 1443 polos credenciados ao custeio, sendo que 96 desses estão suspensos, alcançando 1.347.

³⁴ Informamos que a apuração dos dados é anual e, como os dados são disponibilizados no ano subsequente, os dados de cada ano referem-se à pesquisa Vigitel do ano anterior. Dado referente à apuração do VIGITEL 2017.

³⁵ Dado referente à apuração do VIGITEL 2017. O produto e a meta da PAS 2019 foram revisadas para retratarem o indicador de prevalência de obesidade e não de excesso de peso.

Descrição	Produto	Unidade de medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
14. Reduzir em 50% o número de casos novos de beribéri notificados, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan)	Caso novo de beribéri notificado	Unidade	50% 17 casos	80% 3 casos ³⁶	Não se aplica
15. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 2.000 municípios.	Município apoiado	Unidade	500	199	20Q8 20AF
16. Ampliar de 26,79 para 26,90 milhões o número de domicílios urbanos com renda de até três salários mínimos mensais, que possuem unidades hidrossanitárias.	Domicílio urbano, com renda de até três salários mínimos, beneficiado	Unidade	0	_ ³⁷	7652
17. Ampliar em 30 mil o número de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição ou poço ou nascente com canalização interna.	Domicílio rural abastecido	Unidade	7.389	0 ³⁸	7656
18. Ampliar em 20 mil o número de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários.	Domicílio rural servido	Unidade	4.927	0 ³⁸	7656
19. Ampliar em 10 mil o número domicílios rurais, com renda de até três salários mínimos mensais, que possuem unidades hidrossanitárias.	Domicílio rural atendido	Unidade	2.415	0 ³⁸	7656
20. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 3.000 Comunidades Rurais e Tradicionais.	Comunidade tradicional e área rural apoiada	Unidade	750	185	20Q8 20AF

³⁶ O percentual se refere ao número de casos registrados no ano anterior. Considerando que foram registrados 15 casos da doença ao longo do ano de 2018, até o momento, houve uma redução de 80% de casos apurados em 2019.

³⁷ Não há previsão de execução em 2019.

³⁸ De janeiro a abril de 2019, não houve processo seletivo referente ao Programa de Saneamento Básico Rural da Funasa. As informações dos resultados quanto ao atendimento de comunidades rurais e tradicionais no âmbito das Emendas Parlamentares serão sistematizadas após a conclusão dos procedimentos de celebração dos convênios.

Informações Adicionais

Para o ano de 2019 estão planejadas as **aquisições dos seguintes imunobiológicos**: 25 - vacinas (Raiva Veterinária, Cólera, DTPa infantil, Tríplice DTP, DT Infantil, Febre tifóide, Pentavalente, Hepatite A adulto, Pneumo 23, Varicela, TVV, Febre amarela, HIB, Pneumo 10, Rotavirus, Tetra viral, VIP, VOP, dTpa Adulto, Hepatite A infantil, HPV, Raiva Vero, ACWY, Pneumo 13, Influenza); três Imunoglobulinas (Antirrábica, Varicela Zoster e Hepatite B); nove - Soros (Antibotrópico, Anticrotálico, antibotrópico-laquético, antiescorpiônico, Antirrábico, Antitetânico, Antibotulínico, Antilonômico e antiaracnídico). Até março foram assinados nove contratos com o Butantan para aquisição das seguintes vacinas: InfluenzaBIOMANGUINHOS, Tríplice Viral (TVV), Febre Amarela, Haemophilus influenzae tipo b (HIB), PNEUMO 10, ROTAVIRUS, TETRAVIRAL, Vacina da Poliomielite (VIP e VOP).

Em relação ao percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticada por critério laboratorial, cabe destacar que, para avaliar o ano corrente, utilizam-se casos diagnosticados em 2018, uma vez que o desfecho do tratamento desses casos acontece em 2019. De acordo com dados do Sinan de 25/04/2019, o percentual de **cura de casos novos de tuberculose pulmonar** diagnosticados, nos meses de janeiro a abril de 2018, foi de 72,7%.

No período de janeiro a abril de 2019, foram diagnosticados 16.265 casos **novos de tuberculose** registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Dentre os novos casos de TB diagnosticados no ano de 2019, 10.936 (67,2%) foram submetidos a testagem HIV.

Em 2019, a proporção de examinados, entre os contatos domiciliares de casos novos de hanseníase registrados nos anos das coortes de 2019, está em 77,5% (Sinan em 09/05/2019) – dos 83.672 contatos registrados no período, 64.832 foram examinados. Esse resultado corresponde ao alcance de 96,9% da meta para 2019, que é de 80% de contatos examinados, o que sinaliza a possibilidade de alcance da meta. O resultado final desse indicador será aferido no dia 31 de maio de 2020.

Atualmente (março de 2019), a proporção de **Pessoas Vivendo com HIV**, com pelo menos seis meses de tratamento, e com carga viral suprimida está em de 94%. Para tanto, foi criada a Rede Nacional de Genotipagem específica para pediatria. Essa rede tem por objetivo auxiliar estados e municípios a garantir suficiência de profissionais Médicos Referência em Genotipagem (MRG) em sua rede de cuidado de crianças que vivem com HIV, bem como a liberação dos laudos em tempo oportuno, permitindo maior celeridade nas alterações de tratamento nos casos de falha virológica e, ainda, a realização da genotipagem pré-tratamento em crianças e adolescentes. Além disso, o tempo de dispensação de comprimidos antirretrovirais foi ampliado para mais de 90 dias para todas as PVHIV estáveis clinicamente e com boa adesão ao tratamento, o que auxilia ainda mais a adesão ao tratamento e consequente supressão da carga viral.

De janeiro a abril de 2019, houve redução de 40% no número de **casos autóctones de malária**, em comparação com o mesmo período de 2018, passando de 61.980 para 41.095 casos. O Ministério da Saúde mantém a aquisição e a distribuição de insumos estratégicos para o diagnóstico (teste rápido), tratamento (antimalárico) e ações de controle vetorial (inseticida), aos estados e Distritos Sanitários Especiais de Saúde Indígena, para conter o avanço dos casos. Estão previstas novas aquisições de Mosquiteiro Impregnados com inseticida de Longa Duração (MILD), para complementar as ações de controle vetorial e prevenção da malária, para distribuição aos municípios prioritários do país. O Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária (PNCM) também conta com apoio de profissionais em alguns municípios da região Amazônica, para darem suporte técnico as equipes locais a fim de desenvolverem e realizarem diversas ações para prevenção e controle da doença, através do Projeto Apoiadores Municipais. Além do trabalho com instituições parceiras para melhorar o acesso ao diagnóstico e tratamento, comunicação e mobilização social, o PNCM realiza visitas técnicas e de supervisão periódicas aos estados e municípios endêmicos, para dar apoio e contribuir com as equipes locais para o enfrentamento da doença.

Durante o quadrimestre de janeiro a abril de 2019, o percentual de regiões de saúde com cobertura de pelo menos um **Cerest Regional** foi mantido precisamente em 73,74%, ou seja, das 438 regiões de saúde, 323 apresentam cobertura de pelo menos um Cerest Regional. Ressalta-se a existência de casos em que um Cerest Regional cobre mais de uma região de saúde, assim como há situações em que

existe mais de um Cerest Regional na mesma região de saúde. Também há casos em que todos os municípios da região de saúde fazem parte da área de abrangência do mesmo Cerest Regional, cuja sede está situada nessa região de saúde. Mas há situações em que um Cerest Regional abrange apenas alguns municípios da região de saúde.

O percentual de municípios com dados de monitoramento da qualidade da água para consumo humano realizado pelo setor saúde (dados de Vigilância) refere-se ao indicador de processo do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC). O resultado do 1º quadrimestre de 2019 foi de 74,73%, espera-se que até o final do ano o índice de referência de 2019 (90,64%) seja alcançado. Destaca-se que o resultado alcançado para o ano de 2018 foi de 90,29%.

Objetivo 05. Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.

Este Objetivo orienta a operacionalização da proteção, promoção e recuperação da saúde dos povos indígenas por meio de ações de atenção integral à saúde indígena e de educação em saúde segundo as peculiaridades, o perfil epidemiológico e a condição sanitária da população de cada Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI, em consonância com as políticas e programas do Sistema Único de Saúde.

Os cuidados preconizados terão como foco a família indígena, cujas necessidades de saúde deverão ser atendidas mediante ações inter-setoriais, com vistas a garantir a integralidade na atenção.

Resultados PAS 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
1. Ampliar de 76% em 2014 para 85% as crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo de acordo com o calendário indígena de vacinação	Criança com esquema vacinal completo	Percentual	85	77,1% ³⁹	20YP
2. Ampliar de 83% 2013 para 90% as gestantes indígenas com acesso ao pré-natal	Gestante indígena com acesso ao pré-natal	Percentual	90	88,7%	20YP
3. Alcançar 70% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento	Criança indígena menor de 1 ano com acesso às consultas preconizadas	Percentual	57	20,3%	20YP
4. Ampliar de 38,6% em 2014 para 60% a cobertura da população indígena com Primeira Consulta Odontológica Programática	População indígena com primeira consulta odontológica programática realizada	Percentual	60	9,1%	20YP
5. Ampliar de 68% em 2014 para 90% as crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional	Criança indígena, menor de 5 anos, atendida pela vigilância alimentar e nutricional	Percentual	90	50,2%	20YP

³⁹ Dados parciais relativos a 14 DSEI, apuração de janeiro a março, atualizado em 14/05/2019.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
6. Reformar e/ou ampliar 11 Casas de Saúde Indígena (CASAI).	Casa de Saúde Indígena com obra de reforma/ampliação concluída	Unidade	2	0 ⁴⁰	20YP
7. Reformar e/ou ampliar 250 sistemas de abastecimentos de água em aldeias	Sistema de Abastecimento de Água com obra de reforma/ampliação concluída	Unidade	20	4	7684
8. Implantar 281 sistemas de abastecimento de água em aldeias com população acima de 50 habitantes	Sistema de abastecimento de água concluído e em funcionamento	Unidade	50	3	7684
9. Implantar em 148 aldeias a destinação final adequada dos dejetos	Aldeia com destinação final adequada dos dejetos implantada	Unidade	5	1	7684

⁴⁰ Até o momento, nenhuma obra de reforma e/ou ampliação de CASAI foi concluída. Existem 2 obras em andamento, sendo 1 com percentual de execução da obra em 88% e a outra com 90%.

Informações Adicionais

Dados parciais, monitorados em abril de 2019, atualizaram o resultado obtido no ano de 2018, onde 85,7% (83.681/97.605) das **crianças menores de cinco anos receberam esquema vacinal completo** previsto no calendário indígena de vacinação. Em relação aos meses de janeiro a março de 2019, o percentual das crianças menores de cinco anos que receberam esquema vacinal completo foi de 77,1% (32.846/42.594), conforme dados apurados em 14/05/2019. Os dados são parciais referentes a 14 DSEI e estão sujeitos a revisão.

Entre os pontos críticos para a execução da meta, destacam-se a dificuldade de envio de dados pelos DSEI; utilização de planilha devido a subnotificação dos dados no módulo de imunização do Sistema de Informações da Atenção à Saúde Indígena-SIASI local; dificuldade com recursos humanos para realização da vacinação nas aldeias (barqueiros, profissionais de enfermagem); e dificuldade de transporte (terrestre, aéreo ou fluvial) e de acesso geográfico ou de logística.

Visando mitigar os pontos citados anteriormente, a SESAI está realizando o gerenciamento conjunto entre o Departamento de Atenção à Saúde Indígena (DASI) e o Departamento de Gestão da Saúde Indígena (DGESI) no intuito de fomentar a inserção de dados, por parte dos DSEI, no módulo de imunizações do sistema.

Em relação à ampliação de **acesso ao pré-natal**, entre janeiro a março 3.723 mulheres indígenas tiveram suas gestações finalizadas, destas 88,7% (3.303) tiveram acesso a pelo menos uma consulta de pré-natal, segundo informações extraídas do SIASI em 25/04/2019. Desde 2018 estão sendo monitorados outros recortes de número de consultas, em especial o mínimo de 4 consultas de pré-natal, dessa forma, no período citado acima houve 1.946 gestantes com 4 ou mais consultas de pré-natal, o que representa 52,3% do total de mulheres com gestações finalizadas. Os dados estão sujeitos a revisão. Ressalta-se ainda que existe subnotificação de dados no SIASI e/ou baixo acompanhamento do pré-natal de gestantes indígenas.

Quanto ao **acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento infantil**, dados parciais do primeiro trimestre de 2019 indicam que 20,3% (3.345 de 16.466) das crianças menores de 1 ano de idade realizaram as consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (C&D). Entre as ações que visam o alcance da meta, destaca-se a qualificação profissional, incluindo as capacitações em C&D Infantil e na Estratégia Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI.

Menciona-se ainda que há baixa inserção dos dados de crescimento e desenvolvimento infantil (CID Z00.1) no SIASI; falta e/ou insuficiência de relatórios locais utilizados para o monitoramento das ações e atividades desenvolvidas no local; força de trabalho insuficiente para alimentação do SIASI em alguns DSEI, ocasionando subnotificação; e alta rotatividade de profissionais das Equipes Multidisciplinares de Atenção à Saúde Indígena (EMSI) no território, interrompendo o vínculo entre o profissional e a comunidade.

No que diz respeito à cobertura da população indígena com a **Primeira Consulta Odontológica Programática**, de janeiro a março de 2019 foram realizadas 67.999 primeiras consultas odontológicas programáticas, o que permite inferir 9,1% de cobertura da população indígena (748.137) com Primeira Consulta Odontológica Programática realizada, conforme dados extraídos do SIASI. Não houve entrada de informação no SIASI referente a primeira consulta odontológica programática no período apurado nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI): Amapá e Norte do Pará, Araguaia, Pernambuco, e Vale do Javari.

Uma das dificuldades enfrentadas é a impossibilidade de realizar análise crítica do alcance das metas por conta da falta de qualidade das informações disponíveis no SIASI devido a fatores, tais como: a subnotificação da alimentação do SIASI por alguns DSEI; e infraestrutura e recursos humanos insuficientes para alimentação do SIASI em alguns DSEI.

No caso da **Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN)**, segundo dados extraídos do SIASI em 25/04/2019, o percentual de execução referente ao 1º trimestre de 2019 foi de 50,2%, sendo que 49.794 crianças indígenas menores de 5 anos tiveram acompanhamento alimentar e nutricional, dentro de um universo de 99.215 crianças na mesma faixa etária. Dados sujeitos à alteração. Trinta e dois DSEI inseriram

informações de crianças menores de 5 anos acompanhadas pela Vigilância Alimentar e Nutricional. Os DSEI Maranhão e Xavante não iniciaram a inserção dos dados do ano de 2019.

No período de janeiro a abril de 2019, nenhuma obra de **reforma/ampliação de Casas de Saúde Indígena (CASAI)** foi concluída. Registra-se que 2 obras estão em andamento, sendo 1 com percentual de execução da obra em 88% e a outra com 90%. Além da reforma/ampliação de CASAI, existem outras obras em execução, como: construção de CASAI; construção, reforma e/ou ampliação de Polo Base, de DSEI e Unidade Básica de Saúde; entre outras obras.

No primeiro quadrimestre de 2019 foram concluídas: 4 obras de **reforma/ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA)** em aldeias indígenas; e 3 obras de **implantação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA)** em aldeias com população acima de 50 habitantes.

Quanto à **destinação final adequada dos dejetos**, são realizadas obras de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) para que o esgoto não fique a céu aberto. De janeiro a abril de 2019, 1 aldeia foi beneficiada com o MSD.

Algumas dificuldades foram enfrentadas ao longo do quadrimestre em relação às obras de estruturação física, Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e destinação adequada de dejetos, como: dificuldade na realização da licitação; fiscalização das obras junto as empresas executoras dos serviços; e dificuldade das empresas cumprirem o contrato.

Com relação a **6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena (CNSI)**, até dezembro de 2018, foram concluídas 302 etapas locais e 34 etapas distritais na abrangência dos DSEI. E no período de 27 a 31 de maio de 2019 será realizada a etapa nacional em Brasília. A revisão da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASP) ocorrerá a partir das propostas aprovadas nas etapas da 6ª CNSI para posterior publicação.

O processo de contratação de prestação de serviços para realização da etapa nacional da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, que se encontrava em tramitação foi cancelado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde. A etapa nacional da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena foi adiada para o mês de outubro de 2019, com aprovação do Conselho Nacional de Saúde.

Objetivo 06. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Este objetivo envolve iniciativas voltadas para a promoção da pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como sua seleção, programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de produtos indicados na terapêutica médica, com finalidade de potencializar resultados concretos e de melhoria da qualidade de vida da população. Nesse contexto, concentra esforços na integração da Política de Assistência Farmacêutica às demais diretrizes prioritárias, com vistas a assegurar a articulação necessária para o acesso aos medicamentos em um cenário de garantia da integralidade da atenção.

Resultados PAS 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
1. Ampliar o "Aqui Tem Farmácia Popular" para pelo menos 83% dos municípios brasileiros que possuam farmácias e drogarias, priorizando os municípios do Plano Brasil Sem Miséria e do Programa Mais Médicos.	Município com farmácia ou drogaria credenciada	Percentual	83%	78,67%	20YR 20YS
2. Disponibilizar 3,0 UI de Fator VIII per capita (hemofilia A) e 0,8 UI de Fator IX per capita (hemofilia B), por ano, para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias.	Fator VIII e Fator IX disponibilizados	Unidade Internacional (UI)	3,0 UI de Fator VIII e 0,8 UI de Fator IX	1,76 UI de Fator VIII e 0,17 UI de Fator IX	4295
3. Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	Medicamento e insumo estratégico distribuído	Percentual	100%	100%	4368 20AE 4705
4. Ampliar para pelo menos 60,32% a aquisição de medicamentos produzidos pela rede de laboratórios públicos destinados ao tratamento de doenças de perfil endêmico selecionadas.	Medicamento adquirido dos laboratórios públicos	Percentual	25%	50%	4368 20AE
5. Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) em 63,09% dos municípios brasileiros.	Município com o Programa implantado	Percentual	63,09%	51,4%	20AH

Informações Adicionais

A rede do **Programa Farmácia Popular do Brasil** possui 30.999 farmácias credenciadas em abril/2019, presentes em 4.382 (78,67%) dos municípios brasileiros, dos quais 2.829 receberam profissionais do Programa Mais Médicos. Dificultam a ampliação do programa a ausência de estabelecimentos farmacêuticos que atendam aos critérios de credenciamento, ou mesmo inexistência desses estabelecimentos em alguns municípios brasileiros; o descredenciamento de empresas cadastradas no Programa por irregularidades; a limitação orçamentária para abertura de novos cadastros no Programa. Para alcançar um maior número de municípios abarcados pelo Programa o Ministério da Saúde está em busca de nova forma de cadastro de empresas, considerando a legislação vigente e está a realizar estudo de avaliação da abrangência do Programa a fim de identificar municípios que não estejam contemplados pelo Programa a fim de aumentar a cobertura, priorizando aqueles com menores índices de desenvolvimento.

Sobre o **Programa de Coagulopatias Hereditárias**, ressalta-se que as coagulopatias constituem um conjunto de doenças hemorrágicas. Entre elas destacam-se as de origem hereditária: a hemofilia, caracterizada pela deficiência dos fatores VIII (hemofilia A) ou Fator IX (hemofilia B) da coagulação, além da doença de Von Willebrand. A hemofilia é uma doença recessiva ligada ao sexo, resultante de mutações nos genes que codificam os fatores VIII (hemofilia A) e IX (hemofilia B), ambos localizados no braço longo do cromossomo X. Do ponto de vista clínico, a apresentação das hemofilias A e B é semelhante e o diagnóstico diferencial é realizado pela dosagem da atividade dos fatores VIII e IX de coagulação. O acesso aos medicamentos pró-coagulantes é de fundamental importância para as pessoas com coagulopatias hereditárias, para a realização de terapia de reposição do fator faltante. A quantidade de medicamento disponibilizada é preconizada por meta internacional estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Federação Mundial de Hemofilia (FMH), sendo, 3,0 UI per capita de fator VIII e 0,8 UI de fator IX. No primeiro quadrimestre de 2019 o Ministério da Saúde disponibilizou 1,76 UI per capita de Fator VIII, considerando a distribuição dos fatores plasmático e recombinante distribuídos pelo MS e pela Hemobrás e 0,17 UI per capita de Fator IX, considerando o Fator IX plasmático distribuídos pelo MS e pela Hemobrás.

O **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF)** destina-se a garantia do acesso a medicamentos e insumos para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos específicos, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS. O CESAF disponibiliza medicamentos para os programas de saúde da: Cólera, Controle do Tabagismo, Dengue, Doença de Chagas, Doença do Enxerto Contra Hospedeiro, Esquistossomose, Febre Maculosa, Filariose, Geohelmintíase, Hanseníase, Influenza, Leishmaniose, Lúpus, Malária, Meningite, Mieloma Múltiplo, Tracoma e Tuberculose. Adicionalmente, são garantidos medicamentos e insumos para o tratamento de Coagulopatias e os do Programa de Alimentação e Nutrição. No primeiro quadrimestre de 2019, o (CESAF) distribuiu 87.091.638 unidades de medicamentos e insumos adquiridos pelo Ministério da Saúde, o que representa a disponibilização de 100% dos produtos. Desse total, 78.017.888 unidades foram de medicamentos, e o restante (9.073.750 unidades), foram de insumos para a saúde.

Do elenco para tratamento de malária, tuberculose, hanseníase e chagas disposto na RENAME 2017 o Ministério da Saúde acompanha a **aquisição de 50 medicamentos** para essas doenças, que são adquiridos conforme alguns fatores, tais como: demanda da área técnica, dos estados e municípios, sazonalidade da doença a ser tratada, estoque estratégico, problemas de produção do laboratório e diminuição da demanda pelo medicamento ou problemas administrativos na transferência de tecnologia. No 1º quadrimestre de 2019 sete medicamentos foram adquiridos por Laboratórios Farmacêuticos Oficiais (LFO), dos 14 medicamentos adquiridos no período. Há dificuldades dos LFO na aquisição de insumos farmacêuticos para a fabricação dos medicamentos demandados pela CGAFME, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93; a falta de otimização dos recursos investidos nos LFO; e o elenco de medicamentos produzidos pelo LFO não é definido prioritariamente para atender a demanda do Sistema Único de Saúde. Recomenda-se a aproximação entre Ministério da Saúde, ANVISA e os Laboratórios Farmacêuticos Oficiais; a realização de planejamento pelo MS, junto ao LFO, para aprimorar o plano de investimento dos laboratórios; e realizar planejamento entre MS e LFO de itens que podem passar a ser produzidos pelos laboratórios oficiais em consonância com a lista de “produtos estratégicos”, organizada pelo DECIIS.

Dividido em quatro eixos, o **QUALIFAR-SUS** preconiza ações de estruturação física dos serviços farmacêuticos (Eixo Estrutura), a promoção da educação permanente e da capacitação dos profissionais na lógica das Redes de Atenção à Saúde (Eixo Educação), a disponibilização de informações sobre as ações e os serviços da Assistência Farmacêutica praticada no âmbito do SUS (Eixo Informação) e a elaboração de propostas de inserção da Assistência Farmacêutica (Eixo Cuidado) nas práticas clínicas. No Qualifar-SUS 2017 foram habilitados 629 municípios (Portaria Nº 3.457, de 15 de dezembro de 2017 e Portaria Nº 229, de 31 de janeiro de 2018) e no Qualifar-SUS 2018 foram habilitados 651 municípios (Portaria Nº 3.931, de 11 de dezembro de 2018), totalizando 2.862 (51,4%) municípios participantes do Programa, somados aos 1.582 (28,4%) que estavam habilitados a receberem incentivo financeiro do Programa até 2016. Todos os recursos dos municípios habilitados em 2017 e 2018 foram transferidos. Foi publicada Portaria referente ao monitoramento do 1º ciclo de 2019 (Portaria Nº 703, de 23 de abril de 2019).

Objetivo 07. Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.

As metas deste objetivo possibilitarão a geração de evidências e conhecimentos científicos para orientar as políticas públicas de saúde e a tomada de decisão por parte dos gestores, contribuindo para a sustentabilidade do SUS, o desenvolvimento do País, melhoria da qualidade de vida da população, e para o fortalecimento do papel do estado para o enfrentamento das iniquidades no acesso da população a bens e serviços em saúde e garantia da cidadania plena.

A implementação das propostas deste objetivo se desenvolve em consonância com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS), cuja finalidade é contribuir para que o desenvolvimento nacional alcance a sustentabilidade buscada, com base na construção de conhecimentos técnicos e científicos ajustados às necessidades econômicas, sociais, culturais e políticas do País.

Resultados PAS 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
1. Ampliar de 1 para 9 o número de internalizações de tecnologias no SUS, produzidas por meio de parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP).	Tecnologia internalizada no SUS	Unidade	2	0 ⁴¹	Não se aplica
2. Implementar o Acordo de Compensação Tecnológica (ACT), incluindo a construção de fábrica de aceleradores lineares, no âmbito do Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS).	ACT implementado	Percentual	29,25%	100%	Não se aplica
3. Desenvolver e/ou absorver através de Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDP) 8 novos medicamentos.	Medicamento desenvolvido e/ou absorvido	Unidade	5	0 ⁴²	2522
4. Ampliar de 13 para pelo menos 18 o número de parques produtivos apoiados por meio do Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS).	Parque produtivo apoiado	Unidade	15	5	8636 20K7
5. Fomentar pesquisas científicas, tecnológicas e a inovação voltadas para a melhoria das condições de saúde da população	Pesquisa fomentada	Unidade	100	18	6146 2B42

⁴¹ No 1º quadrimestre de 2019 nenhuma PDP atingiu a fase de internalização de tecnologia, encontrando-se na pendência do relatório de visita técnica para internalização da tecnologia de uma delas, conforme consta das informações adicionais.

⁴² Devido ao tempo de análise empregado pela ANVISA, muito longo para a dinâmica do processo de parceria, o cumprimento da meta apresenta atraso.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
brasileira e para o aprimoramento dos mecanismos e ferramentas de gestão, regulação e atenção à saúde no âmbito do SUS.					
6. Iniciar pelo menos 4 projetos de parcerias de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I), no âmbito das novas parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP).	Projeto de P,D&I iniciado	Unidade	1	0 ⁴³	Não se aplica
7. Realizar 465 pesquisas na área de meio ambiente e medicina tropical.	Pesquisa em andamento/iniciada	Unidade	505	377	20QF
8. Elaborar e/ou revisar 50 protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT) para a produção do cuidado em saúde.	PDCT elaborado/revisado	Unidade	10	8	20K3
9. Disponibilizar 220 mil litros anuais de plasma para uso industrial e produção de medicamentos hemoderivados pela Hemobrás.	Plasma disponibilizado	Litros	150.000	0 ⁴⁴	4295
10. Executar 75% do processo de transferência de tecnologia dos hemoderivados, visando a produção pela Hemobrás.	Tecnologia de hemoderivados transferida	Percentual	70%	46%	146V

⁴³ De acordo com o Art. 73. do Anexo XCV da Portaria de Consolidação nº 5/2017, ato específico do Ministro de Estado da Saúde disciplinará as diretrizes e os critérios referentes às PDP sobre pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I). Considerando o Decreto Nº 9.245, de 20 de dezembro de 2017, os projetos de P,D&I passam a se enquadrar na modalidade Encomenda Tecnológica. A partir da publicação do instrumento que regulamentará a modalidade de Encomenda Tecnológica, poderão ser definidos os prazos para submissão de propostas de projetos para esta modalidade de parceria, possibilitando a atualização da realização da meta.

⁴⁴ A justificativa para a não execução da meta encontra-se nas informações adicionais.

Informações Adicionais

As **parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP)** desenvolvem-se em quatro fases, sendo a Fase IV, onde dá-se a finalização do processo, com a Internalização da Tecnologia. Destaca-se que estar em Fase IV, não significa necessariamente completa absorção da tecnologia. As PDP nesta fase encontram-se em diferentes graus de internalização devido às particularidades de cada tecnologia envolvida e de seus respectivos parceiros. Para a comprovação da internalização das tecnologias, técnicos do Ministério da Saúde realizam visitas técnicas às Instituições Públicas para verificação do grau desta transferência. Está prevista visita técnica para a verificação da internalização das etapas de transferência de tecnologia do produto Alfataliglicerase (Biomanguinhos) e dois relatórios de internalização estão em elaboração. Os relatórios de Internalização da Tecnologia das PDP de Clozapina, Olanzapina, Quetiapina e Tenofovir (Instituição Pública LAFEPE), Tenofovir (Funed), Tacrolimo (Farmanguinhos) e Rivastigmina (IVB) encontravam-se concluídos, no primeiro quadrimestre de 2019. Cabe ressaltar que uma segunda visita para verificação complementar da internalização de tecnologia foi realizada em Farmanguinhos, com elaboração de um relatório complementar para PDP de Tacrolimo. Estes relatórios apresentam o estágio da internalização das etapas de transferência de tecnologia, considerando o monitoramento contínuo da PDP e as evidências documentadas apresentadas durante a visita técnica. Ao todo, dez PDP estão em Fase IV, com exceção da Vacina Influenza (já concluída, enquadrada sob a forma de PDP) para fins de acompanhamento.

Em 2019 foram alcançados 100% da meta física prevista para o **Acordo de Compensação Tecnológica**.

A previsão inicial de implantação de todo o Acordo de Compensação foi de cinco anos, tendo por marco inicial a assinatura do contrato de fornecimento, dezembro de 2013.

A comprovação de cumprimento do ACT vincula-se contratualmente a apresentação de evidências do cumprimento de cada uma das etapas/fases, vinculadas a cada um dos quatro projetos: (i) Implantação da Fábrica; (ii) Desenvolvimento de Fornecedores; (iii) Transferência de Tecnologia de Desenvolvimento de Software; (iv) Treinamento.

O estabelecimento objetivo de metas e etapas, bem como o apontamento das evidências a serem apresentadas para comprovação de cumprimento facilitou significativamente o monitoramento exercido pelo Ministério da Saúde.

O processo para o desenvolvimento e absorção de uma **Parceria de Desenvolvimento Produtivo** é longo, englobando diversas etapas, fases e marcos durante o processo. Estas fases são internas e externas a Fiocruz, que envolvem o próprio Ministério da Saúde como a análise da ANVISA. Há também a necessidade de que os registros dos parceiros sejam aceitos junto a ANVISA para que logo em seguida possamos solicitar o registro junto à ANVISA da Fiocruz. Apesar de terem sido firmadas 13 propostas de PDP a situação foi alterada nos últimos meses, sendo PDP quatro em andamento (Triplinavir: Tenofovir 300 mg + Lamivudina 300 mg e Efavirenz 600 mg; Duplinavir: Tenofovir 300 mg + Lamivudina 300mg; Tacrolimo; e TB 4 em 1: Rifampicina 150 mg, isoniazida 75 mg, pirazinamida 400 mg e etambutol 275 mg); quatro PDP foram canceladas (Docetaxel, Lopinavir 200mg + Ritonavir 50mg, Lopinavir 100mg + Ritonavir 25mg e Budesonida+Formoterol); quatro PDP suspensas (Sevelâmer, Cabergolina, Pramipexol, Atazanavir); e uma PDP no aguardo de definição (Imatinibe). A situação da meta encontra-se em andamento, porém o status é crítico em função do Ministério da Saúde decidir em não prosseguir com as outras oito parcerias, o que compromete o alcance da meta.

O **Programa para Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS)** visa à promoção e à disseminação do conhecimento científico e tecnológico, às análises de situação de saúde e à expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS. O programa é executado por meio de ações voltadas para o fortalecimento de Laboratórios Públicos Oficiais e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), essenciais para a operacionalização das estratégias de fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde (CIS). Visando apoiar estas instituições, o Ministério da Saúde acolhe as propostas de projetos, que são submetidas à análise técnica, aprovação e disponibilização do recurso demandado por instituição apoiada. No primeiro quadrimestre de 2019, quatro instituições tiveram descentralização orçamentária. Em consulta ao Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI verificou-se que, neste período, houve emissão de nota de crédito descentralizando recurso orçamentário no valor de R\$46.650.421,10. Este valor representa 30.53%

da dotação orçamentária do PROCIS para o ano de 2019. Faz-se necessário priorizar os projetos com parcelas comprometidas de cronograma plurianual e as devoluções orçamentárias ocorridas no exercício de 2018 para elaboração das solicitações de descentralização orçamentária compatibilizando com orçamento autorizado; elaborar e aprovar minuta de Portaria para alteração do PROCIS com o objetivo de atualizar o normativo quanto ao escopo e diretrizes; e acompanhar a implementação dos novos marcos regulatórios para ações de fomento, a saber: Portaria Interministerial nº 424/2016 e o Decreto Regulamentador de CT&I nº 9.283/2018.

As ações de **fomento à pesquisa em saúde** visam à produção e disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análise da situação de saúde, inovação em saúde e expansão nacional de tecnologias estratégicas para o SUS são desenvolvidas por intermédio de três modalidades: fomento nacional - contratação de projetos de pesquisa por meio de chamadas públicas de ampla concorrência para pesquisadores de todo o país; fomento descentralizado - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS): contratação de projetos de pesquisa por meio de chamadas públicas estaduais para concorrência entre pesquisadores da localidade e contratação direta de pesquisas consideradas estratégicas de interesse para o SUS. De janeiro a abril deste ano, foi elaborado o planejamento das ações voltadas ao fomento de pesquisas científicas, tecnológicas e a inovação e iniciado o monitoramento dos projetos fomentados que estão em fase de execução. Também foram assinados 8 projetos contemplados na 2ª Chamada do PPSUS – Amapá, 8 projetos do PPSUS – Espírito Santo, 1 projeto do PPSUS – Amazonas e 1 projeto do PPSUS – Bahia, totalizando 18 projetos fomentados/apoiados.

A modalidade de **parcerias de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I)** necessita de regulação específica. Com base nos critérios e diretrizes do Anexo XCV da Portaria de Consolidação GM-MS nº 05/2017, está vigente um projeto de parceria de P, D&I de produtos para saúde. Entretanto, foi solicitado pela instituição pública o enquadramento desse projeto como projeto de PDP. Atualmente está vigente o projeto de P, D&I do Kit Diagnóstico para a Rede Cegonha com o Instituto Carlos Chagas/Fundação Osvaldo Cruz. Pontos Críticos: Recomendações: 1) identificação de atores chave do Ministério da Saúde e externos (do setor governamental e empresarial) para participar e subsidiar as discussões do GT; 2) continuidade das discussões do GT e da elaboração da minuta de Portaria que estabelecerá os critérios e diretrizes para o estabelecimento das Encomendas Tecnológicas (ET); 3) iniciar a discussão sobre o estabelecimento de diretrizes para as parcerias de ET vigentes para inclusão no mesmo marco normativo; e 4) incluir este tema nas discussões dos GTs de revisão do marco regulatório do CIS nº 9.245, de 20 de dezembro de 2017, os projetos de P, D&I passam a se enquadrar na modalidade Encomenda Tecnológica.

Como resultado da atuação em **pesquisas na área de meio ambiente e medicina tropical**, até o primeiro quadrimestre de 2019 encontram-se em andamento 405 pesquisas, sendo 353 mantidas de anos anteriores e 28 iniciadas neste ano. Como resultado dessas pesquisas, neste quadrimestre, no que diz respeito a produção e disseminação do conhecimento, foram publicados 44 artigos científicos, 4 capítulos de livros, 9 resumos em congresso, 32 palestras, 16 entrevistas, 20 participações em elaboração de manuais e protocolos, 3 assessorias e treinamentos, 27 orientações de TCC, 65 orientações de iniciação científica, 84 orientações de mestrado, 69 orientações de doutorado, 3 orientações de pós doutorado e 46 participações em banca de mestrado, 6 defesas de mestrado/doutorado.

Para 2019 previu-se a elaboração e/ou revisão de 10 **Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)**. Neste 1º quadrimestre de 2019, foi elaborado/revisado 8 PCDT (80%). Na sequência estão listados os PCDT elaborados/revisados no período: 1) Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas (DDT) de Neoplasia Maligna Epitelial de Ovário; 2) PCDT da Acromegalia; 3) Diretrizes Brasileiras para Utilização de Endoprótese em Aorta Torácica Descendente; 4) PCDT para Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria; 5) Diretrizes Brasileiras para o diagnóstico e tratamento das intoxicações por agrotóxicos - Capítulo 3; 6) Diretrizes Brasileiras para o diagnóstico e tratamento das intoxicações por agrotóxicos - Capítulo 4; 7) Diretrizes Brasileiras para o diagnóstico e tratamento das intoxicações por agrotóxicos - Capítulo 5; 8) Adenocarcinoma de mama. A realização acumulada, de 2016 até 30 de abril de 2019, contabiliza 87 PCDT, correspondendo ao alcance de 174% da meta total prevista (50 PCDT) para o final do Plano (2019). Nota: informamos não contabilizar o 'Protocolo de Uso do medicamento Bevacizumabe na Degeneração Macular Relacionada à Idade' como um Protocolo, pois é um anexo do PCDT de degeneração macular. Nesse sentido, solicitamos considerar para o ciclo de novembro/2018 29 PCDT elaborados/revisados e não 30 PCDT.

Encontra-se suspensa a **coleta e distribuição de plasma** dos serviços de hemoterapia desde outubro de 2016, por conta do excesso de plasma armazenado. A expectativa é que o estoque acumulado seja processado por um novo fracionador internacional, viabilizando a normalização do estoque da Hemobrás e a retomada da coleta de plasma junto à Hemorede. Para tanto, é necessário que se estabeleça um cronograma de atuação conjunta entre Hemobrás e MS, contemplando as ações abaixo:

- Portaria do MS reestabelecendo a responsabilidade da Hemobrás quanto ao plasma brasileiro;
- Contratação da Hemobrás pelo MS para a gestão do plasma;
- Contratação de fracionador pela Hemobrás;
- Retomada das atividades.

Pontos críticos: Contratação de fracionador, contratação da Hemobrás pelo MS e escoamento do plasma em estoque. Recomendações: Estabelecer uma definição de responsabilidades clara entre Hemobrás e MS e acelerar as contratações necessárias para o processamento do plasma brasileiro.

A meta **“Executar 75% do processo de transferência de tecnologia dos hemoderivados, visando a produção pela Hemobrás”** encontra-se em atraso, tendo atingido no quadrimestre apenas 46%.

As obras de conclusão da subestação elétrica de 69kV e da parte logística do bloco B05 (estocagem de produto acabado e almoxarifado) e impermeabilização dos blocos B02, B03 e B06 Está em fase final a contratação da conclusão das obras civis, com previsão de assinatura em junho de 2019.

No caso da Transferência de Tecnologia (TT) dos hemoderivados, a não liberação de frentes de trabalho pelo lote I (obra) não permitiu a remobilização dos trabalhos do transferidor. No caso da TT do recombinante, os esforços se concentraram na negociação e celebração dos aditivos para a inclusão de 250 Milhões de dólares por parte do parceiro privado para a conclusão da transferência de tecnologia. Esses investimentos estão previstos para se iniciar em 2019, com conclusão até 2023.

A evolução do indicador de TT e Incorporação de Processos previstas se refere à conclusão da aquisição de equipamentos e sistemas encomendados até 2016, antes da parada obra. Com o avanço das obras, novas frentes de trabalho serão abertas, viabilizando a continuidade das instalações de equipamentos e sistemas de produção, o que se refletirá na evolução positiva do indicador a partir de 2020. Recomendações: acelerar as contratações e fortalecer a equipe de engenharia.

Objetivo 08. Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

A necessidade de respostas às exigências sociais e políticas geradas pela expansão do mercado de consumo e a diversificação dos produtos e serviços ofertados tornam as práticas de Vigilância Sanitária relevantes para a proteção da saúde e eliminação de riscos sanitários.

Reduzir os riscos e agravos à saúde da população brasileira requer esforços não apenas do setor saúde, mas a execução de um conjunto de ações interministeriais que transcende o escopo da esfera federal, envolvendo as três esferas de governo consoante as suas respectivas responsabilidades.

Para aperfeiçoar a ação estatal frente a esse cenário, serão desenvolvidos sucessivos movimentos de revisão da atuação regulatória em produtos, serviços e ambientes para aprimorar os efeitos sobre a prevenção e controle dos riscos à saúde.

Resultados PAS 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
1. Alcançar o patamar de 86,5% para as notificações de reações transfusionais concluídas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.	Notificação de reações transfusionais concluída	Percentual	75	54,9%	8719
2. Reduzir o prazo médio da primeira manifestação para o registro de medicamentos genéricos inéditos para até 60 dias.	Tempo médio (em dias) da primeira manifestação para o registro de medicamentos genéricos inéditos	Dia	60	39,42 dias ⁴⁵	8719
3. Aumentar para 60% a proporção dos atos normativos publicados pela Anvisa resultantes de sua Agenda Regulatória.	Ato normativo publicado (RDC e IN)	Percentual	70	90%	8719
4. Implementar em 10 Vigilâncias Sanitárias, estaduais e municipais, os procedimentos harmonizados em nível tripartite, visando o atendimento aos padrões internacionais de referência.	Vigilância Sanitária com os procedimentos harmonizados em nível tripartite implementados	Unidade	10	3	8719
5. Reavaliar 6 ingredientes ativos de produtos agrotóxicos já registrados, considerando novos indícios de risco à saúde humana.	Ingrediente ativo de produto agrotóxico reavaliado	Unidade	1	0 ⁴⁶	8719

⁴⁵ Dados de janeiro a março.

⁴⁶ Foi aprovada pela Diretoria Colegiada da Anvisa a Consulta Pública de resolução referente às conclusões da reavaliação do glifosato. Desse modo, a Consulta Pública foi iniciada em 06/03/2019 e ficará aberta pelo prazo de 90 (noventa) dias, para contribuições de toda a sociedade. A reavaliação do 2,4-D encontra-se em etapa final do processo de reavaliação.

Informações Adicionais

Informa-se que foram consideradas válidas para a análise pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS o total de 4.010 **notificações de reações transfusionais**, sendo que 2.200 (54,9%) tiveram sua análise concluída. A apuração desta meta considera as notificações contadas a partir de 1º de outubro do ano anterior até 30 de setembro do ano corrente, sendo assim, os dados informados acima se referem ao período 01/10/2018 a 31/12/2018, apurados em 02/04/2019. Registra-se ainda que 19,5% das notificações foram concluídas ANVISA e 80,5% das notificações foram concluídas pelos demais entes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS (vigilância estadual/distrital ou vigilância municipal).

No que diz respeito ao **prazo médio da primeira manifestação para o registro de medicamentos genéricos inéditos**, destaca-se que para os processos com entrada de 01/01/2019 a 31/03/2019 ainda não haviam sido enviadas as primeiras manifestações em 10/04/2019, data em que o monitoramento foi realizado. Assim, considerou-se a data de 10/04/2019 como data de manifestação para estabelecer um parâmetro para o cálculo, permitindo estimativa de atendimento ou não da meta estabelecida. Cabe ressaltar que sete petições foram protocoladas com indicação de serem genéricos inéditos no período indicado. Destas, duas excederam o prazo de 60 dias para 1ª manifestação, enquanto as outras ainda não haviam atingido o prazo de 60 dias. Uma vez que objetivo da meta é reduzir o prazo médio da 1ª manifestação, a meta encontra-se com resultado dentro do esperado com prazo médio de 39,42 dias.

Em relação à **proporção dos atos normativos publicados pela Anvisa resultantes da Agenda Regulatória - AR**, informa-se que no período de 01/01/2019 a 30/04/2019 foram publicados 26 atos normativos, sendo 21 Resoluções de Diretoria Colegiada (RDCs), 4 Instruções Normativas (INs) e 1 Instrução Normativa Conjunta. No entanto, 5 RDCs não compõem o cálculo da meta, por possuírem caráter de gestão interna da Agência ou de organização do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Além disso, as Instruções Normativas Conjuntas também não são consideradas para o cálculo. Dos 20 atos normativos que se enquadram no escopo da meta, 18 são derivados de temas da Agenda Regulatória 2017-2020, o que corresponde a previsibilidade regulatória de 90%.

Sobre a **implementação em 10 Vigilâncias Sanitárias, estaduais e municipais, dos procedimentos harmonizados em nível tripartite**, informa-se que a Política de Auditoria dos Componentes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária estabeleceu 46 critérios de qualidade, entretanto, em 19/10/2018, o critério 43 foi definido como não aplicável e, portanto, os resultados de Auditorias Técnicas do SNVS são baseados na verificação do atendimento a 45 critérios, e não 46, com impacto no percentual total de atendimento. Considerando a modificação descrita e as informações dos relatórios de Auditorias realizadas nos estados BA, CE, DF, GO, MG, PR, RJ, RS, SC e SP, foi alcançada uma média percentual de 78% de atendimento aos critérios de auditoria. Dos 45 critérios de qualidade analisados, 8 são referentes aos procedimentos operacionais padrão harmonizados no Grupo de Trabalho de Gestão de Documentos no SNVS, instituído pela Instrução Normativa nº 5/2013, constituído pelos representantes da Anvisa, Conass e Conasems. Nos estados DF, PR, RJ e SC foram concluídas as Auditorias de Monitoramento do 2º Ciclo, e, apesar desses estados não atenderem aos 8 critérios estabelecidos, houve uma evolução, com destaque para o estado do Paraná que passou de 2 para 6 critérios atendidos. Cabe ressaltar, que, em 12/04/2019, foi publicada a Instrução Normativa – IN nº 32/2019, para regulamentação da RDC nº 207 de 03 de janeiro de 2018, a qual dispôs sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do SNVS. A partir da vigência da IN nº 32/2019, inicia-se novo modelo de auditorias para avaliação do sistema de gestão da qualidade nos órgãos de vigilância sanitária, para atendimento à RDC 207/2018. Neste sentido, a CGPIS/GGFIS/Anvisa realizará, no primeiro ciclo de avaliação, que compreende o triênio 2019-2021, a verificação do atendimento aos requisitos dessa norma, nos estados que atendem ao requisito de exposição à ação de inspeção, disposto no Art. 6º da IN nº 32/2019. Assim, a Anvisa deve continuar a realizar a verificação da implementação dos procedimentos harmonizados em nível tripartite, em 7 estados, a saber: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. A ferramenta de auditoria estabelecida na IN nº 32/2019, contém 78 critérios. O monitoramento da implementação do SGQ nos estados BA, CE e DF será descontinuado, uma vez que estes não atendem ao requisito de exposição estabelecido pela IN nº 32/2019.

Destaca-se que 100% das **notificações de óbitos associados ao uso de produtos para saúde e medicamentos** tiveram seu processo investigativo desencadeado oportunamente.

Objetivo 09. Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.

Este objetivo tem por finalidade promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores – e contribuir, de forma complementar, para o atendimento das necessidades de saúde do país. As funções de regulação e fiscalização são essenciais à construção de um setor de saúde suplementar com o equilíbrio dos atores do setor privado, além de conjugarem interesses com o objetivo de promover a geração de saúde.

Os pilares da regulação da participação privada na oferta de serviços de saúde foram caracterizados tendo por base o modelo assistencial; a informação ao cidadão; a sustentabilidade do setor e a articulação com o SUS.

Resultados PAS 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
1. Disponibilizar para 100% dos beneficiários com o Cartão Nacional de Saúde o Registro Individualizado de Saúde.	Projeto desenvolvido	Percentual	100%	80%	4339 8727
2. Alcançar o patamar de 70% no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar.	IDSS alcançado	Percentual	70%	_47	4339 8727
3. Estimular a adesão a novos modelos assistenciais, visando a redução anual do percentual de cesarianas nos serviços ofertados pela saúde suplementar.	Etapas cumpridas	Percentual	100%	30%	4339

⁴⁷ Houve o adiamento das etapas necessárias para a divulgação dos resultados finais do IDSS.

Informações Adicionais

Com relação à disponibilização do Registro Individualizado de Saúde para 100% dos beneficiários com o **Cartão Nacional de Saúde**, a rotina de atualização de todos os eventos presentes na base de dados foi colocada em produção em 28/02/2019. Foram processados até o momento 498 milhões de lançamentos, restando 340 milhões. A Coordenação Geral de Sistemas de Informações (CGSI/MS) fez alguns ajustes nas regras de negócio que estão sendo implementados pela ANS. Foi estabelecido o canal da Internet que será utilizado para a troca dos arquivos entre a ANS e o MS. Como também foi definida a rotina de atualização da Terminologia Unificada da Saúde Suplementar (TUSS) no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS (Sigtap).

Já no que se refere ao alcance do patamar de 70% no **Índice de Desempenho da Saúde Suplementar** (IDSS), houve falhas no preenchimento pelas operadoras e o envio dos dados geraram informações incompletas e não condizentes com a realidade assistencial, o que comprometeu a qualidade das análises. Foram realizadas 5 oficinas sobre IDSS X TISS com entidades representativas das Operadoras e foram disponibilizados para as Operadoras arquivos de conferência dos dados incorporados do padrão TISS em abril/2018 e janeiro/2019 para dirimir quaisquer dúvidas do setor. Desse modo, a data de envio dos dados foi adiada para 28/02/2019, para possibilitar a retificação por parte das operadoras. A atualização do banco prevista inicialmente com um volume de cerca de 500 milhões de lançamentos, aumentou para 845 milhões - ou seja, um aumento de 70%. Logo, isso acabou refletindo no tempo de processamento dos dados e em todas as etapas necessárias até a divulgação final dos resultados do IDSS. Como consequência, houve o adiamento das etapas necessárias para a divulgação dos resultados finais. Desse modo, o último resultado do Programa divulgado de 98,95% é relativo ao ano-base 2016 publicado em 11/10/2017.

Em janeiro de 2019, houve a reestruturação da forma de vinculação dos Hospitais participantes do **Projeto Parto Adequado** aos Hospitais Hub e aos Especialistas Facilitadores. Em fevereiro, foi atualizada a lista de Hospitais participantes do Projeto no site da ANS e, também, foi realizada a Sessão de Aprendizagem Virtual voltada a todos os Hospitais e Operadoras participantes do Projeto. Em março, houve o envio do formulário de monitoramento para preenchimento por parte das operadoras apoiadoras do Projeto. No mesmo mês, foi realizado o Painel sobre o Projeto Parto Adequado no Fórum ANS sobre Qualidade da Atenção na Saúde Suplementar. Em abril, houve a realização de Sessão de Aprendizagem Presencial com a presença dos Hospitais públicos participantes do Projeto para apresentação de meta adicional, teoria da mudança e treinamento clínico com vistas à redução da mortalidade materna. Os Resultados parciais do Projeto apontam que, na Fase 2, os hospitais novos saíram de 35% para 43% de partos vaginais na população alvo. Entre os hospitais pioneiros, ou seja, aqueles que estão desde a Fase 1, as taxas permaneceram relativamente estáveis, em torno de 37% de partos vaginais na população alvo.

Objetivo 10. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

O Governo Federal vem, ao longo dos anos, apoiando os estados e municípios na adequação aos processos de trabalho e qualificação dos profissionais envolvidos no trabalho do SUS, em especial por meio da educação profissional técnica de nível médio, articulada aos serviços de saúde. Dessa forma, colabora para a qualificação profissional e para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas em atuação no SUS, bem como da desprecarização do trabalho, seja em seus vínculos empregatícios, como para a obtenção de condições satisfatórias para o exercício das funções dos profissionais de saúde.

Resultados PAS 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
1. Alcançar 38.500 bolsistas beneficiados pelo Pró-Residência.	Bolsista beneficiado	Unidade	6.386	10.974	20YD (PO 0003)
2. Qualificar 380.000 profissionais de saúde e gestores em processos de educação, com foco na atenção básica, nas redes e programas prioritários.	Profissional de saúde e gestor qualificado	Unidade	95.098	169.452	20YD (PO 0002) 20YD (PO 0004) 20YD (PO 0005) 20YD (PO 0006) 20YD (PO 000C)
3. Realizar espaços de diálogo e formação com 100 parteiras de comunidades quilombolas, incluindo a distribuição de 100 kits para parteiras tradicionais e realizar 2 seminários envolvendo comunidades quilombolas, com participação de gestores, profissionais de saúde e lideranças das comunidades.	Parteira atuando em comunidade quilombola	Unidade	0	0 ⁴⁸	20YI (PO 000F)
4. Promover a realização de experiências na realidade do SUS (VER-SUS) para 8 mil jovens a fim de que conheçam e reflitam sobre experiências concretas de implementação do SUS com o objetivo de atuarem para a mudança da formação, atenção, gestão e participação no e para o SUS nos locais em que vivem, se cuidam,	Jovem beneficiado	Unidade	500	0 ⁴⁹	20YD (PO 0004)

⁴⁸ As ações do Convênio estão suspensas, pois além do não cumprimento de metas e planos de execução colaborados em parceria com a CGSMU/DAPES/SAS/MS, o Convênio prescreveu sem que sua prorrogação fosse concedida.

⁴⁹ Ainda não há previsão de edição para o VER-SUS em 2019.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
estudam e trabalham.					
5. Envolver 5 mil jovens em ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-Saúde) a fim de que estudem, pratiquem e pesquisem ações de qualificação da educação em saúde, dos serviços de saúde e atuem em processo de transformação da graduação em saúde orientados pelas Diretrizes Curriculares e às necessidades da população brasileira e do SUS.	Jovem beneficiado	Unidade	500	0 ⁵⁰	20YD (PO 0003)
6. Garantir a formação técnica e processos de qualificação para que pelo menos 20 mil jovens possam se tornar e se qualificar como profissionais de saúde.	Jovem beneficiado	Unidade	1.000	0 ⁵¹	20YD (PO 0002)

⁵⁰ As atividades iniciaram em abril de 2019, sendo possível contabilizar novos beneficiários deste Programa a partir do mês de maio de 2019.

⁵¹ Ainda não há previsão de novas pactuações para vagas no Mediotec/Pronatec em 2019.

Informações Adicionais

Com relação ao **Pró-Residência** o objetivo é incentivar a formação de especialistas na modalidade Residência Médica e em Área Profissional, em especialidades e áreas de atuação em regiões prioritárias que apresentam vazios de formação e assistencial, definidas em comum acordo com os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir das necessidades e realidades locais e regionais identificadas. As Residências em Saúde devem: ser orientadas pelos princípios e diretrizes do SUS; atender as exigências e regulamentações das Comissões Nacionais de Residências Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS); e desenvolver Projetos Pedagógicos que priorizem conteúdos, estratégias e cenários de aprendizagem inseridos nas Redes de Atenção à Saúde do SUS e articulem gestão, atenção, formação e participação social. Em maio de 2019, 10.974 novos bolsistas foram beneficiados pelo Pró-Residência (R1). Ao todo existem 20.982 residentes beneficiados, sendo 12.685 na Residência Médica e 8.297 na Residência Multiprofissional.

Foi firmado convênio com a Universidade do Estado da Bahia - UNEB (nº 792151/2013), cujos objetivos incluem a promoção de 3 Encontros para trocas de saberes e práticas, no cuidado com gestantes e recém-nascido, entre 100 **parteiras quilombolas** e 60 profissionais de saúde que atuam em áreas de Quilombo. Desde o mês Janeiro, a Coordenação-Geral da Saúde das Mulheres (CGSMU) recomendou a suspensão do referido convênio, dada a incapacidade de realização das atividades previstas, uma vez que com 5 anos de convênio foi executado apenas 21% da meta pactuada. Nesse sentido, foi elaborado o Ofício nº 121/2019/CGSMU/DAPES/SAS/MS, datado de 25 de fevereiro de 2019, informando à Universidade que o convênio não teria condições de ser prorrogado de acordo com informe da Consultoria Jurídica acerca das regras de convênio. Sendo assim, não será possível ser realizada o cumprimento da meta em 2019 com a instituição executora prevista. No entanto, é possível celebrar novo convênio com Instituição Parceira com experiência na temática para execução. Desse modo, a CGSMU aguarda decisão.

Com relação à Vivência e Estágio na Realidade do Sistema Único de Saúde (**VER-SUS**) é um projeto estratégico do Ministério da Saúde em parceria com a Associação Brasileira Rede Unida (Rede Unida) que acontece desde 2002, com foco na formação de trabalhadores para o SUS. Os estágios e vivências constituem importantes dispositivos que permitem aos participantes experimentarem um novo espaço de aprendizagem no próprio cotidiano de trabalho das organizações e serviços de saúde, possibilitando a formação de profissionais comprometidos ético e politicamente com as necessidades de saúde da população. Porém, ainda não há previsão de edição para o VER-SUS em 2019.

Em 24/07/2018, foi publicado o Edital nº 10, de 23 de julho de 2018, seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – **PET-Saúde/Interprofissionalidade** – 2018/2019. As ações desenvolvidas pelos projetos deverão envolver atores do SUS e da comunidade acadêmica, como professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores e usuários, com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em rede, integração, ensino-serviço e diversificação dos cenários de práticas como prerrogativas para mudanças, na dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS. Em novembro foi divulgado o resultado final com a seleção de 120 novos projetos. As atividades iniciaram em abril de 2019, sendo possível contabilizar novos beneficiários deste Programa a partir do mês de maio de 2019.

Em referência à garantia da **formação técnica e processos de qualificação** para que pelo menos 20 mil jovens possam se tornar e se qualificar como profissionais de saúde, o Governo Federal, por meio do MEC, lançou nova estratégia para o Pronatec, designado Mediotec, que tem como objetivo priorizar a oferta de cursos técnicos em concomitância ao ensino médio regular para alunos matriculados em escolas públicas. Ainda não há previsão de novas pactuações para vagas no Mediotec/Pronatec em 2019.

Objetivo 11. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Com finalidade de aperfeiçoar o campo da gestão do SUS, seus processos e instrumentos, como também a geração e disponibilização de informações estratégicas, em tempo oportuno, para subsidiar a tomada de decisão, a partir da identificação de problemas visando à correção de rumos, este objetivo contempla intervenções voltadas para a sustentação dos processos de elaboração, implantação e fortalecimento do SUS nas três esferas de governo.

Resultados PAS 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
1. Capacitar 68.215 lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS.	Pessoa capacitada	Unidade	68.215	47.486	20YM
2. Ampliar em 20% o número de ouvidorias do SUS.	Serviço de Ouvidoria Implantado	Percentual	20	17,3%	6182 (PO 0002)
3. Implantar 20 comitês de políticas de promoção de equidade em saúde para populações em situação de vulnerabilidade social.	Comitê de Política de Promoção de Equidade em Saúde implantado	Unidade	10	0 ⁵²	20YM

⁵² Entre os anos de 2016 a 2018 foram criados 10 comitês. No primeiro quadrimestre de 2019 não houve a criação de Comitê Técnico de Promoção das Políticas de Equidade em Saúde.

Informações Adicionais

Em relação às ações para **capacitação de lideranças** dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS, foram realizadas no primeiro quadrimestre de 2019 diversas capacitações, conforme quadro a seguir:

Quadro – Número de pessoas capacitadas				
Política	2016	2017	2018	2019
Populações do Campo, da Floresta e das Águas	4.277	1.853	1.839	802
População Negra	552	1.503	3.733	887
População LGBT	5.679	6.033	1.605	649
Educação Popular em Saúde	2.340	3.575	5.467	1.531
População em Situação de Rua	-	77	223	351
Controle Social e Gestão Participativa	-	132	73	-
Povo Cigano	-	117	19	-
Políticas de Equidade em Saúde	-	-	4.169	-
Total	12.848	13.290	17.128	4.220
TOTAL GERAL	47.486			

Fonte: Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social – DAGEP/SGEP/MS.
Dados referentes aos meses de janeiro a abril de 2019.

No que se refere à **ampliação de ouvidorias**, informa-se que a Ouvidoria-Geral do SUS apoia a criação, modernização e integração das ouvidorias do SUS nas três esferas de gestão, por meio de ações de consultoria técnica, capacitação, suporte tecnológico, entre outras. No primeiro quadrimestre de 2019 foram implantados 07 serviços de Ouvidoria do SUS no Brasil. Destaca-se que de janeiro de 2016 a abril de 2019 foram implantados 285 serviços de ouvidoria do SUS, saltando de 1.644 serviços em 2015 para 1.929 em 2019, atingindo 17,3% de crescimento.

Menciona-se ainda que 24 Estados e o Distrito Federal receberam recursos (de investimento e custeio) para apoiar a implantação e qualificação das ouvidorias do SUS.

Quanto à **implantação de comitês** de políticas de promoção de equidade em saúde para populações em situação de vulnerabilidade, em 2016 foram registrados seis Comitês, em 2017 houve mais três registros e em 2018 foi implantado um comitê, conforme relação abaixo:

Ano	Comitê	Local	Instrumento Normativo	Política
2016	Comitê Técnico Municipal da Saúde para a População em Situação de Rua no âmbito do SUS	Município de Salvador/BA	Portaria nº414, de 29 de julho de 2016	População em Situação de Rua
	Comitê Técnico Alagoano de Saúde da População LGBT	Estado de Alagoas	Portaria SESA/AL nº. 315, de 6 de dezembro de 2016	População LGBT
	Comitê Técnico Alagoano de Saúde da População Negra	Estado de Alagoas	Portaria SESA/AL nº. 224, de 13 de setembro de 2016	População Negra
	Comitê Estadual de Educação Popular em Saúde da Paraíba	Estado da Paraíba	Portaria nº 49/GS, de 22 de fevereiro de 2016	Educação Popular em Saúde
	Comitê Técnico Municipal de Educação Popular e de Promoção da Equidade em Saúde do Município de Fortaleza	Município de Fortaleza/CE	Portaria nº 25, de 15 de março de 2016	Políticas de Equidade e Educação Popular em Saúde
	Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra em Mato Grosso do Sul	Estado de Mato Grosso do Sul	Resolução nº 94/SES/MS, de 3 de novembro de 2015	População Negra
2017	Conselho Gestor do Plano Municipal de Educação Popular em Saúde – PMEPS*	Município de Governador Valadares/MG	Decreto nº 10.472, de 23 de dezembro de 2016	Educação Popular em Saúde

Ano	Comitê	Local	Instrumento Normativo	Política
	Comitê Técnico de Saúde Integral da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis no âmbito do Estado de Minas Gerais	Estado de Minas Gerais	Resolução Conjunta SES-MG/SEDPAC-MG/SEE-MG nº 207, de 17 de novembro de 2016	População LGBT
	Comitê Técnico de Promoção da Equidade e Educação Popular em Saúde no município de Amajari	Município de Amajari/RR	Resolução CMS nº 3, de 2 de agosto de 2017	Políticas de Equidade e Educação Popular em Saúde
2018	Comitê Técnico Estadual de Saúde para a População em Situação de Rua em Alagoas	Estado de Alagoas	Portaria SESAU nº 385, de 30 de janeiro de 2018	População em Situação de Rua

* Considera-se como um comitê de equidade em saúde, tendo em vista as atribuições dessa instância, elencadas pelo decreto.

Registra-se que os comitês estaduais e municipais encontram problemas na continuação de suas atividades devido a fatores como, por exemplo, restrições orçamentárias e reestruturação da gestão, e que o fomento à criação de novos comitês está prejudicado, uma vez que os Comitês Técnicos Nacionais de Promoção das Políticas de Equidade em Saúde no âmbito no Ministério da Saúde realizaram apenas uma reunião em 2017, em 2018 não houve reunião e ainda não há programação de novas reuniões para 2019. Entretanto, visando o fortalecimento e criação de novos comitês municipais e estaduais, o Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social (DAGEP) realiza visitas técnicas nos territórios e articulações com os gestores e movimentos locais, entre outras ações.

A iniciativa de implantação do **Centro de Documentação e História da Saúde - CDHS** tem o objetivo de preparar e adequar o prédio do centro de documentação segundo requisitos técnicos de conservação e exibição de documentos, a fim de preservar, organizar e difundir os acervos arquivísticos e bibliográficos pertencentes à Fundação Oswaldo Cruz, os quais retratam os processos políticos, sociais e culturais da saúde desde o século XIX, deixando o acervo aberto à consulta.

Questões decorrentes de ações de gestão de riscos para a mudança dos acervos arquivísticos e bibliográficos apontaram a necessidade de um certo atraso na iniciativa com vistas a prover maior segurança ao patrimônio em questão. Testes de estabilização da umidade do ar estão sendo realizados. Sendo assim, até o momento permanece em 68% a execução da iniciativa, estando na fase de preparação da área do acervo.

Objetivo 12. Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

A conformação jurídica do SUS define que as ações e serviços de saúde, desenvolvidos pelos entes federativos, sejam organizados de forma regionalizada, hierarquizada, e participativa, dadas a dimensão territorial e complexidades para promover a equidade, integralidade e universalidade. Essa definição constitucional impõe ao SUS modelo diferenciado de gestão. Isso requer da administração pública a adoção de mecanismos que permitam aos entes autônomos se organizarem de modo a executar uma gestão regionalizada e compartilhada.

Esse objetivo envolverá a implementação da política de informação e informática em saúde para a tomada de decisão nas três esferas de gestão do SUS; o apoio do Gestor Federal aos entes federados para que todos tenham Fundos de Saúde instituídos e Conselhos de Saúde legalmente constituídos e em funcionamento, com respectivos Planos de Saúde aprovados e integrados entre as três esferas no SUS; e a revisão e implementação do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP).

Resultados PAS 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
1. Apoiar os Estados, Municípios e Distrito Federal para que 100% dos Fundos de Saúde sejam instituídos por Lei e estejam em funcionamento.	Ente da Federação apoiado	Percentual	100	100	2B52
2. Implantar o e-Saúde no Brasil, com destaque para o Registro Eletrônico em Saúde (RES) e para os Centros de Inteligência para suporte às decisões dos gestores públicos e decisões clínicas dos profissionais de saúde.	Registro Eletrônico em Saúde (RES) implantado	Unidade	1	_53	20YN (PO 0001)
3. Implantar o Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde em 8,8% das regiões de saúde.	Regiões de saúde com COAP assinado	Percentual	0	_54	8287
4. Implantar pelo menos 1 Núcleo de Economia, Informação, Monitoramento e Avaliação da Saúde (NEMAS) em cada região do País.	Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde (NEMS) capacitados em ações de Monitoramento e Avaliação	Unidade	3	10	8753
5. Reduzir, anualmente, o prazo médio dos processos de aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde (IES).	Prazo médio reduzido	Percentual	7	21%	Não se aplica

⁵³ O e-Saúde engloba um conjunto de iniciativas de saúde digital, que visam aperfeiçoar a plataforma digital como ferramenta de promoção e acesso do cidadão a serviços de saúde.

⁵⁴ O processo de contratualização do COAP, em 2017, houve a decisão do plenário da CIT de instituir um Grupo de Trabalho para revisar o Decreto 7508/2011.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
6. Apoiar os entes da Federação para que 100% tenham Planos de Saúde.	Ente da federação com Plano de Saúde	Percentual	60	72,31% ⁵⁵	8287
7. Apoiar os entes da federação para que 90% tenham Conselhos de Saúde legalmente instituídos e em funcionamento.	Ente da federação com Conselho de Saúde em funcionamento	Percentual	90	82,70	20YM

⁵⁵ 72,31% (4.046) dos entes federados estão com Planos de Saúde elaborados, o que corresponde a 4.019 Planos Municipais e 27 Planos Estaduais.

Informações Adicionais

O Ministério da Saúde apoiou 100% dos **Fundos Municipais e Estaduais de Saúde** na sua institucionalização e regulamentação para que os repasses de recursos federais e estaduais pudessem ser transferidos de forma acertada. As ações do Fundo Nacional de Saúde visam melhorias constantes nos processos de trabalho, resultando na disponibilização e no acesso ágil e em tempo real das informações referentes às transferências obrigatórias e voluntárias realizadas para os 5.598 fundos municipais, estaduais e do Distrito Federal, em atendimento aos preceitos constitucionais norteadores do Sistema Único de Saúde. Destacam-se as principais realizações: 1) Criação e implementação de instrumentos para aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e contábil relacionada aos recursos da saúde; 2) Adequação e/ou disponibilização de tecnologia de informação/sistemas bem como do marco normativo referente à gestão orçamentária, financeira e contábil dos recursos do SUS; 3) Monitoramento das ações, por meio de acompanhamento e supervisão em parceria com as secretarias finalísticas, unidades descentralizadas e componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, responsável também pelo controle interno; 4) Avaliação da ação implementada em parceria com as secretarias finalísticas e unidades descentralizadas do MS, bem como com as entidades representativas das secretarias de saúde dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Quanto à **Estratégia e-Saúde para o Brasil - DigiSUS**, aprovada pela Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 19, de 22 de junho de 2017, descreve as expectativas e a visão de uso de Saúde Digital no âmbito nacional. A Estratégia é bastante abrangente e integra políticas, programas e ações de saúde; serviços e sistemas de informação e comunicação; mecanismos de financiamento; infraestrutura; governança; tecnologias; e recursos humanos. O E-Saúde engloba um conjunto de iniciativas que visam aperfeiçoar a plataforma digital como ferramenta de promoção e acesso do cidadão a serviços de saúde. Destaca-se como uma das ações fundamentais a composição da área técnica de Saúde Digital, com profissionais pertencentes ao quadro efetivo do Ministério da Saúde, com o objetivo de oferecer sustentabilidade ao programa, evitando a dispersão do conhecimento adquirido ao longo do desenvolvimento dos projetos.

Em 2018 o MS concentrou suas atividades na elaboração do Plano de Ação, Monitoramento e Avaliação de e-Saúde para o Brasil, na elaboração e evolução de recursos informacionais e na formação de recursos humanos. A seguir serão detalhadas algumas ações:

1. Elaboração do Plano de Ação, Monitoramento e Avaliação de e-Saúde para o Brasil - no início de 2018, representantes de diferentes órgãos e departamentos do Ministério da Saúde participaram de oficinas e reuniões divididas por Grupos Técnicos especializados em quatro linhas de ação definidas, com os objetivos de conhecer o processo desenvolvimento do PAM&A e, principalmente, oferecer conhecimento, experiências e percepções que contribuam para o desenvolvimento deste importante Plano de Ação. Para o desenvolvimento do plano por linhas de ação foi mantida a organização dos quatro pilares que estruturam arquitetura de e-Saúde no Brasil, agora convertidos nas próprias linhas de ação: Governança e Recursos organizacionais; Serviços, Sistemas, Padrões e Interoperabilidade; Infraestrutura; e Recursos Humanos.

2. Elaboração e Evolução de Recursos Informacionais para e-Saúde do Brasil - A Nomenclatura Sistematizada de Termos Clínicos e de Saúde (Systematized Nomenclature of Medicine - Clinical Terms SNOMED-CT) tem sido hoje considerada a mais promissora terminologia existente para ser o padrão de representação semântica de conceitos de saúde, pois contém o nível de granularidade necessário para representar semanticamente os dados clínicos do Registro Eletrônico de Saúde (RES). Em 2018, o Brasil foi o 33º signatário a aderir ao SNOMED International, agregando-se a diversos países que escolheram essa terminologia clínica como referência. A licença para o uso do SNOMED CT foi adquirida com vistas a ser distribuída em todo o território nacional e de forma gratuita. O SNOMED CT é a terminologia padrão a ser utilizada para o registro, análise e produção do conhecimento em saúde. Em novembro de 2018, o Ministério da Saúde realizou um curso sobre SNOMED – CT para 50 profissionais de saúde e de tecnologia da informação. O curso foi ministrado pela Líder Executiva Global de Relações com

Clientes e Stakeholders, Shelley Lipon e o Gerente de Relações com o Cliente, Europa e Engajamento Clínico no SNOMED Internacional, Ian Green.

3. Formação de recursos humanos para a implantação da estratégia e-saúde do Brasil - o conjunto de competências para os profissionais de Informática em Saúde representa uma combinação única de conhecimentos, atitudes, capacidades e habilidades obtidos a partir de uma grande variedade de disciplinas, incluindo Saúde, Gestão e Tecnologia da Informação e Comunicação. A ampliação planejada e sistematizada da formação de recursos humanos para a e-Saúde é necessariamente um marco para o sucesso da Estratégia de e-Saúde. Em 2018, foram ofertados os cursos de Especialização em Informática em Saúde e de Capacitação em Padrões e Interoperabilidade para trabalhadores e gestores do SUS, no âmbito do Ministério da Saúde e das Secretarias de Estado da Saúde. No primeiro quadrimestre de 2019, foram formados mais 27 especialistas em Informática em Saúde, entre trabalhadores do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, além de terem sido capacitados em Padrões e Terminologias Clínicas mais 21 trabalhadores do Ministério da Saúde. Também foi iniciada uma nova turma de especialização em Informática em Saúde, para 30 trabalhadores do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Distrito Federal, com término previsto para o primeiro quadrimestre de 2020 (março/2020).

Quanto à formalização do **Contrato Organizativo da Ação Pública (COAP)**, instituído pelo Decreto 7.508/2011, logrou êxito em dois estados, Ceará e Mato Grosso do Sul, e atingiu 6% de regiões de saúde. Em 2016, as Comissões Intergestores Bipartite - CIB desses estados decidiram pela sua não renovação, em virtude de questões referentes à necessidade de revisão do instrumento e de seu fluxo. O tema foi levado ao conhecimento do plenário da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), como também foi avaliado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde (CONJUR/MS). Esta esclareceu que a adesão ao COAP pelos entes federativos não é obrigatória, visto ter sido regulamentado por Decreto, sendo que somente Lei poderia estabelecer este tipo de obrigação. Diante disso, por meio da Resolução CIT nº 03/2016, foi instituído um subgrupo de trabalho vinculado ao Grupo de Trabalho de Gestão da CIT, com a participação de representantes do Ministério da Saúde (MS), do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), com o objetivo de revisar o Decreto 7.508/11 e apresentar uma nova proposta, o que resultou na pactuação de resoluções que estabelecem diretrizes para os processos de regionalização e planejamento regional do SUS, contribuindo para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS), quais sejam: Resolução CIT nº 10/2016, onde ficou estabelecido que novos serviços de saúde que demandem aporte financeiro por parte dos demais entes federados deverão ser acordados previamente entre todos os entes envolvidos em processo de planejamento integrado; e Resoluções CIT nº 23/2017 e nº 37/2018 que instituem critérios para a criação de Macrorregiões de Saúde, observando a sustentabilidade da alta complexidade e mínimo populacional, bem como definem que o Planejamento Regional Integrado (PRI) será instituído e coordenado pelo estado em articulação com os municípios e participação da União, cujo produto comporá o Plano Regional, pactuado na CIB e cuja consolidação será parte do Plano Estadual de Saúde. Ainda em 2018, por ocasião da revisão do PPA, foi proposta e aceita a redução da Meta, de 60% para 8,8% de COAP implantados, tendo em vista a impossibilidade de exclusão da meta em questão. Em sequência ao debate, foi retomada a agenda do subgrupo de trabalho acima referido, no primeiro quadrimestre de 2019, sendo formulada Resolução Tripartite que resgata o conceito original do COAP, qual seja: “acordo de colaboração entre entes federativos com a finalidade de organizar e integrar as ações e serviços de saúde na rede regionalizada e hierarquizada, com definição de responsabilidades, indicadores e metas de saúde”. Nesse sentido, a elaboração do COAP deve observar as resoluções CIT que tratam da regionalização e do planejamento regional integrado (Resoluções CIT nº 23/2017 e nº 37/2018), sendo o acordo de colaboração formalizado no Plano Regional. Assim, espera-se que o movimento de planejamento regional, previsto para ocorrer ao longo de 2019, possa dar cumprimento à meta ora analisada. Cabe ainda destacar a revogação da Resolução CIT nº 3/2012, que estabelecia regras e fluxos para o COAP, as quais, segundo argumentos apresentados pelos estados que celebraram esse instrumento, inviabilizavam seu seguimento nesse formato.

Quanto aos **Núcleos de Economia, Informação, Monitoramento e Avaliação da Saúde**, ao se constituírem como instâncias de referência em Economia da Saúde, Monitoramento, Avaliação, serão fundamentais por permitirem que se estabeleça a capilaridade necessária para a disseminação de informações a gestores e ao controle social, contribuindo para a tomada de decisão baseada em evidências na gestão do SUS, em suas diferentes esferas de governo. Com intuito de desconcentrar e qualificar as ações de Monitoramento e Avaliação em todo o território nacional, o MS realizou uma análise situacional de contexto, por meio da revisão de literatura pertinente e experiências de estados, municípios e do Distrito Federal para subsidiar a implantação dos NEMAS. Em 2017, foi pactuada uma nova agenda que incluía a articulação com demais áreas do MS para formulação dos NEMAS com definição de escopo, atribuições e responsabilidades, além da elaboração de modelo teórico-lógico e implantação de um projeto piloto. Diante dessas, o produto final dessa meta foi redefinido para “Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde (NEMS) com técnicos capacitados para desenvolver ações de monitoramento e avaliação”. Esse projeto apresentou um modelo de desconcentração das ações de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica do SUS a ser implantado inicialmente em cinco estados, um em cada região do País, com o nome de Centro de Informações Estratégicas em Monitoramento e Avaliação em Saúde (CIEMAS). Em 2018, foram realizadas reuniões executivas com os gestores locais, nos estados de Mato Grosso do Sul, Ceará e Rio Grande do Sul, com definição de agenda para a implementação dos CIEMAS locais. Com o monitoramento da implantação do projeto piloto, foram identificadas fragilidades no processo e evidenciada a necessidade de alterações no projeto inicial, para que a ação pudesse ganhar em efetividade e permanência sustentável nos territórios. Nesse momento, a execução da ação está focada na análise e redesenho de uma metodologia que se adeque às necessidades e possibilidades atuais e locais. Uma situação reconhecidamente importante nesse processo é a continuidade da capacitação e apoio técnico permanente aos servidores dos Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde (NEMS), aos gestores e técnicos locais e ao controle social que serão fundamentais para a disseminação e descentralização de ações e informações qualificadas sobre Monitoramento e Avaliação. Nesse novo contexto, os esforços estão sendo concentrados em três ações que se mostraram imprescindíveis como pré-requisitos para a ação prevista: conclusão das Oficinas de Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde, Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Monitoramento, Avaliação e Informações Estratégicas em Saúde e formulação da Política Nacional de Monitoramento e Avaliação (PNMA-SUS). Em 2017, foram realizadas duas Oficina de M&A no estado de Sergipe e em dezembro/17 no estado do Rio Grande do Norte, com o apoio da consultoria da LASER/Fiocruz, em colaboração com as SEINSF-RN e SEINF-SE. Em 2018, com objetivo de dar continuidade a esse processo de capacitação foi firmado parceria com o Instituto de Saúde Coletivas da Universidade Federal da Bahia, por intermédio do TED nº 116/2017, o qual executará o projeto que vai até janeiro de 2020. Em 2018, 8 Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde (NEMS) foram capacitados em ações de Monitoramento e Avaliação, somando-se aos 2 núcleos de 2017, totalizam **10 Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde (NEMS) capacitados** (Rio Grande do Norte, Sergipe, Bahia, Santa Catarina, Paraíba, Amapá, Pará, Ceará, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul). Com relação ao primeiro quadrimestre de 2019, devido às mudanças nas equipes estaduais e do governo federal, as oficinas tiveram seu início retomado a partir do mês de abril, com o objetivo de que o cronograma inicial seja plenamente cumprido. As oficinas programadas e não realizadas em 2018 serão realizadas ao longo do primeiro semestre de 2019, juntamente com as oficinas já previstas. Previsão de 10 oficinas a serem realizadas de abril a junho de 2019. Além das capacitações, também será ofertado um Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Avaliação em Saúde, com 300 vagas e carga horária de 360 horas, na modalidade EAD. Também estão previstas para 2019 as adequações normativas necessárias para contemplar as alterações na representatividade das instituições que compõem o Grupo de Trabalho para discussão e elaboração da PNMA-SUS, decorrentes das mudanças nas 3 esferas de governo. Isso permitirá a finalização da etapa de elaboração para que sejam realizados os demais procedimentos para validação e publicação do texto devidamente pactuado entre atores do SUS.

Quanto à redução do prazo médio dos processos de aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde (IES), essa meta tem como objetivo otimizar o tempo total do processo de compra de insumos estratégicos para a saúde. No o primeiro quadrimestre de 2019, observou-se redução de 21% no tempo médio de

tramitação dos processos de compras de insumos estratégicos para a saúde (de 167 dias para 131 dias). Essa redução confirma a tendência de melhoria do processo de aquisição.

Atualmente 72,31% (4.046) dos entes federados estão com **Planos de Saúde** elaborados, o que corresponde a 4.019 Planos Municipais e 27 Planos Estaduais. Os demais municípios, 898 (16,05%) não possuem o referido plano e 651 (11,64%) não encaminharam o RAG 2017, portanto, não é possível identificar se possuem ou não o Plano – fonte SARGSUS. É importante destacar que o papel do MS nesse processo é apoiar os entes da federação na elaboração de seus Planos de Saúde com capacitações, disponibilizar normas e instrumentos que facilitem o processo de gestão compartilhada do SUS. Ao longo do 1º quadrimestre de 2019, o Departamento prosseguiu com a ação de monitoramento da situação dos instrumentos de planejamento dos entes federados em articulação com os Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde (NEMS), mediante consultas ao Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS). Objetivava-se com isso que os NEMS envolvessem as Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e os Conselhos de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) no debate quanto aos entes que não enviaram o RAG 2017 e que não fizeram o plano de saúde 2018 a 2021, no caso dos municípios.

Quanto à disponibilização do sistema digiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), a minuta de portaria que regulamenta o uso do sistema permaneceu sob apreciação da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde. A previsão de disponibilização do DGMP é para início de maio.

Quanto aos **Conselhos de Saúde**, 82,70% dos Conselhos de Saúde estão cadastrados no SIACS, conforme demonstrativo do SIACS, conforme consta do demonstrativo do Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS), de 27 de novembro de 2018. Ademais, dos 5.631 conselhos de saúde, número que reúne os 5.569 conselhos municipais, os 26 estaduais, o Distrito Federal e os 35 conselhos regionais de saúde do Distrito Federal. Diante desse contexto, constata-se que:

- ✓ 4.455 foram instituídos por Lei, 146 foram instituídos por Decreto e 56 foram instituídos por meio de Portaria.
- ✓ 4.657 estão cadastrados e 974 estão sem registro de seus dados no Sistema. Dos Conselhos cadastrados, 3.485 são paritários conforme a Resolução CNS nº 453/2012; 661 são paritários conforme a Lei nº 8.142/1990, o que totaliza 4.146 conselhos paritários; 451 conselhos não são paritários e 60 conselhos deixaram de informar sobre o item paridade.
- ✓ 2 conselhos informaram reunir-se anualmente; 3 semestralmente; 24 quadrimestralmente; 104 trimestralmente; 253 bimestralmente; 4.080 mensalmente; 54 quinzenalmente; 11 semanalmente; 22 conselhos informaram reunir-se sem precisar a periodicidade e 1078 conselhos não atualizaram esse dado no SIACS.

Visando estimular o cadastramento dos conselhos no SIACS e obter informações acerca da oferta de ações de capacitação dos conselheiros de saúde, este DAGEP reuniu-se com o Núcleo de Pesquisa do Departamento de Ouvidoria do SUS – NUPE/DOGES, para construir uma pesquisa que deverá ser realizada continuamente. Para isso, a equipe encontra-se organizando os dados obtidos junto ao CONASEMS com os contatos dos municípios cujos conselhos estão Sem Registro no SIACS, bem como dos que estão com dados incompletos, aqueles cuja atualização de dados ocorreu há mais de dois anos, e ainda os que apresentam não conformidades no aspecto paridade.

Objetivo 13. Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Este objetivo contempla o campo da gestão do SUS, seus processos e instrumentos, a geração e disponibilização de informações estratégicas, em tempo oportuno, para subsidiar a tomada de decisão a partir da identificação de problemas visando à correção de rumos. Além disso, tais ações dão subsídios aos processos de elaboração, implantação e fortalecimento do Sistema nas três esferas de governo.

Resultados PAS 2019

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta 2019	Realizado 2019 (jan. a abril)	Ação Orçamentária com PO
1. Fomentar o processo de discussão de metodologia de rateio dos recursos federais entre os entes federados a partir das responsabilidades sanitárias.	Processo de discussão de metodologia de rateio realizado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2. Aumentar, anualmente, o ressarcimento dos planos de saúde ao SUS em decorrência das internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais especializados.	Passivo analisado	Percentual	88,68%	99,93%	4339 8727
3. Aprimorar o processo de execução das emendas individuais, com ênfase na pactuação de critérios para projetos prioritários, na eficiência dos investimentos e na sustentabilidade do SUS.	Processo de execução de emendas aprimorado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
4. Instituir novas modalidades de repasse de recursos, induzindo linhas de cuidado integral para acesso às especialidades.	Modalidade de repasse de recursos implantada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5. Reduzir, anualmente, o preço médio das aquisições contratuais baseadas em Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP).	Preço médio da aquisição reduzido	Percentual	5%	0% ⁵⁶	Não se aplica

⁵⁶ Houve uma negociação de preço de aquisição relacionada a PDP, que se refere a compra de Sachês de Multivitaminas. As aquisições anteriores para esse item ocorreram via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), dessa forma, não há base comparativa para apuração de possível redução no preço.

Informações Adicionais

Acerca do fomento ao processo de discussão de **metodologia de rateio dos recursos federais** entre os entes federados, desde o início de 2018, está em curso um projeto no âmbito do PROADI, que tem como objetivo promover uma discussão mais profunda sobre a temática, envolvendo amplo debate quanto as necessidades de saúde, indicadores relacionados e a metodologia de cálculo de rateio propriamente dita, com vistas a futura deliberação no âmbito da Tripartite (Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS) . Destaca-se que o projeto foi fruto de demanda do CONASEMS no âmbito do Comitê Gestor do PROADI e firmado em julho/2018 com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, com previsão de término em dezembro de 2020. Estão previstas três etapas de discussões: a) necessidades de saúde; b) indicadores relacionados às necessidades de saúde; e c) metodologia para os critérios de rateio conforme necessidade de saúde.

No Segundo semestre de 2018, realizou-se a primeira edição da Oficina sobre necessidades de saúde com participação de técnicos de todas as secretarias do MS. Para o ano de 2019 estavam previstas outras ações em continuidade a execução do projeto que passariam pela realização de oficinas, envolvendo as novas gestões federal e estaduais e também estudos acadêmicos como revisões bibliográficas e sistemáticas sobre os temas em discussão. Entretanto, em reunião tripartite (MS, CONASS e CONASEMS) e em reunião do Comitê Gestor do PROADI ocorridas em abril, definiu-se a necessidade de realinhamento das atividades do projeto, em virtude de estar em curso, no Ministério da Saúde, a elaboração de nova proposta de financiamento da Atenção Primária em Saúde, que contempla os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 141/2012.

Quanto ao índice de **ressarcimento dos planos de saúde ao SUS**, verificou-se que no primeiro quadrimestre do ano de 2019 foram analisados 17.027 atendimentos (5.233 atendimentos em 1ª instância e 11.794 atendimentos em 2ª instância). Portanto, observa-se que 99,93% do passivo de atendimentos à saúde realizados no SUS, por usuários de plano de saúde, foi analisado ao longo dos anos de 2016 a 2019 (até abril), superando a meta prevista de 88,68% para o período 2016-2019. O desempenho foi possível em razão da contratação por tempo determinado, realizada no final do ano de 2015, para tratar especificamente do passivo de processos de ressarcimento ao SUS. Entretanto, este tipo de contratação permite alta rotatividade de profissionais com perda de capital intelectual. Cabe ressaltar, ainda, que a ANS lança periodicamente os Avisos de Beneficiários Identificados (ABIs) às operadoras, gerando, assim, novo passivo acumulado.

Em se tratando de **aprimorar o processo de execução de emendas individuais**, até abril de 2019, foram cadastrados com recursos de emendas parlamentares 10.650 projetos que totalizam 4,2 bilhões de reais. Foram analisados cerca de 100% dos projetos apresentados, entretanto, para os projetos que receberam parecer favorável, ainda não tiveram empenhos emitidos.

Em relação ao **preço médio de aquisições**, conforme previsto na Portaria nº 2.531/2014 (Portaria da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo - PDP) o preço unitário dos medicamentos baseados em PDP deve ser menor em valores reais, a cada ano. No primeiro quadrimestre de 2019, houve uma negociação de preço de aquisição relacionada a PDP, que se refere a Sachês de Multivitaminas, cujas aquisições anteriores ocorreram via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Portanto, sem base comparativa para apuração de possível redução no preço. Ressalta-se que há fatores sobre os quais o DLOG possui ingerência, que interferem nos preços das aquisições como: (i) custo da transferência de tecnologia previsto nos contratos; (ii) elevação dos preços dos produtos em razão da majoração dos custos de produção, principalmente matéria prima e outros insumos importados, sujeitos à variação cambial.

ANEXO I

Atividades de controle encerradas no 1º Quadrimestre de 2019 – Por atividade

Atividade	Total
Auditoria	127
Verificação do TAS	7
Visita Técnica	13
Total Geral	147

Atividades de controle encerradas no 1º Quadrimestre de 2019 – Por objeto

Objeto	Total
Assistência farmacêutica	12
Atenção básica	75
Gestão	2
Investimentos	4
Média e Alta Complexidade	43
Fora de bloco de financiamento	11
Total Geral	147

Classificação das constatações das ações de controle (Auditoria) - 1º Quadrimestre de 2019 -

Classificação das constatações	Conformidade		
	Conforme	Não Conforme	Total Geral
Assistência Farmacêutica	18	31	49
Assistência Farmacêutica - Componente Especializado	1	1	2
Assistência Farmacêutica Básica	11	30	41
Componentes Básico e Especializado	4		4
Componentes Básico, Estratégico e Especializado	2		2
Assistência Média e Alta Complexidade	174	235	409
Assistência Ambulatorial	66	81	147
Assistência Hospitalar	46	59	105
Assistência Hospitalar/Ambulatorial	49	76	125
SAMU 192	13	19	32
Atenção Básica	414	613	1027
ESF - PACS/PSF	26	29	55
Processo de Trabalho	302	416	718
Resultado	19	93	112
Unidades Básicas de Saúde	44	67	111
Visita Domiciliar	23	8	31
Controle Social	12	11	23
Conselho de saúde	8	9	17

Classificação das constatações	Conformidade		
	Conforme	Não Conforme	Total Geral
Ouvidoria/Central de Atendimento ao Usuário	4	2	6
Controles Internos	26	20	46
Estrutura	1	1	2
Processo	16	18	34
Resultado	9	1	10
Engenharia/Arquitetura	2	10	12
Obras e Serviços	2	10	12
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	9	9	18
Educação em Saúde	8	9	17
Gestão do Trabalho	1		1
Gestão Municipal	2	2	4
Assistência de Atenção Básica		1	1
Regulação	2	1	3
Programa Farmácia Popular do Brasil	22	53	75
Unidades Privadas-Aqui Tem Farmácia Popular	22	53	75
Programas Estratégicos	4	17	21
Estrutura	3	9	12
Processo	1	8	9
Recursos Financeiros	97	141	238
Contrato	14	45	59
Convênios	13	1	14
Execução Orçamentária	11	14	25
Fundo a Fundo	36	47	83
Fundo de Saúde	12	12	24
Licitação	11	22	33
Recursos Humanos	2	4	6
Gestão		2	2
Profissionais de Saúde	2	2	4
Rede Cegonha - Gestão		1	1
Colegiado Gestor		1	1
Regionalização, Planejamento e Programação	22	16	38
Estrutura Organizacional	5		5
Instrumentos de Planejamento PS	7	4	11
Instrumentos de Planejamento RAG	1	4	5
Instrumentos de Planejamento SISPACTO		1	1
Instrumentos Planejamento PDR/PPI/PDI	1		1
Plano de Saúde	6	4	10
Relatório de Gestão	1	2	3
Termo de Compromisso de Gestão	1	1	2
Regulação	35	41	76
Centrais de Regulação	18	9	27
Controle e Avaliação	17	32	49
Saúde do Trabalhador		5	5

Classificação das constatações	Conformidade		
	Conforme	Não Conforme	Total Geral
Ações		1	1
Estrutura Física		2	2
Recursos Humanos		2	2
Sistema Nacional de Auditoria	2	4	6
Estrutura	2	2	4
Processo		2	2
Vigilância em Saúde	20	6	26
Vigilância Sanitária	20	6	26
Total Geral	861	1219	2080

ANEXO II

Situação da Homologação e Não Aplicação em ASPS no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde

Faz parte das prerrogativas do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID/SE) acompanhar a evolução do gasto público em saúde, bem como a aplicação mínima em ações e serviços públicos conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012.

Considerando que a Portaria MS 339/2019 alterou o prazo para declaração dos dados do SIOPS 6º bimestre de 2018 para 31 de março, com prazo de mais 30 dias para informar os dados sem aplicação das penalidades previstas na LC 141/2012, foi informada no Relatório Anual de Gestão de 2018 uma situação ainda preliminar. Por este motivo, o Ministério da Saúde optou por enviar uma posição atualizada neste relatório quadrimestral.

Assim, em relação à homologação de dados no SIOPS, temos o seguinte panorama para o Exercício de 2018:

- ✓ União: Declarou os dados no SIOPS.
- ✓ Estados: 100% dos Estados declararam os dados no SIOPS.
- ✓ Municípios: 99,75% declararam (14 municípios ainda não declararam).

Tabela 18. Homologação de dados no SIOPS - Municípios por UF

Código IBGE	UF	Total	Transm.	%
11	Rondônia	52	48	92,3
12	Acre	22	22	100
13	Amazonas	62	62	100
14	Roraima	15	15	100
15	Pará	144	143	99,3
16	Amapá	16	16	100
17	Tocantins	139	139	100
21	Maranhão	217	217	100
22	Piauí	224	224	100
23	Ceará	184	184	100
24	Rio Grande do Norte	167	167	100
25	Paraíba	223	223	100
26	Pernambuco	184	184	100
27	Alagoas	102	102	100
28	Sergipe	75	75	100
29	Bahia	417	417	100
31	Minas Gerais	853	853	100
32	Espírito Santo	78	78	100
33	Rio de Janeiro	92	91	98,9
35	São Paulo	645	642	99,5
41	Paraná	399	396	99,2
42	Santa Catarina	295	295	100
43	Rio Grande do Sul	497	496	99,8
50	Mato Grosso do Sul	79	79	100
51	Mato Grosso	141	140	99,3
52	Goiás	246	246	100
TOTAIS		5568	5554	99,7

Fonte: SIOPS. Acessado em 30/05/2019 às 10:40.

Tabela 19. Homologação de dados no SIOPS - Estados/DF

Código	UF	Data da Homologação	% de aplicação
11	Rondônia	27/03/2019	13,48
12	Acre	28/02/2019	14,23
13	Amazonas	01/04/2019	19,43

14	Roraima	26/03/2019	18,21
15	Pará	30/04/2019	15,25
16	Amapá	26/04/2019	14,95
17	Tocantins	28/02/2019	16,45
21	Maranhão	23/05/2019	14,46
22	Piauí	29/04/2019	12,25
23	Ceará	01/03/2019	15,44
24	Rio Grande do Norte	21/03/2019	10,56
25	Paraíba	15/03/2019	12,27
26	Pernambuco	29/05/2019	15,34
27	Alagoas	26/04/2019	12,15
28	Sergipe	27/03/2019	12,32
29	Bahia	30/04/2019	12,05
31	Minas Gerais	29/04/2019	7,91
32	Espírito Santo	28/02/2019	18,95
33	Rio de Janeiro	08/05/2019	12,15
35	São Paulo	22/04/2019	13,36
41	Paraná	29/04/2019	12,17
42	Santa Catarina	26/03/2019	14,10
43	Rio Grande do Sul	01/04/2019	12,15
50	Mato Grosso do Sul	11/03/2019	14,16
51	Mato Grosso	19/03/2019	12,20
52	Goiás	07/03/2019	12,10
53	Distrito Federal	15/04/2019	R\$ 3.074.867.878,00
Total		27	

Fonte: SIOPS. Acessado em 30/05/2019 às 10:40.

Quanto ao cumprimento do percentual mínimo constitucional para aplicação em ASPS, temos que:

- ✓ União: Homologou dados do SIOPS;
- ✓ Estados: Vinte e sete estados homologaram informações no SIOPS:
 - Os Estados de Minas Gerais e Rio Grande do Norte declararam não ter aplicado 12%;
- ✓ Distrito Federal: Homologou os dados do SIOPS.

Valor mínimo a ser aplicado em ASPS do DF: **R\$ 2.214.832.238,51.**

Total das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do DF: **R\$ 3.074.867.877,47**

Valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional: **R\$ 860.035.638,96.**

- ✓ Municípios: 18 municípios declararam não ter aplicado 15% ou percentual estabelecido em Lei Orgânica, perfazendo um total de R\$ 17.796.868,86 que deixaram de ser aplicados em saúde.